PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Varginha, 27 de novembro de 2023.

Ofício nº 110/2023
Assunto : Encaminha Projeto de Lei
Serviço : Secretaria Geral

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com nossas cordiais saudações, submetemos à consideração dessa egrégia Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos legais e regimentais que disciplinam o processo legislativo, Projeto de Lei que **"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO FISCAL, COM CONTRAPARTIDA, À EMPRESA COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**.

A finalidade precípua do presente Projeto de Lei é **incentivar e fortalecer o desenvolvimento econômico no Município de Varginha**, cumprindo com o que determina o art. 174 da Constituição Federal e o art. 2º, inciso III da Lei Orgânica do Município de Varginha.

Em contrapartida ao benefício fiscal ora concedido, o qual perdurará entre os exercícios financeiros de **2024, 2025, 2026, 2027 e 2028**, totalizando-se o período de **05 (cinco) anos**, deverá a empresa cumprir com todas as obrigações avençadas no **Protocolo de Intenções**, que, inclusive, é parte integrante do presente Projeto de Lei, bem como dos autos do **Processo Administrativo nº 8.107/2019.**

EXMO SR.
APOLIANO DE JESUS RIOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A

Dentre tais obrigações, a empresa beneficiária deverá: **(I)** realizar investimentos no valor de **R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)** na sede da matriz situada no Município, os quais serão destinados para melhorias e adequações na unidade, aquisição de novos equipamentos, desenvolvimento e treinamento de pessoal, além da contratação e manutenção de mais de **100 (cem) colaboradores diretos**, com alcance de aproximadamente **1.000 (hum mil) empregos de diretos.**

Convictos do atendimento do Legislativo e da impessoalidade de cada uma de Vossas Excelências, aguardo na certeza da aprovação do presente Projeto, adotando-se quanto ao seu trâmite, **o regime de urgência previsto no art. 57, *caput*, da Lei Orgânica do Município**.

Com nossas cordiais saudações, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Leonardo Vinhas Ciacci
Prefeito Municipal, em Exercício

PROJETO DE LEI N° ...

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO FISCAL, COM CONTRAPARTIDA, À EMPRESA COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V A :

Art. 1° Fica **AUTORIZADA** a concessão de isenção de **50% (cinquenta por cento)**, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, à empresa **COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.362.831/0001-03, com sede na Avenida Miguel de Lucca, n° 1.000, Bairro Distrito Industrial Miguel de Lucca, CEP 37.070.015, Varginha/MG, **durante os exercícios de 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028**, totalizando-se o período de **05 (cinco) anos**, sobre a área constante da **Inscrição Municipal n° 21.040.0015-01.**

Parágrafo único. A isenção de que trata o *caput* deste artigo recairá sobre a área total, registrada sob a **matrícula n° 53.778**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Varginha/MG.

Art. 2° A isenção fiscal de que trata a presente Lei é necessária para possibilitar à empresa beneficiária o desenvolvimento do processo produtivo de vedações automotivas, fabricadas em borracha, para veículos de fabricação das montadoras, General Motors do Brasil Renault do Brasil e Stellantis, a qual refletirá diretamente na economia do Município.

Art. 3° Em contrapartida ao benefício fiscal ora concedido, a empresa beneficiária deverá cumprir integralmente com o pactuado no **Protocolo de Intenções** constante dos autos do **Processo Administrativo n° 8.107/2019**, em especial, o cumprimento das seguintes obrigações:

I - realizar investimentos no valor de **R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)** na sede da matriz situada no Município, os quais serão destinados para melhorias e adequações nas unidade, aquisição de novos equipamentos, desenvolvimento e treinamento de pessoal, além da contratação e manutenção de mais de **100 (cem) colaboradores diretos**, com alcance de aproximadamente **1.000 (hum mil)** empregos de diretos.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste artigo ou daquelas previstas no Protocolo de Intenções constante nos autos do **Processo Administrativo n° 8.107/2019**, e, que, inclusive, passa a fazer parte integrante da presente Lei, ensejará a revogação imediata do benefício fiscal.

Art. 4° Para fins de concessão do benefício, a empresa beneficiária deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos, atualizada, a fim de demonstrar a inexistência de quaisquer pendências junto ao Município, o que será devidamente analisado, e atestado, pela Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON.

Art. 5° A Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON deverá apurar no final de cada exercício financeiro se houve ou não o cumprimento das obrigações avençadas pela empresa, sendo que, em caso de descumprimento, o benefício fiscal será imediatamente revogado e a cobrança integral do IPTU restabelecida, devendo o tributo eventualmente não pago no respectivo exercício financeiro a ser apurado pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, para fins de cobrança administrativa ou judicial, inclusive, com a inscrição em dívida ativa e cadastro de inadimplentes.

Art. 6° O Relatório de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro consta no Anexo I da presente Lei.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Varginha, 27 de novembro de 2023.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

CARLA CORRÊA BERALDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE GOVERNO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO

JULIANO CORNÉLIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DA FAZENDA

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Inciso I, artigo 16 e § 1°, artigo 17 da Lei Complementar n° 101/2000)

PROJETO DE LEI N° ...

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

RECEITA OBJETO DA RENÚNCIA: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024: R$ 137.288,13 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos).

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025: R$ R$ 137.288,13 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos).

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026: R$ R$ 137.288,13 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos).

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Foi considerando uma redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto lançado para o imóvel de inscrição municipal n° 21.040.0015-001 no exercício financeiro de 2023.

DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

A renuncia de receita com a concessão do incentivo fiscal foi considerada na estimativa da proposta de Lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, na forma do disposto no inciso I do art. 14 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Prefeitura do Município de Varginha, 27 de novembro de 2023.

Leonardo Vinhas Ciacci
Prefeito Municipal, em Exercício

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A EMPRESA COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VARGINHA**, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Vérdi Lúcio Melo, casado, contador residente nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. 009.389.476-72 e RG, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO,** e a empresa **COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.362.831/0001-03, com sede na Avenida Manoel Vida, nº 1.000 – Distrito Industrial Miguel de Lucca, Varginha, no Estado de Minas Gerais, CEP 37.070-015, neste ato representada por seus administradores, **RENATO MALECKAS**, brasileiro, casado, diretor de desenvolvimento de negócios, portador do RG nº 27.670.063-6, inscrito no CPF sob o nº 254.853.048-50, residente e domiciliado na Rua Pascal, nº 437, apto. 10, bairro Campo Belo, São Paulo, no Estado de Estado de São Paulo, e, **HENRIQUE CALOCA**, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador do RG nº 29.521.518, inscrito no CPF sob o nº 312.930.438-00, residente e domiciliado na Rua Elba, nº 239, apto. 112, São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 04.285-000, doravante denominada simplesmente **EMPRESA**,

CONSIDERANDO que a **EMPRESA** atua no ramo de fabricação, venda, importação e exportação de autopeças, em especial canaletas, guarnições de borracha, de plástico e frisos para veículos automotores, industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos;

CONSIDERANDO que a **EMPRESA** está estabelecida no **MUNICÍPIO** desde o ano de 1995, contando atualmente, direta e/ou indiretamente, com mais de 1.000 (hum mil) colaboradores;

CONSIDERANDO que a **EMPRESA** contrata elevado número de prestadores de serviços e fornecedores, alcançando mais de 700 (setecentas) empresas dos mais variados ramos e segmentos, incluindo entre elas, serviços de saúde, alimentação, transporte, limpeza, fornecimento de matéria prima, ferramentas, dentre outras;

CONSIDERANDO que a **EMPRESA** investiu, na unidade matriz sediada no **MUNICÍPIO**, nos anos de 2020 e 2021 mais de **R$10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, e no ano de 2022, cerca de aproximadamente **R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**, como forma de compensar os atrasos e prejuízos causados pela pandemia do COVID-19, a fim de que a mesma tivesse flexibilidade e desenvolvimento próprio, com bom percentual para crescimento, especialmente visando a execução de novos projetos em vistas de serem executados;

CONSIDERANDO que mesmo em meio à crise provocada pela pandemia do COVID-19, o que impactou negativamente a cadeia automotiva, ocasionada pela baixa demanda, a **EMPRESA,** buscando crescimento conquistou o novo projeto da General Motors, a princípio, para o ano de 2021 e os 07 (sete) anos seguintes, sendo este considerado o maior projeto da empresa, o qual está sendo desenvolvido na unidade sediada na matriz neste **MUNICÍPIO**.

CONSIDERANDO que para a execução do projeto da General Motors, acima mencionado, a **EMPRESA** investiu, durante os anos de 2020 e 2022, cerca de **R$17.000.000,00 (dezessete milhões de reais)** na unidade aqui estabelecida, o qual fora destinado ao desenvolvimento de tecnologias, equipamentos novos, adequações nas instalações da unidade, dentre outros;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento do processo produtivo de vedações automotivas, fabricadas em borracha, para os veículos de fabricação das seguintes montadoras: General Motors do Brasil, Renault do Brasil e Stellantis, sendo que os processos terão capacidade produtiva para atendimento de montagem de aproximadamente 300.000 (trezentos mil) veículos por ano nas plantas das montadoras, da seguinte forma: a General Motors do Brasil, 130.000

(cento e trinta mil) veículos (GM Montana e GM S-10/Trailblazer); a Renault do Brasil, 105.000 (cento e cinco mil) veículos (Renault New Program); e, a Stellantis, 63.000 (sessenta e três mil) veículos (Citroen New Programs);

CONSIDERANDO que foram contratados e mantidos mais de **300 (trezentos)** empregados dedicados exclusivamente para a expansão da produção, resultando no faturamento anual de **R$181.000.000,00 (cento e oitenta e hum milhões de reais)**, para o ano de 2021, e **R$294.000.000,00 (duzentos e noventa e quatro milhões de reais)**, para o ano de 2022;

CONSIDERANDO que a **EMPRESA** conquistou recentemente novos projetos que serão desenvolvidos na unidade sediada no **MUNICÍPIO**, os quais iniciaram a produção desde o corrente ano até o ano 2024, e que representam uma previsão de faturamento de mais de **R$780.000.000,00 (setecentos e oitenta milhões de reais),** para os próximos 10 (dez) anos, envolvendo, inclusive, um investimento de mais de **R$6.000.000,00 (seis milhões de reais)** na sede da matriz em Varginha, que serão destinados para melhorias e adequações na unidade, aquisição de novos equipamentos, desenvolvimento e treinamento de pessoal, além da contratação e manutenção de mais de **100 (cem) colaboradores diretos**, alcançando cerca de **1.000 (hum mil) empregados diretos**;

CONSIDERANDO que a estimativa inicial é de que serão produzidos cerca de **300.000 (trezentos mil)** carros por ano, o que resultará no significativo aumento do faturamento anual na unidade sediada no **MUNICÍPIO**, estando previsto na ordem de **R$397.078.192,00 (trezentos e noventa e sete milhões, setenta e oito mil, cento e noventa e dois reais)**, para o corrente ano, **R$417.194.204,00 (quatrocentos e dezessete milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e quatro reais)**, para o ano de 2024, **R$455.576.070,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, e setenta reais)**, para o ano de 2025, **R$497.489.069,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, sessenta e nove reais)**, para o ano de 2026, **R$532.810.793,00 (quinhentos e trinta e dois milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e noventa e três reais)**, para o ano de 2027, e

R$570.640.359,00 (quinhentos e setenta milhões, seiscentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais), para o ano de 2028;

CONSIDERANDO o permanente esforço do Município de Varginha no sentido de incentivar, cumprindo determinação constitucional prevista no § 2° do art. 174 da Constituição Federal, os cooperados à realização de novos investimentos, perpassando, nesse sentido, em incentivo ao aumento da produção na sua unidade industrial, dentro de uma política justa e economicamente viável, como fatores indispensáveis na tarefa do fortalecimento da economia do Município.

CONSIDERANDO, sobretudo, a documentação constante dos autos do **Processo Administrativo nº. 8.107/2019**, notadamente em relação aos Relatórios Técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA; Secretaria Municipal de Controle Interno – SECON e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

RESOLVEM:

Ajustar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, observando-se as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Administração Municipal se compromete a encaminhar, à Câmara Municipal, Projeto de Lei visando conceder isenção, de 50% (cinquenta por cento), à **EMPRESA**, do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, inerente à área constante da **Inscrição Municipal n° 210400015001**, matriculada sob o n° 53.778;

Parágrafo único. O benefício fiscal de que trata a presente cláusula será concedido, acaso haja aprovação legislativa, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, a contar do exercício de 2024 até o ano de 2028.

CLÁUSULA SEGUNDA. A **EMPRESA** se compromete a realizar investimentos no valor de **R$6.000.000,00 (seis milhões de reais)** na sede da matriz situada no **MUNICÍPIO**, os quais serão destinados para melhorias e adequações na unidade, aquisição de novos equipamentos, desenvolvimento e treinamento de pessoal, além da contratação e manutenção de mais de **100 (cem)** colaboradores diretos, com alcance de aproximadamente **1.000 (hum mil)** empregos diretos;

CLÁUSULA TERCEIRA. A Administração Municipal fará constar do Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal que a isenção de 50% (cinquenta por cento) do IPTU, se autorizada, será com contrapartida na geração de empregos, investimento e faturamento futuros, todos estabelecidos no presente Protocolo de Intenções e, se concedido, terá seu efeito a partir do ano de 2024;

CLÁUSULA QUARTA. A Secretaria Municipal de Controle Interno – SECON deverá apurar no final de cada exercício financeiro, se houve ou não o cumprimento das obrigações avençadas pela **EMPRESA**, sendo que em caso de descumprimento, o benefício fiscal será imediatamente revogado e a cobrança do IPTU restabelecida, devendo o tributo eventualmente não pago no respectivo exercício financeiro ser apurado pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, para fins de cobrança administrativa ou judicial, inclusive com a inscrição em dívida ativa e cadastro de inadimplentes.

CLÁUSULA QUINTA. A **EMPRESA** beneficiária se compromete a prestar informações, no tempo, modo e prazo estabelecidos pelo órgão fiscalizador municipal do Poder Executivo, fornecendo os documentos requisitados, tudo a fim de comprovação do cumprimento das obrigações assumidas neste documento de avenças, bem como permitir verificações em suas contabilidades e, ainda, compromete-se a permitir vistorias *in loco* por órgãos municipais de fiscalização, não criando quaisquer tipos de embaraços, tudo sob as penas de revogação do benefício de isenção de 50% (cinquenta por cento) do IPTU concedido, em caso de descumprimento do ora estabelecido.

CLÁUSULA SEXTA. Os prazos previstos neste Protocolo poderão, mediante requerimento prévio e justificado da **EMPRESA**, ser prorrogados por ato do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA SÉTIMA. O presente Protocolo de Intenções vigorará enquanto perdurarem os compromissos assumidos pelas partes, iniciando-se sua vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA. Este Protocolo de Intenções fará parte integrante da Lei Autorizativa a ser encaminhada à Câmara Municipal.

E, por estarem assim, justos e acertados, aceitam todas as cláusulas e para todos os fins de direito firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes, perante as testemunhas abaixo.

Varginha (MG), 13 de novembro de 2023.

VERDI LUCIO MELO:19237138687
Digitally signed by VERDI LUCIO MELO:19237138687
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=13036592000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=VERDI LUCIO MELO:19237138687
Date: 2023.11.27 08:33:27 -03'00'

MUNICÍPIO DE VARGINHA

VÉRDI LÚCIO MELO

RENATO MALECKAS:25485304850
Assinado de forma digital por RENATO MALECKAS:25485304850
Dados: 2023.11.16 14:10:59 -03'00'

COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.

RENATO MALECKAS

HENRIQUE CALOCA:31293043800
Assinado de forma digital por HENRIQUE CALOCA:31293043800
Dados: 2023.11.16 14:11:20 -03'00'

COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.

HENRIQUE CALOCA

MAYRA DO VALLE QUINTANILHA:90707656672

JOAO PEDRO ALVES FERREIRA:01859782663

(1) Testemunha

CPF

(2) Testemunha

CPF

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

(Vide ADI 2238)

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA *Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:*

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º Nas referências:

I - à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

a) o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;

b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

II - a Estados entende-se considerado o Distrito Federal;

III - a Tribunais de Contas estão incluídos: Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e, quando houver, Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Município.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I - ente da Federação: a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município;

II - empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III - empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária; (Regulamento)

IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADI 2238)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção II

Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: (Vide Medida Provisória nº 2.159, de 2001) (Vide Lei nº 10.276, de 2001) (Vide ADI 6357)

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CAPÍTULO IV

DA DESPESA PÚBLICA

Seção I

Da Geração da Despesa

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do caput constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

Subseção I

Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. (Vide ADI 6357)

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Subseção I

Prefeitura Municipal de Varginha
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Requerimento
Processo E - 8107 / 2019
Exmo. Sr. Prefeito Municipal

CONAM
29/05/2019

Processo	: **E - 8107 / 2019**
Data/Hora	: 29/05/2019 - 08:18:53
Assunto	: **SOLICITACOES**
Departamento	: PI - PROTOCOLO INTERNO
Endereço Ação	:
Requerente	: **COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA**
Endereço	: Avenida Manoel Vida, 01000 - Pq Urupes/ind Miguel De Lucca - 37062-460 - Varginha - Mg
DDD - Telefone	: (35)3.219-407
E-mail	:
C.N.P.J / C.P.F	: 00.362.831/0001-03
Inscrição / R.G.	:

vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne :
PROTOCOLO DE INTENCOES - ISENCAO DE IPTU

Nestes termos
p. deferimento
Varginha, 29 de Maio de 2019.

RONAN FERNANDES TAVARES
Responsável atual pelo Processo

O Requerente

CooperStandard

FLS.: 02
PROC.: 910 / 19
DATA: 29 / 05 / 19
ASS.:

Varginha, 22 de maio de 2019.

COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF nº 00.362.831/0001-03, e Inscrição Estadual nº 707.927.535.0010, com sede na cidade de Varginha/MG, na Avenida Manoel Vida, n° 1000, Bairro Distrito Industrial Miguel de Lucca, CEP 37.070-015, representada pelos seus dirigentes **Jurgen Gunter Kneissler**, nacionalidade alemã, administrador, casado, inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o nº V451471-K, e no CPF/MF sob o nº 231.935.558-86, domiciliado na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Edouard Six, 338, CEP 12.327-673, **Marcelo de Paula Nogueira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade Nº M-6.973.866 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.038.196.31, residente e domiciliado cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Jonas Bíscaro, 196, Parque Imperador, CEP 37.031-065, e **Dilson Canovas Campos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.319.094-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.101.228-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bendito Lapin, nº 161, Itaim Bibi, CEP 04.532-040, vem apresentar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, como objetivo de obter isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano de sua matriz localizada no endereço supramencionado, mediante as razões e informações a seguir expostas:

A empresa Requerente, é pessoa jurídica de direito privado, que exerce como atividade empresária fabricação, venda, importação e exportação de autopeças, em especial canaletas, guarnições de borracha, de plástico e frisos para veículos automotores; industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos, conforme consta de seus atos constitutivos. A empresa Requerente, encontra-se sediada no Município de Varginha (MG), desde 1995,

CooperStandard

e ao longo de sua trajetória, implementou filiais nas cidades de Varginha, MG, Camaçari/BA, Atibaia/SP e São Bento do Sul/SC.

Quando da implementação de sua sede local na cidade de Varginha/MG, importante destacar que no bairro aonde encontra-se localizada, houve considerável desenvolvimento no abastecimento de água, energia, gás natural, terraplanagem, sistema viário e de acesso, sistema de comunicação de voz e de dados, aquisição de imóveis, construção, reforma, bem como houve ampliação e locação de galpões industriais e de outras infraestruturas, graças à viabilização do empreendimento da Requerente neste Município.

INVESTIMENTO

A empresa direciona 100% da produção às linhas de montagem de veículos leves, sem atuação direta no mercado de reposição. Quase todos os fabricantes de automóveis no País são clientes. Com cerca de 1,5 mil empregados no Brasil, atualmente as fábricas de Varginha e Atibaia produzem 25,4 milhões/ano de vedações de borracha e 5,9 milhões/ano de dutos metálicos. Entre 70% e 75% do faturamento vêm da divisão de vedações, e 25% a 30% das vendas de dutos.

Como investimento local para planta de Varginha, fora realizado aporte de R$ 10 milhões para a aquisição de novos fornos importados da Alemanha, que estão sendo instalados na linha de extrusão de borracha em nossa planta, justamente para que a empresa Requerente tenha flexibilidade e desenvolvimento próprio, com bom potencial de voltar a crescer, especialmente com novos projetos a partir de 2018.
A empresa possui alguns contratos que garantem sobrevivência, como 100% do fornecimento de vedações para Toyota e Honda, além de 100% para o Chevrolet Onix (o carro mais vendido no Brasil).

CooperStandard

FLS.: 04
PROC.: 8104/0
DATA: 23/05/13
ASS.:

NÚMERO DE EMPREGADOS

Atualmente, na cidade de Varginha/ MG, a requerente possui cerca de 1.100 colaboradores diretos, responsáveis pela produção de componentes automotivos para as principais montadoras do país. Indiretamente, possuímos cerca de 200 colaboradores dos mais diversos setores e segmentos da prestação de serviços.

Nossa expectativa é que o mercado nacional aqueça, que a economia se desenvolva e o país possa caminhar aos passos de maior solidez para que possamos empregar.

Neste sentido, entende a Requerente que através da concessão de benefícios fiscais, como no presente caso, pretende-se obter isenção de IPTU, que compensem com o suprimento de novos empregos, necessidade e treinamento de mão de obra.

Os benefícios fiscais que se pretende que lhe sejam concedidos a título de subvenção provisória para os investimentos de máquinas, equipamentos, contratação de mais colaboradores, serão largamente compensados pela riqueza gerada na economia municipal e o consequente retorno futuro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES tem por objetivo estabelecer as bases dos compromissos que as partes signatárias assumem para a geração de empregos, investimento em máquinas e infraestrutura em uma unidade industrial localizada no Município de Varginha (MG), que é destinada à produção de componentes automotivos conforme demonstrado no objeto social da empresa.

CooperStandard

FLS. 05
PROC. 810-19
DATA 23/05/19
ASS.:

O presente Protocolo de Intenções será revertido no Termo de Compromisso, que será firmado por instrumento próprio, atendendo a previsão legal, caso sejam deferidos e acordos todos os pontos necessários entre às partes.

Durante duas décadas a empresa colaborou fortemente com o desenvolvimento do Munícipio de Varginha (MG) e região em que atua, além de ter se consolidado no mercado como um grande *player* no fornecimento de sistemas de vedação e componentes para transferência de freio e combustível para a indústria automotiva. Agora, principalmente por conta do período crítico de crise, temos como meta construir uma empresa ainda mais forte e preparada para novos desafios.

Postas estas considerações, alinhados com nossas tratativas pessoais em nossas reuniões, segue o presente protocolo de intenções o qual espera-se deferimento para fins de obtenção em contrapartida da isenção de IPTU Municipal.

COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA

CooperStandard
Jürgen Kneissler
Managing Director South America

CooperStandard
Dilson Canovas Campos
Diretor Financeiro

CooperStandard
Marcelo Nogueira
Diretor de Recursos Humanos

CooperStandard

23
11666/2020
23/11/2020

Varginha, 30 de julho de 2019.

COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF nº 00.362.831/0001-03, e Inscrição Estadual nº 707.927.535.0010, com sede na cidade de Varginha/MG, na Avenida Manoel Vida, n° 1000, Bairro Distrito Industrial Miguel de Lucca, CEP 37.070-015, representada pelos seus dirigentes **Jurgen Gunter Kneissler**, nacionalidade alemã, administrador, casado, inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o nº V451471-K, e no CPF/MF sob o nº 231.935.558-86, domiciliado na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Edouard Six, 338, CEP 12.327-673, e **Dilson Canovas Campos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.319.094-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.101.228-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bendito Lapin, nº 161, Itaim Bibi, CEP 04.532-040, vem apresentar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, como objetivo de obter isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano de sua matriz localizada no endereço supramencionado, mediante as razões e informações a seguir expostas:

A empresa Requerente, é pessoa jurídica de direito privado, que exerce como atividade empresária fabricação, venda, importação e exportação de autopeças, em especial canaletas, guarnições de borracha, de plástico e frisos para veículos automotores; industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos, conforme consta de seus atos constitutivos. A empresa Requerente, encontra-se sediada no Município de Varginha (MG), desde 1995, e ao longo de sua trajetória, implementou filiais nas cidades de Varginha/MG, Camaçari/BA, Atibaia/SP e São Bento do Sul/SC.

Importante destacar que quando da implementação de sua sede local na cidade de Varginha/MG, no bairro aonde encontra-se localizada, houve

FLS.: 24
PROC.: 11666
DATA: 23 / 11 / 2020
ASS.:

considerável desenvolvimento no abastecimento de água, energia, gás natural, terraplanagem, sistema viário e de acesso, sistema de comunicação de voz e de dados, aquisição de imóveis, construção, reforma, bem como houve ampliação e locação de galpões industriais e de outras infraestruturas, graças à viabilização do empreendimento da Requerente neste Município.

Tais desenvolvimentos são constantes, sendo certo que, além de todo exposto acima, atualmente a Requerente é a segunda maior empregadora da cidade de Varginha, posto que a primeira é a própria Prefeitura do Município de Varginha/MG.

INVESTIMENTO E FATURAMENTO

A empresa direciona 100% da produção às linhas de montagem de veículos leves, sem atuação direta no mercado de reposição. Quase todos os fabricantes de automóveis no País são clientes. Com cerca de 1,5 mil empregados no Brasil, atualmente as fábricas de Varginha e Atibaia produzem 25,4 milhões/ano de vedações de borracha e 5,9 milhões/ano de dutos metálicos.

Entre 70% e 75% do faturamento vêm da divisão de vedações, e 25% a 30% das vendas de dutos, além do que a Requerente possui alguns contratos que garantem sobrevivência, como 100% do fornecimento de vedações para Toyota e Honda, além de 100% para o Chevrolet Onix (o carro mais vendido no Brasil).

Ainda, é certo que, nos últimos 10 anos, o faturamento da empresa aumentou consideravelmente em quase 50% (cinquenta por cento), e que, nos últimos 3 anos, o faturamento aumentou em quase 10% (dez por cento).

Ademais, como investimento local para planta de Varginha, recentemente fora realizado aporte de R$ 10 milhões para a aquisição de novos fornos importados da Alemanha, os quais estão sendo instalados na linha de extrusão de borracha em nossa planta, justamente para que a empresa Requerente tenha flexibilidade e desenvolvimento próprio, com bom potencial de voltar a crescer, especialmente com novos projetos a partir de 2019.

CooperStandard

FLS.: 25
PROC.: 11666/2020
DATA: 23/11/2020
ASS.:

Além de tudo, a Requerente já tem definido que, para o ano de 2020, será direcionado o investimento de mais de USD 6.527.000,00 (seis milhões e quinhentos e vinte e sete mil dólares), ou seja, R$25.455.300,00 (vinte e cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais) para a unidade de Varginha/MG, incluindo melhorias, novos projetos, etc.

NÚMERO DE EMPREGADOS

Atualmente, na cidade de Varginha/MG, a Requerente possui cerca de 1.100 (hum mil e cem) colaboradores diretos, responsáveis pela produção de componentes automotivos para as principais montadoras do país e, indiretamente, possui cerca de 200 (duzentos) colaboradores dos mais diversos setores e segmentos da prestação de serviços.

Salienta-se que em momentos de economia e mercado aquecido, a requerente chegou a quantidade considerável de 1.800 (hum mil e oitocentos) entre colaboradores diretos e indiretos.

Nossa expectativa é de que o mercado nacional aqueça, que a economia se desenvolva e que o país possa caminhar aos passos de maior solidez, a fim de que possamos continuar empregando cada vez mais colaboradores, e gerando novos empregos, tanto diretos quanto indiretos.

Os benefícios fiscais que se pretende que lhe sejam concedidos a título de subvenção provisória para os investimentos de máquinas, equipamentos, empregos e capacitação, serão largamente compensados pela riqueza gerada na economia municipal e o consequente retorno futuro.

Neste sentido, entende a Requerente que através da concessão de benefícios fiscais, como no presente caso, pretende-se obter isenção de IPTU, que compensem com o investimento na cidade de Varginha em forma de suprimento de empregos, necessidade e treinamento de mão de obra.

CooperStandard

FLS.: 26
PROC.: 11666/2020
DATA: 23/11/2020
ASS.:

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como demonstrado, durante duas décadas a empresa colaborou fortemente com o desenvolvimento do Munícipio de Varginha/MG e região em que atua, sendo a maior empregadora do município, além de ter se consolidado no mercado como um grande *player* no fornecimento de sistemas de vedação e componentes para transferência de freio e combustível para a indústria automotiva. Agora, principalmente por conta do período crítico de crise, temos como meta construir uma empresa ainda mais forte e preparada para novos desafios.

O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES tem por objetivo estabelecer as bases dos compromissos que as partes signatárias assumem para o investimento na cidade de Varginha/MG, através de empregos, capacitação, máquinas e infraestrutura na unidade industrial localizada no Município de Varginha (MG), sendo que o mesmo será revertido no Termo de Compromisso, o qual será firmado por instrumento próprio, atendendo a previsão legal, caso sejam deferidos e acordados todos os pontos necessários entre às partes.

Postas estas considerações, alinhados com nossas tratativas pessoais em nossas reuniões, segue o presente protocolo de intenções o qual espera-se deferimento para fins de obtenção em contrapartida da isenção de IPTU Municipal.

CooperStandard
Jürgen Kneissler
Managing Director South America

CooperStandard
Dilson Canovas Campos
Diretor Financeiro

COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA

FLS:	57
PROC:	8107/2019
DATA:	24/11/2020
ASS:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Gabinete do Prefeito - GABIP

Data: 24/11/2020

Ref.: Processo Administrativo nº 8107/2019

Direito Administrativo e Eleitoral – Condutas vedadas em período eleitoral - Proposta de celebração de Protocolo de Intenções – Renúncia fiscal – Situação excepcional de calamidade pública – Exceção legal – Artigo 73 da Lei nº 9.504/97 – Necessidade de atendimento ao disposto no artigo 14 da LRF, bem como o artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

I - Relatório

Cuida-se de processo administrativo encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal, a fim de que esta Procuradoria se manifeste acerca do requerimento formulado às fls. 23/26, o qual consiste na solicitação de celebração de Protocolo de Intenções por parte da empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, visando a concessão de benefício fiscal por parte do Município de Varginha/MG.

Em síntese o relatório. Passemos o opinativo.

FLS:	03
PROC:	8137/2014
DATA:	24 / 11 / 2014
ASS:	

II - Fundamentação

Em atenção à solicitação de concessão de benefícios fiscais por parte do Município de Varginha/MG, é imperioso registrar o disposto no artigo 73, notadamente em seu § 10 da Lei nº 9.504/97, confira-se:

> Art. 73 – São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:
>
> (...)
>
> I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;
>
> II – usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;
>
> III – ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;
>
> IV – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;
>
> V – nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados: (...);
>
> VI – nos três meses que antecedem o pleito: a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública; b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral; c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral

gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;

VII – realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito;

VIII – fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos. (...).

§10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (grifei)"

Portanto, como se pode conferir, a legislação traz uma série de condutas vedadas aos agentes públicos no ano da eleição, período em que se convencionou chamar de calendário eleitoral. Nesse sentido, decorre do § 10 do artigo 73 do aludido texto legal que, no ano relativo ao pleito eleitoral, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária, podendo, ainda, o Ministério Público promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

Contudo, o Decreto Legislativo nº 6 de março de 2020, reconheceu, para fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101/00, a ocorrência do estado de calamidade pública, em razão da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19). Por seu turno, o Estado de Minas Gerais, por meio do Decreto nº 48.040 de 17 de setembro de 2020, reconheceu e manteve o estado de calamidade pública em todo Estado, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Nessa esteira, o Município de Varginha/MG, também reconheceu o estado de emergência em saúde pública, por meio do Decreto Municipal nº 9.738, de 18 de março de

2020, o qual foi prorrogado pelo Decreto Municipal nº 9.992, de 17 de setembro de 2020, de modo que estendeu o estado de emergência pública até o dia 31 de dezembro de 2020.

Desse modo, pode-se afirmar que, a atual situação está abarcada pela exceção legal (§ 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/97), razão pela qual, não se vislumbra óbice em relação à concessão de benefícios fiscais no presente exercício.

Todavia, a concessão de benefícios fiscais à determinada empresa, como é o caso dos autos, deverá ser realizado mediante projeto de lei, a ser encaminhado à Câmara Municipal e, sobretudo deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, confira-se:

> "Art. 14. **A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes,** atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:
>
> I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
>
> II - **estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.**
>
> § 1o A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
>
> § 2o Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso. (grifei)".

Nesse sentido, segue entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acerca do tema:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM

> "Subitem B.1.5.1. – Renúncia de receitas – Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) elaborado em dissonância com o dispositivo que rege a matéria (artigo 14 da LRF), bem como os princípios constitucionais da moralidade, isonomia e impessoalidade, principalmente, cuja remição atingiu a cifra de R$ 35.509.670,11; - Leis concedendo isenções com efeitos retroativos, desconstituindo situações antecedentes ao ato normativo; (...) diante dos expressivos valores envolvidos nessas operações, além de eventual prejuízo aos cofres públicos municipais, determino que o assunto seja levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual, para adotar as medidas de sua alçada. De qualquer forma, cabe recomendar à origem que observe, com rigor, as disposições do artigo 14 da LRF, que disciplina a renúncia de receitas, quando da edição de novos programas desta natureza. (TCE/SP, TC-001436/026/11, PRIMEIRA CÂMARA – SESSÃO: 30/07/13)"

Tem-se, ainda, que deverá ser obedecida o disposto no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído no texto constitucional pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016 (Novo Regime Fiscal), conforme transcrição:

> Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

Portanto, tratando-se de eventual concessão de benefício fiscal e sobretudo a fim de cumprir o disposto no texto legal, é necessária a estrita obediência aos requisitos elencados no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o disposto no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído no texto constitucional pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016 (Novo Regime Fiscal).

III – Conclusão

FLS:	32
PROC:	8167/20
DATA:	24/11/2020
ASS:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM

ISTO POSTO, a Procuradoria Geral do Município – PGM, não vislumbra óbice jurídico em relação à possibilidade de celebração de Protocolo de Intenções, cujo objeto seja a concessão de benefícios fiscais, em razão da exceção legal prevista no § 10 do artigo 73, da Lei nº 9.504/97.

Todavia, além de se tratar de decisão que deverá ser considerada a conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública, cumpre registrar que eventuais concessões de benefícios, deverão ser realizadas por meio de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, desde que seja observado o disposto no artigo 14 da LRF, bem como o artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

É parecer, salvo melhor juízo, sem efeito vinculativo.

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 93.150

RENATO SÉRGIO PEREIRA
Subprocurador-Geral do Município
OAB/MG 85.990

CooperStandard

Varginha, 05 de novembro de 2020.

COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.362.831/0001-03, com Inscrição Estadual nº 707.927.535.0010, com sede na cidade de Varginha, MG, na Avenida Manoel Vida, n° 1.000, Bairro Distrito Industrial Miguel de Lucca, CEP 37.070-015, representada pelo seu administrador **Dilson Canovas Campos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.101.228-85; vem apresentar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, com o objetivo de obter isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano - de sua matriz localizada no endereço supramencionado, mediante as razões e informações a seguir expostas: .

A empresa requerente é pessoa jurídica de direito privado, que exerce como atividade empresária principal a fabricação, venda, importação e exportação de autopeças, em especial canaletas, guarnições de borracha, de plástico e frisos para veículos automotores; industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos, conforme consta de seus atos constitutivos, e encontra-se sediada no Município de Varginha, MG, desde 1995 e, ao longo de sua trajetória, implementou filiais nas cidades de Varginha, MG, Camaçari, BA, Atibaia, SP e São Bento do Sul, SC.

Como é de conhecimento, quando da implementação da sede da requerente nesta cidade de Varginha, no bairro onde encontra-se sediada desde 1995, houve considerável desenvolvimento no abastecimento de água, energia, gás natural, terraplanagem, sistema viário e de acesso, sistema de comunicação de voz e de dados, aquisição de imóveis, construção, reforma, bem como ampliação e locação de galpões industriais e de outras infraestruturas, graças à viabilização do empreendimento da requerente neste Município.

Além dos desenvolvimentos acima mencionados, cabe salientar que, em momentos de economia e mercado aquecidos, a requerente já chegou a empregar a considerável quantidade de 1.800 colaboradores diretos e indiretos, ainda que atualmente a Requerente empregue, direta e indiretamente, uma quantidade de mais de 700 pessoas.

Além disso, somente na cidade de Varginha, a requerente contrata uma série de prestadores e fornecedores, que alcançam mais de 550 empresas dos mais diversos setores e segmentos, desde serviços de saúde, alimentação, transporte, limpeza, fornecimento de matéria prima, ferramentas, etc., dos quais todos são sediados na cidade de Varginha.

Desta maneira, constata-se que a requerente é uma das maiores geradoras de empregos e serviços do Município de Varginha, se não a maior.

Outrossim, imprescindível observar que nos últimos dois anos a Requerente contribuiu com mais de 20 milhões de reais a título de ICMS pagos ao Estado de Minas Gerais, uma parte dos quais é repassada ao Município, reforçando a inegável contribuição da empresa à economia local e regional.

Ora, faz-se necessário levar em consideração que, durante o ano de 2020, a requerente, assim como todo o país, vem enfrentando a crise provocada pelo COVID-19 que lhe acarretou consideráveis prejuízos, gastos imprevistos, e instabilidades em suas atividades econômicas, tendo em vista que toda a cadeia automotiva foi fortemente impactada pela baixa demanda. Este fato esse reforça ainda mais a necessidade de apoio financeiro do Município para com a requerente, consubstanciado no pedido que ora se apresenta de isenção do IPTU.

Cabe acrescentar que tal benefício é usual e necessário para auxiliar na competitividade da empresa, sendo fato que a empresa obtém tal apoio em sua unidade produtiva de Atibaia, por exemplo, onde tem planta de menor porte do que a existente em Varginha. Será importante demonstrar à corporação o compromisso e cooperação do Município, como forma de influenciar a decisão sobre novos investimentos.

Com relação a investimentos para a unidade de Varginha, desde o início do ano de 2020 a Requerente investiu mais de 2 milhões de reais na planta de Varginha. Ainda, nos meses de novembro e dezembro de 2020 a Requerente adiantará mais de 4 milhões de reais para investimento na unidade, como forma de compensar os atrasos e prejuízos causados pelo COVID-19, justamente para que a empresa Requerente tenha flexibilidade e desenvolvimento próprio, com bom potencial de voltar a crescer, especialmente com novos projetos a partir de 2021, sendo certo que já se tem acordado com as montadoras 4 novos projetos para o próximo ano, além da manutenção dos atuais.

CooperStandard

Além disso, a Requerente já tem definido para o ano de 2021, o investimento de mais de 4 milhões de reais para a unidade de Varginha/MG, incluindo melhorias na unidade, adequações, novos projetos, etc., o que demonstra que a empresa mantém o seu foco na conquista de novos clientes e mercados, como forma de retomar o crescimento.

Como demonstrado, durante mais de duas décadas a requerente vem contribuindo para a economia local e o desenvolvimento de Varginha, gerando milhares de empregos diretos e indiretos, com forte investimento no treinamento e capacitação de seus empregados e prestadores de serviços. Neste momento crítico de crise, a empresa não abandona seus planos e tem como meta construir uma operação ainda mais forte e preparada para novos desafios.

O benefício que se pretende que lhe seja concedido será largamente compensado pela riqueza gerada na economia municipal e o consequente retorno futuro em forma de geração de empregos, capacitação, aumento de faturamento e consequente recolhimento de impostos, infraestrutura, etc., de forma que também compense os investimentos e confiança depositados pela requerente no município de Varginha.

Postas estas considerações, alinhados com nossas tratativas pessoais em nossas reuniões, segue o presente protocolo de intenções o qual espera-se deferimento para fins de obtenção em contrapartida da isenção de IPTU Municipal.

COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.

FLS:	36
PROC:	8107
DATA:	26/01/21
ASS:	Julia

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM

DE: Procuradoria Geral do Município - PGM
PARA: Gabinete do Prefeito - GABIP
P.A.: 8.107/2019
DATA: 26/01/2021

DIREITO ADMINISTRATIVO. LEGALIDADE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA. POSSIBILIDADE.

Senhor Prefeito,

Trata-se o presente processo administrativo de consulta jurídica formalizada a esta Procuradoria, acerca da legalidade de concessão de beneficio fiscal a empresa Cooper Standard Automotive Brasil Sealing Ltda., localizada na Av. Manoel Vida, nº 1000, bairro Distrito Industrial Miguel de Lucca, onde exerce atividade empresária.

Pois bem.

As fls. 27/32, esta Procuradoria já havia manifestado pela possibilidade jurídica da concessão do benefício fiscal, desde que atendidas às recomendações contidas no referido parecer.

No entanto, ainda que não haja óbice jurídico à concessão do benefício fiscal, devem-se ser analisados no presente caso os critérios de conveniência e oportunidade da proposta, a qual, inclusive, deve ser submetida a Secretária de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, para as tratativas necessárias e formalização do Protocolo de Intenções para delimitar as contraprestações que serão devidas pela empresa em razão da concessão do benefício fiscal.

FLS:	37
PROC:	8107
DATA:	26/01/21
ASS:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM

Ademais, após os tramites administrativos necessários, o processo deverá ser encaminhado a SEMFA para verificação da estimativa do impacto orçamentário e financeiro da renúncia de receita.

Não olvidando, ainda, a necessidade de autorização de vossa excelência para concretização do Protocolo de Intenções a ser firmado junto com a empresa.

Sendo assim, repisa-se, esta Procuradoria **NÃO VISLUMBRA ÓBICE** na concessão do beneficio fiscal, desde que cumpridas as recomendações contidas nesse parecer e as exigências contidas no parecer de fls. 27/32.

Atenciosamente,

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 93.150

RENATO SÉRGIO PEREIRA
Subprocurador-Geral do Município
OAB/MG 85.990

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
GABINETE DO PREFEITO

238
PROC.: 8107/2019
DATA: / /
ASS.:

Processo Administrativo n°. 8107/2019
Assunto: Solicitação de Isenção de IPTU
Requerente: Cooper Standard Automotive Brasil Sealing Ltda.

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prezado Sr. Secretário.

Trata-se de solicitação da empresa Cooper Standard Automotive Brasil Sealing Ltda. de isenção de IPTU para o exercício de 2021, como se vê no Protocolo de Intenções às fls. 33/35.

A douta Procuradoria deste Município não vislumbrou óbices jurídicos para a concessão da isenção, conforme consta às fls. 36/37.

Sendo assim, encaminho-lhe os autos para análise e manifestação acerca da estimativa do impacto orçamentário e financeiro da renúncia da receita.

Varginha, 26 de janeiro de 2021.

Vérdi Lúcio Melo
Prefeito Municipal

FLS.. 39
PROC.: 8107/2019
DATA: / /
ASS.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

De: SEMFA

Para: GABINETE DO PREFEITO

Ref: PROCESSO ADMINISRTATIVO N° 8.107/2019 - COOPER STANDARD AUTOMOTIVE SEALING LTDA. ISENÇÃO DE IPTU.

Senhor Prefeito,

Realmente não há óbices na concessão da isenção pretendida, bastando tão somente autorização legislativa para tal.

Todavia, o que me preocupa é o precedente, pois há vários processos desta natureza tramitando na prefeitura.

Ademais, a Requerente já recebeu diversos incentivos fiscais do Município de Varginha, tem reduzido constantemente seu quadro de empregados e eu realmente não acredito que seja o valor do IPTU que esteja inviabilizando o negócio da Requerente.

Sendo assim, fica aqui alguns questionamentos para reflexão: qual seria a motivação para o encaminhamento do projeto de lei para a Câmara Municipal, crise financeira? Não estão todas os seguimentos da economia passando pela mesma dificuldade? E quando surgirem novos pleitos desta natureza?

FLS.: 40
PROC.: 8107/2013
DATA: / /
ASS.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fato é que todas as empresas estão passando por um momento de arroxo financeiro, mas cabe do Vossa Excelência a decisão final.

O valor do IPTU lançado para o contribuinte acima epigrafado no exercício de 2021 foi de R$ 242.688,72 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Sem mais para o momento, desde já, coloco-me à disposição de V.Ex.ª para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Varginha, 28 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

FLS.: 41
PROC.: 8107/2019
DATA: / /
ASS.:

Processo Administrativo n°. 8107/2019

Assunto: Solicitação de Isenção de IPTU

Requerente: Cooper Standard Automotive Brasil Sealing Ltda.

DECISÃO

Vistos, etc.

O processo em epígrafe trata de solicitação da empresa Cooper Standard Automotive Brasil Sealing Ltda. de isenção de IPTU para o exercício de 2021, como se vê no Protocolo de Intenções às fls. 33/35.

É breve o relatório. Passo a análise.

Preliminarmente, cabe ressaltar que a pandemia da Covid-19 vem exigindo esforços excepcionais e tem impactado, sem exceção, os mais diversos setores da sociedade, sobretudo o dos empresários que tanto contribuem para nossa cidade, como é o caso da requerente.

Do mesmo modo, o Município também vem sendo afetado pela situação emergencial. Exemplo disto é a significante queda prevista na arrecadação municipal, cuja previsão de perda na receita ultrapassa a casa dos 30% (trinta por cento) em decorrência das medidas tomadas pela Prefeitura neste período de pandemia.

Pois bem. Nos últimos meses, o Município tem recebido incontáveis pedidos, de todos os segmentos da economia, de isenção de IPTU, ISS e concessão de outros benefícios fiscais.

De maneira que, não poderia o presente Administrador atender ao pedido da requerente sem que o estendesse aos demais solicitantes, sob pena de violar o Princípio da Impessoalidade.

FLS.: 42
PROC.: 8107/2019
DATA: /
ASS.:

Ainda, em atenção ao Princípio da Supremacia do Interesse Público, faz-se necessário reconhecer que a concessão de benefícios fiscais neste momento poderia comprometer sobremaneira a prestação dos serviços públicos municipais, extremamente fundamentais na atual situação de emergência em saúde pública.

Infelizmente, o deferimento de pleitos de natureza semelhante a da empresa requerente acarretará a ausência de recursos ao Poder Público para fazer frente à Covid-19. Não podendo-se cogitar privar a municipalidade de recursos que lhes são imprescindíveis, mormente em tempos de pandemia.

Por derradeiro, impõe-se esclarecer que o Poder Executivo é sensível aos problemas econômicos empresariais decorrentes da crise do coronavírus. Todavia, é impreterível que haja uma postura de austeridade no que tange à administração dos recursos públicos enquanto perdurar o estado de calamidade pública da saúde decorrente do coronavírus.

Sendo assim, a despeito do imenso respeito e solidariedade à situação da requerente, lamentavelmente não me resta outra alternativa senão **INDEFERIR** o pedido da empresa Cooper Standard Automotive Brasil Sealing Ltda. de isenção de IPTU para o exercício de 2021.

Conto com a compreensão dos interessados, e oportunamente, aproveito para parabenizar a empresa pela contribuição ao desenvolvimento socioeconômico do Município de Varginha ao longo dos anos.

Dê ciência desta decisão à requerente.

Varginha, 31 de março de 2021.

Vérdi Lúcio Melo
Prefeito Municipal

CooperStandard

FLS.: 43
PROC.: 8107/2019
DATA: / /
ASS.:

Varginha, 22 de junho de 2021.

Ao Sr. Prefeito do Município de Varginha Vérdi Lúcio Melo

CC Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico Juliano Cornélio

COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.362.831/0001-03, com Inscrição Estadual nº 707.927.535.0010, com sede na cidade de Varginha/MG, na Avenida Manoel Vida, n° 1.000, Bairro Distrito Industrial Miguel de Lucca, CEP 37.070-015, representada pelo seu administrador **Fernando Andrade de Mello Nogueira,** vem apresentar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, com o objetivo de obter isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano - de sua matriz localizada no endereço supramencionado, mediante as razões e informações a seguir expostas:

A empresa requerente é pessoa jurídica de direito privado, que exerce como atividade empresária principal a fabricação, venda, importação e exportação de autopeças, em especial canaletas, guarnições de borracha, de plástico e frisos para veículos automotores; industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos, conforme consta de seus atos constitutivos, e encontra-se sediada no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, desde 1995 e, ao longo de sua trajetória, implementou filiais nas cidades de Varginha/MG, Camaçari/BA, Atibaia/SP e São Bento do Sul/SC.

Como é de conhecimento, desde a implementação da sede da requerente nesta cidade de Varginha, no bairro onde encontra-se sediada desde 1995, houve considerável desenvolvimento no abastecimento de água, energia, gás natural, terraplanagem, sistema viário e de acesso, sistema de comunicação de voz e de dados, aquisição de imóveis, construção, reforma, bem como ampliação e locação de galpões industriais e de outras infraestruturas, graças à viabilização do empreendimento da requerente neste Município.

FLS.: 44
PROC.: 8107/2019
DATA: / /
ASS.:

Além dos avanços acima mencionados, cabe salientar que, em momentos de economia e mercado aquecidos, a requerente já chegou a empregar a considerável quantidade de 1.800 colaboradores diretos e indiretos, ainda que atualmente a Requerente empregue, direta e indiretamente, uma quantidade de mais de 700 pessoas.

Somente na cidade de Varginha, a requerente contrata um grande número de prestadores de serviço e fornecedores, que alcançam mais de 550 empresas dos mais diversos setores e segmentos, incluindo serviços de saúde, alimentação, transporte, limpeza, fornecimento de matéria prima, ferramentas, etc., dos quais todos são sediados na cidade de Varginha.

Constata-se que a requerente é uma das maiores geradoras de empregos e serviços do Município de Varginha, se não a maior.

Outrossim, imprescindível observar que nos últimos dois anos a Requerente contribuiu com mais de 20 milhões de reais a título de ICMS pagos ao Estado de Minas Gerais, uma parte dos quais é repassada ao Município, reforçando a inegável contribuição da empresa à economia local e regional.

Com relação aos investimentos para a planta de Varginha, em 2020 a Requerente investiu mais de 6,5 milhões de reais na unidade, como forma de compensar os atrasos e prejuízos causados pelo COVID-19, justamente para que a empresa Requerente tenha flexibilidade e desenvolvimento próprio, com bom potencial de voltar a crescer, especialmente com os novos projetos a partir de 2021.

Para o futuro, a Requerente já tem definido para o ano de 2021, o investimento de quase 14 milhões de reais para a unidade de Varginha/MG, incluindo melhorias e adequações na unidade, novos projetos, novos equipamentos, desenvolvimento de pessoal, treinamentos, etc., o que reforça o fato de que a empresa investe no Município de Varginha e contribui para seu desenvolvimento.

É importante levar em consideração que, desde o ano de 2020 a Requerente, assim como todo o país, vem enfrentando a crise provocada pelo COVID-19, que lhe acarretou consideráveis prejuízos, gastos imprevistos e instabilidades em suas atividades econômicas, tendo em vista que toda a cadeia automotiva foi fortemente impactada pela baixa demanda.

FLS.: 45
PROC.: 8107/2019
DATA: / /
ASS.:

Ainda assim, mesmo em meio à crise, buscando o crescimento e fortalecimento da empresa, insta salientar que a Requerente conquistou novo projeto da montadora General Motors (internamente chamado B-CAR) para 2021 e próximos 7 anos, a princípio. Este projeto será totalmente desenvolvido na planta de Varginha/MG. Para o desenvolvimento e execução unicamente desse novo projeto, a requerente tem previsto investimento de mais de 20 milhões de reais na unidade, nos anos de 2021 e 2022, investimento esse que será destinado para desenvolvimento de tecnologias, novos equipamentos, adequações nas instalações da unidade etc., capital de giro, bem como contratará mais de 300 novos empregados dedicados exclusivamente para esta expansão da produção. Ademais, além da manutenção das atuais linhas de produto, é certo também que a empresa se dedica permanente a tentar, junto às montadoras de automóveis, outros novos projetos para 2021 e próximos anos, que também podem ser destinados para a unidade de Varginha.

Tais fatos demonstram que a requerente mantém o seu foco na busca de excelência, ganhos de qualidade e conquista de novos clientes e mercados, como forma de retomar o crescimento, e segue investindo no desenvolvimento econômico do Município de Varginha e do Estado de Minas Gerais.

Cabe acrescentar que o benefício aqui pleiteado é usual e necessário para auxiliar na competitividade da empresa, sendo fato que a empresa obtém tal apoio em sua unidade produtiva de Atibaia/SP. Será importante demonstrar à corporação o compromisso e parceria do Município, como forma de influenciar a decisão sobre novos investimentos, bem como decisões para novos projetos.

Como demonstrado, durante mais de duas décadas a requerente vem contribuindo para a economia local e o desenvolvimento de Varginha, gerando milhares de empregos diretos e indiretos, transferência de tecnologia de engenharia automotiva e forte investimento no treinamento e capacitação de seus empregados e prestadores de serviços. Neste momento crítico de crise, a empresa não abandona seus planos e tem como meta construir uma operação ainda mais forte e preparada para novos desafios.

O benefício que se pretende que lhe seja concedido será largamente compensado pela riqueza gerada na economia municipal e o consequente retorno futuro em forma de geração de empregos, capacitação, aumento de faturamento e consequente recolhimento de impostos,

FLS.. 46
PROC.: 8107/2019
DATA: / /
ASS.:

CooperStandard

infraestrutura, etc., de forma que a empresa compense os investimentos e confiança depositados nela pelo Município de Varginha.

Postas estas considerações, alinhados com nossas tratativas pessoais em nossa reunião realizada em 26/05/2021 na sede da Requerente, na qual estiveram presentes por parte da Prefeitura Municipal de Varginha o Sr. Prefeito Vérdi Lucio, Sr. Vice Prefeito Leonardo Ciacci, Sr. Juliano Cornélio e Sr. Ricardo Takei, segue o presente protocolo de intenções o qual espera-se deferimento para fins de obtenção em contrapartida da isenção de IPTU Municipal dos imóveis de propriedade da Requerente para os próximos 7 anos.

FERNANDO DE ANDRADE MELLO NOGUEIRA:02150195801

Assinado de forma digital por FERNANDO DE ANDRADE MELLO NOGUEIRA:02150195801
Dados: 2021.07.23 07:28:10 -03'00'

COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.

FLS.: 17
PROC.: 8107/2019
DATA: 05 / 08 / 21
ASS.: mleos

PREFEITURA DE VARGINHA
ORGULHO DA NOSSA TERRA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Varginha

Dados da empresa requerente	**Razão social:** Cooper Standard Automotive Brasil Sealing Ltda.					
	Cnpj: 00.362.831/0001-03					
	Nome do contato: Livia Foresti Carnicelli **Tel.:** (35) 98816-0816					
Benefício solicitado	**Área ( ) Tamanho:** _____					
	Fiscal (x) Imposto e percentual: IPTU - 100%					
	Outro ( ) Especificar benefício: _____					
Investimento total	**R$** 22.400.265,00					
Empregos diretos	**Número de empregos atuais conforme GFIP**	**Número de empregos previstos para os próximos anos**				
		2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	669		300			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**

Empregos indiretos							
2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	30					
2028	**2029**	**2030**				

Faturamento (anteriores e previstos)						
2018 (R$)	**2019 (R$)**	**2020 (R$)**	**2021 (R$)**	**2022 (R$)**	**2023 (R$)**	**2024 (R$)**
238.391.000,00	231.165.000,00	158.936.000,00	166.870.000,00	268.381.008,00	336.394.523,00	337.842.568,00
2025 (R$)	**2026 (R$)**	**2027 (R$)**	**2028 (R$)**	**2029 (R$)**	**2030 (R$)**	
383.956.211,00	383.956.211,00	383.956.211,00	383.956.211,00	383.956.211,00	383.956.211,00	

Os Produtos/serviços serão faturados pela unidade instalada em Varginha?	**(X) Sim ( ) Não ( ) Parcial, qual percentual?**_____
Ramo de atividade	**( ) Comércio (X) Indústria ( ) Serviços**
Setor	Automotivo
Observações	Os faturamentos do período de 2021 a 2030 se tratam apenas de uma prévia e não refletem os valores finais.

FERNANDO DE ANDRADE MELLO NOGUEIRA:02150195801
Assinado de forma digital por FERNANDO DE ANDRADE MELLO NOGUEIRA:02150195801
Dados: 2021.08.04 09:35:42 -03'00'

Data/ Assinatura do responsável pela empresa e carimbo

Elaborado por
Cinthia A A Silva
Assessora de Inovação

Cinthia Silva
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econô

FLS.: 48
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
Rub.: Emanuelle

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Folha de despacho

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico- SEDEC
Para: Secretaria Municipal de Fazenda- SEMFA
Data: 10/08/2021
Assunto: Solicitação de benefícios fiscais- IPTU

Ilmo. Sr. Secretário,

Trata-se de uma nova solicitação de isenção de Imposto Predial Territorial Urbano- IPTU da empresa Cooper Standard Automotive Brasil Sealing Ltda, pelo período de 7 anos.

Ressaltamos que a solicitação cita a intenção de novos compromissos a serem assumidos, como se vê na Carta de Intenções às fls. 43, 44, 45 e 46.

Na nova carta de intenções a empresa se compromete a realizar um investimento de R$ 22.400.265,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos mil, duzentos e sessenta e cinco reais) e empregabilidade de 300 novas contratações diretas e 30 indiretas para o ano de 2022, citado à fl. 45, e ficha técnica, fl. 47.

Em continuidade ao processo, solicitamos uma analise técnica da Secretaria Municipal da Fazenda a cerca do impacto financeiro referente ao pleito da empresa supracitada.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cinthia Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Cinthia A A Silva
Assessora de Inovação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

FLS.: 45
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuele

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Folha de despacho

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico- SEDEC
Para: Secretaria Municipal de Fazenda- SEMFA
Data: 10/08/2021
Assunto: Solicitação de benefícios fiscais- IPTU

Ilmo. Sr. Secretário,

Trata-se de uma nova solicitação de isenção de Imposto Predial Territorial Urbano- IPTU da empresa Cooper Standard Automotive Brasil Sealing Ltda, pelo período de 7 anos.

Ressaltamos que a solicitação cita a intenção de novos compromissos a serem assumidos, como se vê na Carta de Intenções às fls. 43, 44, 45 e 46.

Na nova carta de intenções a empresa se compromete a realizar um investimento de R$ 22.400.265,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos mil, duzentos e sessenta e cinco reais) e empregabilidade de 300 novas contratações diretas e 30 indiretas para o ano de 2022, citado à fl. 45, e ficha técnica, fl. 47.

Em continuidade ao processo, solicitamos o parecer técnico da secretaria municipal da fazenda a cerca do impacto financeiro referente ao pleito da empresa supracitada.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Juliano Cornélio
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Juliano Cornélio
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

FLS.: 50
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

De: SEMFA
Para: SEDEC
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.107/2019 - INCENTIVO FISCAL. ISENÇÃO DE IPTU. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. POSSIBILIDADE. INTERESSE PÚBLICO. LEI AUTORIZATIVA. RENÚNCIA DE RECEITA.

Senhor Secretário,

Sem adentrar no mérito da questão e considerando o valor do IPTU lançado no exercício financeiro de 2021 a renúncia estimada de receita será de R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais).

Não podemos olvidar que no IPTU lançado em 2021 houve um desconto de 20% (vinte por cento), segundo as diretrizes da Lei Municipal n° 5.945/2014, havendo a redução do desconto nos lançamentos futuros a renúncia será maior, podendo alcançar R$ 2.150.000,00 caso o desconto seja reduzido em 10% (dez por cento) ao ano, conforme previsão legal.

Outro fato importante a ser levado em consideração é que a Requerente recebeu a área em doação do Município de Varginha e outros incentivos para sua implantação no passado.

Diante o exposto, devolvo-lhe os autos para análise e deliberação.

FLS.: 51
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuella

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Na oportunidade, sugiro a fixação critérios objetivos e factíveis de serem aferidos pela Administração Pública quanto ao cumprimento dos encargos pactuados pela Requerente, sobretudo aqueles relacionados a investimentos, faturamento e geração de empregos diretos e indiretos, sob pena

Sem mais para o momento, desde já, coloco-me à disposição de V.Sª para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Varginha, 16 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

FLS.: 92
PROC.: 9107
DATA: 23/09/21
ASS.: Emanuelle

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Inscrição	Exercício	Registro
210400015001	2021	0030282

I.P.T.U. - 2021

Proprietario
COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA
Compromissario

Endereço do Imóvel		Complemento
AV.MANOEL VIDA	01000	
Bairro	**Quadra**	**Lote**
PQ. URUPES / IND.JK	000000	GLEBA A

Endereço de Entrega		Complemento
AV.MANOEL VIDA	01000	
Bairro	**Cidade**	**UF CEP**
PQ URUPES/IND MIGUEL DE L	VARGINHA	MG 37062-460

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

I.P.T.U. / 2021

INSCRIÇÃO CADASTRAL	
210400015001	
TIPO DE IMPOSTO	ISENÇÃO
PREDIAL	NORMAL
REGISTRO	TESTADA PRINCIPAL
0030282	357,93
VALOR DO DESCONTO NO IPTU NESTE CARNE	
62.369,90	
TAXA EXPED. ANUAL(G)	
0,00	

TERRENO		EDIFICAÇÃO	DEPENDÊNCIAS	CALCULO DO IMPOSTO
AREA(M²) 96.325,18	(X)VALOR (M²) 470,34	AREA (M²) 25.742,85	AREA (M²) 0,00	A+B+C V.IMÓVEL 31.184.953,72
(X)FRAÇÃO IDEAL 0,00000000	(X)FATOR GLEBA 0,23	(X)VALOR/M² 729,71	(X)VALOR/M² 0,00	(X) ALÍQUOTA 1,00
(X)FATOR PROFUNDIDADE 0,00	(X)FATOR TESTADA 1,19	(X)FATOR CONSERVAÇÃO 1,00	(X)FATOR CONSERVAÇÃO 1,00	(=) VALOR DO IMPOSTO 311.849,50
(=)VALOR TERRENO (A) 12.400.138,65		(=)VALOR EDIF.(B) 18.784.815,07	(=)VALOR DEPEND.(C) 0,00	(=)VR.IMP.C/DESC. (D) 249.479,60
(D+E)VALOR ANUAL 251.083,12	TX EXPED.P/PARC(F) 0,00	(((D+E)-10%)+F)VR.COTA ÚNICA = 225.974,80		TX. LIMP.(E) 1.603,52
(D + E + G=) VALOR A PARCELAR R$ 251083,12	/	NÚMERO DE PARCELAS 08	(((D+E)+8)+F)VALOR DA PARCELA 31.385,39	

DATAS DE VENCIMENTOS

ÚNICA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª
19/04/2021	21/12/2021	19/05/2021	19/06/2021	19/07/2021	19/08/2021	19/09/2021	19/10/2021	19/11/2021	

ORIENTAÇÃO SOBRE IPTU - 2021

OPÇÕES DE PAGAMENTO :

-EM QUOTA ÚNICA ATÉ A DATA DO VENCIMENTO, COM 10% DE DESCONTO

-EM ATÉ 08 (OITO) PARCELAS MENSAIS.

-QUANDO O DIA DO VENCIMENTO DA PARCELA RECAIR EM SÁBADO, DOMINGO OU FERIADO, SEU PAGAMENTO PODERA SER FEITO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, SEM INCIDÊNCIA DE PENALIDADE.

-O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO DO I.P.T.U. COM EFEITO SUSPENSIVO DA COBRANÇA (REVISÃO) EXPIRA NO DIA DO VENCIMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) PARCELA.

- PAGANDO O I.P.T.U EM DIA SEU DINHEIRO RETORNA COMO MAIS CRIANÇAS PRATICANDO ESPORTES, NOVAS CRECHES, NOVAS ESCOLAS, GINÁSIO POLIESPORTIVO, UTI NEO NATAL, NOVA POLICLÍNICA, MEDICAMENTOS ENTREGUES EM CASA.

FAÇA SUA PARTE, AJUDE A CIDADE A AJUDAR VOCÊ.

COLABORE CONSTRUINDO MUROS E CALÇADAS.
MANTENHA SEU TERRENO LIMPO.
VOCÊ SÓ TEM A GANHAR.

PREZADO CONTRIBUINTE

- Pague em dia seu IPTU evitando assim os acréscimos legais (multa de 0,33% ao dia e juros de 1% ao mês).
- Atenção: após 30/12/2021 o imposto em aberto ainda sofre correção monetária, além da multa de 50%.
- Ocorrendo a Cobrança Judicial a multa é de 100%.

LOCAIS DE PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL, ITAU, CAIXA ECONOMICA FEDERAL,CASAS LOTERICAS, BRADESCO E SICOOB CREDIVAR

EM 2021, TAMBÉM, NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DE

PRAZO OU QUALQUER TIPO DE ANISTIA.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/2000)

CASO SEU VEICULO POSSUA PLACA DE OUTRA CIDADE, EFEQUE A TRANSFERÊNCIA PARA VARGINHA, POIS ASSIM VOCÊ ESTARÁ COLABORANDO COM O SEU MUNICÍPIO E DIVULGANDO O NOME DA SUA CIDADE.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS: 53
PROC: 8107
DATA: 13/09/21
ASS: Emanuelle

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205845369	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2122620089

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARGINHA
Local

25 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8548116 em 26/05/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 214070433 - 13/05/2021. Autenticação: E3CCC949AD7CE342B73C473A9CC5C8E3D84E81A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.043-3 e o código de segurança 2xbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS.: 54
PROC.: 8107
DATA: 13/05/21
ASS.: Emanuelle

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/407.043-3	MGN2122620089	13/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
287.101.228-85	DILSON CANOVAS CAMPOS
021.501.958-01	FERNANDO DE ANDRADE MELLO NOGUEIRA
254.853.048-50	RENATO MALECKAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8548116 em 26/05/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 214070433 - 13/05/2021. Autenticação: E3CCC949AD7CE342B73C473A9CC5C8E3D84E81A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.043-3 e o código de segurança 2xbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

FLS.: 55
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 69ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.
NIRE 31.205.845.369 – CNPJ/MF nº 00.362.831/0001-03

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, as partes abaixo:

I. **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE INC.,** sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Ohio, Estados Unidos da América, com sede em 39550 Orchard Hill Place, Novi, Estado de Michigan, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.504.478/0001-72, neste ato representada por seus procuradores **Dilson Canovas Campos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.319.094-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.101.228-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bendito Lapin, 161, Itaim Bibi, CEP 04.532.040, e **Renato Maleckas**, brasileiro, casado, diretor de desenvolvimento de negócios, portador da cédula de identidade RG nº 27.670.063-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.853.048-50 , residente e domiciliado na Rua Pascal, n° 437, apartamento nº 10, bairro Campo Belo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.616-001; e

II. **COOPER-STANDARD FHC LLC**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 39550 Orchard Hill Place, Novi, Estado do Michigan, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.752.263/0001-80, neste ato representada por seus procuradores, **Dilson Canovas Campos**, acima qualificado, e **Renato Maleckas,** acima qualificado;

únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.**, com sede na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Manoel Vida, 1000, Distrito Industrial Miguel de Lucca, CEP 37.070-015, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.362.831/0001-03 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob NIRE 31.205.845.369, em sessão de 22/12/1999, e última alteração arquivada na mesma repartição sob o nº 7403186 em 26/07/2019 ("Sociedade"), e, ainda, têm entre si, justo e contratado, alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **ALTERAÇÃO DO ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE**

1.1. As sócias resolvem neste ato **DESTITUIR** o **Sr. Marcelo de Paula Nogueira**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº M-6.973.866 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.038.196.31, residente e domiciliado na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Jonas Biscaro, 196, Parque Imperador, CEP 37.031-065, do cargo de administrador da Sociedade, para o qual foi nomeado por prazo indeterminado, conforme Instrumento Particular 57ª

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8548116 em 26/05/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 214070433 - 13/05/2021. Autenticação: E3CCC949AD7CE342B73C473A9CC5C8E3D84E81A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.043-3 e o código de segurança 2xbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS.: 56
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

Alteração do Contrato da Sociedade, devidamente registrada na JUCEMG em 02/03/2017, sob o registro nº 6233389.

1.2. As sócias resolvem neste ato **NOMEAR** o seguinte indivíduo como administrador da Sociedade: **Sr. Fernando de Andrade Mello Nogueira,** brasileiro, casado, diretor geral, portador da cédula de identidade RG nº 11.559.371-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.501.958-01 , residente e domiciliado na Rua Itapaiuna, n° 1.800, apartamento nº 162, Condomínio Villaggio Panamby, Tor. Jazz, bairro Jardim Morumbi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05.705-901, o qual fica dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado, terá poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade nos termos do Contrato Social, sob a denominação de administrador.

1.3. Tendo em vista as deliberações acima, fica alterado o Artigo 21 do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Artigo 21 – As sócias ratificam a nomeação para os cargos de administradores da Sociedade, por prazo indeterminado, dos* ***Srs. Renato Maleckas****, brasileiro, casado, diretor de desenvolvimento de negócios, portador da cédula de identidade RG nº 27.670.063-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.853.048-50 , residente e domiciliado na Rua Pascal, n° 437, apartamento nº 10, bairro Campo Belo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.616-001,* ***Fernando de Andrade Mello Nogueira,*** *brasileiro, casado, diretor geral, portador da cédula de identidade RG nº 11.559.371-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.501.958-01 , residente e domiciliado na Rua Itapaiuna, n° 1.800, apartamento nº 162, Torre Jazz, bairro Jardim Morumbi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 06.707-001, e* ***Dilson Canovas Campos****, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 10/06/1977, titular da Carteira de Identidade RG nº 25.319.094-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.101.228-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Benedito Lapin, nº 161, apto 201, bairro Itaim Bibi, CEP 04.532-040, os quais apresentam suas declarações de desimpedimento no momento de suas respectivas nomeações e posse".*

2. RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Por fim, as sócias ratificam as demais disposições e cláusulas do Contrato Social não alteradas por este instrumento, que permanecem em pleno vigor e efeito, e consolidam o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL DA COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA."

CAPÍTULO I - NOME, LEI APLICÁVEL, SEDE E DURAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8548116 em 26/05/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 214070433 - 13/05/2021. Autenticação: E3CCC949AD7CE342B73C473A9CC5C8E3D84E81A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.043-3 e o código de segurança 2xbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS.: 57
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

Artigo 1º - A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.** ("Sociedade").

Artigo 2º - A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

Artigo 3º - A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Manoel Vida, n.º 1000, Distrito Industrial Miguel de Luca, CEP 37.070-015.

Parágrafo 1º – A Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 1: na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Bairro Ponte Alta, CEP 12.952-817, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.362.831/0005-37 e com NIRE 35.902.799.508, que funciona como como escritório e apoio administrativo;

Filial 2: na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Manoel Vida, nº 1000, Parte 2, Imaculada Conceição, CEP 37.070-015, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.362.831/0006-18, com NIRE 31.902.052.689 e com Inscrição Estadual no Estado de Minas Gerais nº 707927535.02-73, que tem como atividades: (a) a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e de produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos; e (b) a prestação e a supervisão de serviços técnicos de engenharia em geral, abrangendo estudos preliminares, gestão e execução de projetos em quaisquer obras e construções industriais;

Filial 3: na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Avenida Henry Ford, 002000 Parte 1, Copec, CEP 42.816-260, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.362.831/0007-07, com NIRE 29.900.964.337 e com Inscrição Estadual no Estado da Bahia nº 087.370.951, que tem como atividades: (a) a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e de produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos; e (b) a prestação e a supervisão de serviços técnicos de engenharia em geral, abrangendo estudos preliminares, gestão e execução de projetos em quaisquer obras e construções industriais;

Filial 4: na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79 , Bairro Ponte Alta, CEP 12.952-817, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.362.831/0008-80, com NIRE 35.904.057.207 e com Inscrição Estadual no Estado de São Paulo nº 190.095.860.112, que tem como atividades: (a) a fabricação, a venda, a importação e a exportação de autopeças, em especial canaletas, guarnições de borracha, de plástico e frisos para veículos automotores; (b) a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e de produtos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8548116 em 26/05/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 214070433 - 13/05/2021. Autenticação: E3CCC949AD7CE342B73C473A9CC5C8E3D84E81A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.043-3 e o código de segurança 2xbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS.: 58
PROC.: 9107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos; e (c) a prestação e a supervisão de serviços técnicos de engenharia em geral, abrangendo estudos preliminares, gestão e execução de projetos em quaisquer obras e construções industriais; d) a fabricação de outros produtos de metal; e) a fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados; e f) a fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios e veículos automotores.

Filial 5: na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Conde D'Eu, nº 850, Bairro Alpino, CEP 89286-691, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.362.831/0011-85, com NIRE 42.901.209.354 e com Inscrição Estadual no Estado de Santa Catarina nº 258787449, que tem como atividade a) a industrialização, comercialização, importação e a exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e de produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos; b) a fabricação de outros produtos de metal; c) a fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios e veículos automotores; d) a prestação e a supervisão de serviços técnicos de engenharia em geral, abrangendo estudos preliminares, e) gestão e execução de projetos em quaisquer obras e construções industriais; f) a manutenção e a reparação de outros equipamentos e produtos; g) e a fabricação, a revitalização e a reforma de ferramentas.

Parágrafo 2º – A Sociedade poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional por deliberação das sócias.

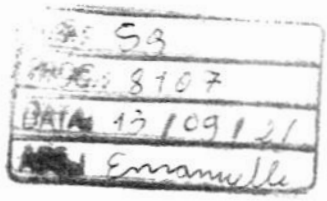
Artigo 4º - A Sociedade tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL

Artigo 5º - A Sociedade tem como objeto:

a) a fabricação, a venda, a importação e a exportação de autopeças, em especial canaletas, guarnições de borracha, de plástico e frisos para veículos automotores;
b) a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e de produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos;
c) a prestação e a supervisão de serviços técnicos de engenharia em geral, abrangendo estudos preliminares, gestão e execução de projetos em quaisquer obras e construções industriais;
d) a manutenção e a reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais;
e) a manutenção e a reparação de outros equipamentos e produtos;
f) a fabricação, a revitalização e a reforma de ferramentas;
g) a prestação de serviços de escritório e apoio administrativo;
h) a fabricação de outros produtos de metal;
i) a fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados; e
j) a fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios e veículos automotores.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8548116 em 26/05/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 214070433 - 13/05/2021. Autenticação: E3CCC949AD7CE342B73C473A9CC5C8E3D84E81A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.043-3 e o código de segurança 2xbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL



Parágrafo Único - A Sociedade poderá participar em outras sociedades como acionista, sócia, bem como em associações (*"joint ventures"*).

CAPÍTULO III - CAPITAL

Artigo 6º - O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 312.834.216,00 (trezentos e doze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais) dividido em 312.834.216 (trezentas e doze milhões, oitocentas e trinta e quatro mil, duzentas e dezesseis) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre as sócias como segue:

a) **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE INC.** possui 312.834.214 (trezentas e doze milhões, oitocentas e trinta e quatro mil, duzentas e quatorze) quotas no valor nominal total de R$ 312.834.214,00 (trezentos e doze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e quatorze reais); e
b) **COOPER-STANDARD FHC LLC** possui 2 (duas) quotas, no valor nominal total de R$ 2,00 (dois reais).

Parágrafo 1º – A Sociedade possui o valor de R$0,08 (oito centavos) na sua conta de reserva de capital para futuros aumentos de capital.

Parágrafo 2º - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

CAPÍTULO IV - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 7º - Além das matérias indicadas em outros Artigos do presente Contrato Social, dependem de deliberação das sócias, respeitado o quórum de deliberação estabelecido no Artigo 8ª, as seguintes matérias:

a) modificação do presente Contrato Social;
b) incorporação, fusão, ou dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
c) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
d) destituição dos administradores;
e) modo de remuneração dos administradores;
f) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
g) aprovação das contas da administração;
h) nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
i) declaração de insolvência da Sociedade;
j) aquisição de ações ou quotas de capital ou parte substancial dos ativos de outra sociedade;
k) associação a outra empresa, o estabelecimento de joint ventures ou outro arranjo de participação de lucro; e
l) celebração de contratos, acordos ou operações financeiras com valor superior ao equivalente, em moeda nacional, a US$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares norte-americanos).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8548116 em 26/05/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 214070433 - 13/05/2021. Autenticação: E3CCC949AD7CE342B73C473A9CC5C8E3D84E81A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.043-3 e o código de segurança 2xbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS.: 60
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

Parágrafo Único – Os administradores poderão assinar, sem necessidade de prévia deliberação das sócias, todos e quaisquer contratos e acordos celebrados pela Sociedade com empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, a contratos de mútuo e de empréstimo, independentemente de seus valores.

Artigo 8º - As deliberações serão tomadas mediante aprovação de sócias representando no mínimo três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por lei ou pelo presente Contrato Social.

Artigo 9º - As deliberações das sócias serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo 1º - A reunião será presidida e secretariada por administradores, sócias ou quaisquer outras pessoas escolhidas pelas sócias entre os presentes.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócias participantes quantas bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 10 - Será realizada uma reunião anual de sócias, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.

Parágrafo 1º - Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas às sócias com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo 2º - Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos no Artigo 9º.

CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 - A administração da Sociedade será exercida por até 4 (quatro) pessoas naturais, designadas no Contrato Social, podendo ser sócias ou não. Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado e sob a denominação de Diretores, terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive:

a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e
b) a orientação e direção dos negócios sociais.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8548116 em 26/05/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 214070433 - 13/05/2021. Autenticação: E3CCC949AD7CE342B73C473A9CC5C8E3D84E81A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.043-3 e o código de segurança 2xbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

FLS.: 61
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, inclusive a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceto se previamente autorizados por escrito pelas sócias.

Artigo 12 - A Sociedade somente se obriga:

a) por ato ou assinatura de qualquer administrador agindo isoladamente, na celebração de quaisquer contratos com terceiros, acordos ou operações financeiras em valor até o equivalente, em moeda nacional, a US$ 100.000,00 (cem mil dólares norte-americanos); ou

b) por ato ou assinatura de quaisquer 2 (dois) administradores, agindo em conjunto, quando o assunto envolver um valor superior ao limite estabelecido no item (a) acima, observadas as disposições do Artigo 7º do Contrato Social; ou

c) por ato ou assinatura de 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato, ou por um procurador agindo em conjunto com um administrador.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas por quaisquer 2 (dois) administradores agindo em conjunto, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judicia", terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente ao exercício em que forem outorgados.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Artigo 13 - O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo 1º - Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelas sócias. A distribuição de lucros, se houver, será feita às sócias na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade das sócias.

Parágrafo 2º - A Sociedade, por deliberação das sócias, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

Parágrafo 3º - A Sociedade, por deliberação das sócias, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

CAPÍTULO VII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Artigo 14 - As quotas do capital social não poderão ser cedidas e transferidas a não ser mediante consentimento prévio e por escrito da outra sócia. Na ausência de tal consentimento, a outra sócia terá o direito de adquirir as quotas em questão. O preço será estabelecido por escrito ou, na ausência de acordo, o preço será igual ao valor contábil das quotas em questão, a preços de mercado, de acordo com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8548116 em 26/05/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 214070433 - 13/05/2021. Autenticação: E3CCC949AD7CE342B73C473A9CC5C8E3D84E81A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.043-3 e o código de segurança 2xbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

FLS.: 62
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

um Balanço Especial da Sociedade levantado em prazo não superior a 30 (trinta) dias da cessão e transferência das quotas.

CAPÍTULO VIII - CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIA

Artigo 15 - A Sociedade não será dissolvida pela morte, incapacidade de sócia pessoa natural, ou liquidação, falência ou recuperação judicial ou extrajudiciala de sócia pessoa jurídica, mas será resolvida com relação à sócia em questão, cuja quota será liquidada.

Artigo 16 – Havendo justa causa, sócias representando mais da metade do capital social poderão excluir uma ou mais sócias da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Único – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de 10 (dez) dias úteis à sócia que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

CAPÍTULO IX - CÁLCULO E PAGAMENTO DE HAVERES

Artigo 17 - Nas hipóteses de resolução da Sociedade com relação a uma sócia, exclusão de sócia ou exercício do direito de retirada, a quota a ser liquidada será calculada com base no valor contábil à data do respectivo evento apurado em balanço especialmente levantado. O valor apurado será pago em dinheiro ou bens em até 24 (vinte e quatro) meses, em parcelas ou não, conforme determinado pelas sócias remanescentes.

CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO

Artigo 18 - A Sociedade será dissolvida por deliberação das sócias, na forma do disposto no artigo 7º, e nas demais hipóteses previstas em lei.

Artigo 19 - Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

CAPÍTULO XI - TRANSFORMAÇÃO

Artigo 20 - A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por deliberação das sócias. As sócias desde já renunciam expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

CAPÍTULO XII - RATIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES

Artigo 21 – As sócias ratificam a nomeação para os cargos de administradores da Sociedade, por prazo indeterminado, **Sr. Renato Maleckas**, brasileiro, casado, diretor de desenvolvimento de negócios,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8548116 em 26/05/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 214070433 - 13/05/2021. Autenticação: E3CCC949AD7CE342B73C473A9CC5C8E3D84E81A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.043-3 e o código de segurança 2xbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS.: 63
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS: Emanuelle

portador da cédula de identidade RG nº 27.670.063-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.853.048-50 , residente e domiciliado na Rua Pascal, n° 437, apartamento nº 10, bairro Campo Belo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.616-001, **Fernando de Andrade Mello Nogueira,** brasileiro, casado, diretor geral, portador da cédula de identidade RG nº 11.559.371-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.501.958-01 , residente e domiciliado na Rua Itapaiuna, n° 1.800, apartamento nº 162, Torre Jazz, bairro Jardim Morumbi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 06.707-001, e **Sr. Dilson Canovas Campos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 10/06/1977, titular da Carteira de Identidade RG nº 25.319.094-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.101.228-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Benedito Lapin, nº 161, apto 201, bairro Itaim Bibi, CEP 04.532-040, os quais apresentaram suas declarações de desimpedimento no momento de suas respectivas nomeações e posse.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Varginha, 12 de maio de 2021.

p.p. COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE INC.
Dilson Canovas Campos e Renato Maleckas

p.p. COOPER-STANDARD FHC LLC
Dilson Canovas Campos e Renato Maleckas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8548116 em 26/05/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 214070433 - 13/05/2021. Autenticação: E3CCC949AD7CE342B73C473A9CC5C8E3D84E81A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.043-3 e o código de segurança 2xbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS.: 64
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/407.043-3	MGN2122620089	13/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
287.101.228-85	DILSON CANOVAS CAMPOS
021.501.958-01	FERNANDO DE ANDRADE MELLO NOGUEIRA
254.853.048-50	RENATO MALECKAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8548116 em 26/05/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 214070433 - 13/05/2021. Autenticação: E3CCC949AD7CE342B73C473A9CC5C8E3D84E81A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.043-3 e o código de segurança 2xbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

FLS.: 65
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

CooperStandard

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Fernando de Andrade Mello Nogueira, brasileiro, casado, diretor geral, portador da cédula de identidade RG nº 11.559.371-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.501.958-01, residente e domiciliado na Rua Itapaiuna, n° 1.800, apartamento nº 162, Torre Jazz, bairro Jardim Morumbi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 06.707-001, declaro para os devidos fins que não estou impedido de exercer a atividade mercantil, o comércio ou administração de sociedade empresária, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, principalmente e especialmente exercer atividades de administrador de empresas perante a **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.**, sociedade com sede na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Manoel Vida, n° 1000, Bairro Distrito Industrial Miguel de Lucca, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE n°31.205.845.369 em 22 de dezembro de 1999, inscrita no CNPJ sob o n°00.362.831/0001-03 e inscrição estadual 707.927.535.0010 e filiais, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho de minhas atividades, responsabilizando-se por todos os atos praticados.

Varginha, 12 de maio de 2021.

FERNANDO DE ANDRADE MELLO NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8548116 em 26/05/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 214070433 - 13/05/2021. Autenticação: E3CCC949AD7CE342B73C473A9CC5C8E3D84E81A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.043-3 e o código de segurança 2xbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS.: 66
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/407.043-3	MGN2122620089	13/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
287.101.228-85	DILSON CANOVAS CAMPOS
021.501.958-01	FERNANDO DE ANDRADE MELLO NOGUEIRA
254.853.048-50	RENATO MALECKAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8548116 em 26/05/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 214070433 - 13/05/2021. Autenticação: E3CCC949AD7CE342B73C473A9CC5C8E3D84E81A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.043-3 e o código de segurança 2xbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

FLS.: 67
PROC.: 9107
DATA: 13/05/21
ASS.: Emanuelle

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, LIVIA FORESTI CARNICELLI, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 203440, expedida em 09/05/2020, inscrito no CPF nº 099.930.976-59, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Documento Fernando - 1 página(s)
2. Documento Dilson - 1 página(s)
3. Documento Renato - 1 página(s)
4. Declaração desimpedimento Fernando - 1 página(s)

Varginha/MG , 25 de maio de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: LIVIA FORESTI CARNICELLI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8548116 em 26/05/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 214070433 - 13/05/2021. Autenticação: E3CCC949AD7CE342B73C473A9CC5C8E3D84E81A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.043-3 e o código de segurança 2xbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS.: 68
PROC.: 9107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, de NIRE 3120584536-9 e protocolado sob o número 21/407.043-3 em 13/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8548116, em 26/05/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.501.958-01	FERNANDO DE ANDRADE MELLO NOGUEIRA
287.101.228-85	DILSON CANOVAS CAMPOS
254.853.048-50	RENATO MALECKAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
287.101.228-85	DILSON CANOVAS CAMPOS
254.853.048-50	RENATO MALECKAS
021.501.958-01	FERNANDO DE ANDRADE MELLO NOGUEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
287.101.228-85	DILSON CANOVAS CAMPOS
254.853.048-50	RENATO MALECKAS
021.501.958-01	FERNANDO DE ANDRADE MELLO NOGUEIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.930.976-59	LIVIA FORESTI CARNICELLI

Belo Horizonte. quarta-feira, 26 de maio de 2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/407.043-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8548116 em 26/05/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 214070433 - 13/05/2021. Autenticação: E3CCC949AD7CE342B73C473A9CC5C8E3D84E81A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.043-3 e o código de segurança 2xbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS.: 69
PROC.: 1/07
DATA: 13/09/21
ASS.:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2021, às 08:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/407.043-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8548116 em 26/05/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 214070433 - 13/05/2021. Autenticação: E3CCC949AD7CE342B73C473A9CC5C8E3D84E81A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.043-3 e o código de segurança 2xbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS.: 70
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 26 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8548116 em 26/05/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 214070433 - 13/05/2021. Autenticação: E3CCC949AD7CE342B73C473A9CC5C8E3D84E81A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.043-3 e o código de segurança 2xbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

N.: 71
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. *Country: United States of America*

This public document:

2. *has been signed by Jeffrey W. Bullock*

3. *acting in the capacity of Secretary Of State Of Delaware*

4. *bears the seal/stamp of Office Of Secretary Of State*

Certified

5. *at Dover, Delaware*

6. *second day of October, A.D. 2018*

7. *by Secretary of State, Delaware Department of State*

8. *No.203531125*

9. *Seal/Stamp:*

10. *Signature:*

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

FILE: 72
PROC: 8107
DATA: 13/09/21
ABS: Emanuelle

Delaware

The First State

I, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETARY OF STATE OF THE STATE OF DELAWARE, DO HEREBY CERTIFY THE ATTACHED IS A TRUE AND CORRECT COPY OF THE CERTIFICATE OF INCORPORATION OF "ITT AUTOMOTIVE, INC.", FILED IN THIS OFFICE ON THE TWENTY-THIRD DAY OF SEPTEMBER, A.D. 1986, AT 10 O`CLOCK A.M.

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

2102317 8100
SR# 20186935170

Authentication: 203531124
Date: 10-02-18

You may verify this certificate online at corp.delaware.gov/authver.shtml

FILE: 73
PROC.: 8107
DATA: 12/09/11
ASS: Emanuelle

726266010

41023-17

CERTIFICATE OF INCORPORATION

of

ITT AUTOMOTIVE, INC.

FILED

SEP 23 1988

SECRETARY OF STATE

ARTICLE 1

The name of the corporation is ITT Automotive, Inc. (hereinafter called the "Corporation").

ARTICLE 2

The address of the registered office of the Corporation in the State of Delaware is 1209 Orange Street, in the City of Wilmington, County of New Castle. The name of its registered agent at such address is The Corporation Trust Company 1209 Orange Street, Wilmington, Delaware 19801

ARTICLE 3

The purpose of the Corporation is to engage in any lawful act of activities for which corporations may be organized under the General Corporation Law of Delaware.

ARTICLE 4

The Corporation shall have authority to issue one hundred (100) shares of capital stock of the par value of ten dollars ($10) per share.

ARTICLE 5

The Board of Directors shall have the power to make, alter or repeal the By-Laws of the Corporation.

ARTICLE 6

The election of directors of the Corporation need not be by written ballot.

ARTICLE 7

Whenever the vote of stockholders at a meeting thereof is required or permitted to be taken for or in connection with any corporate action by any provision of the General Corporation Law of Delaware, the meeting and vote of stockholders may be dispensed with if the holders of stock having not less than the minimum percentage of the vote required by statute for the proposed corporate action shall consent in writing to such corporate action being taken, provided that prompt notice must be given to all stockholders of the taking of such corporate action without a meeting and by less than unanimous written consent.

FILE: 54
PROC.: 8107
DATA: 13109121
ASS.:

ARTICLE 8

The name and mailing address of the incorporator is Peter J. O'Shea, Jr., 320 Park Avenue, New York, N.Y. 10022.

ARTICLE 9

The names and addresses of the initial Directors of the Corporation are E. M. Carpenter, R. Reins, and B. F. Stewart, 320 Park Avenue, New York, N.Y. 10022.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and seal this 19th day of Sept., 1986

Peter J. O'Shea Jr.

STATE OF NEW YORK)
) ss.
COUNTY OF NEW YORK)

BE IT REMEMBERED that on this 19th day of Sept, 1986 there personally came before me, a Notary Public in and for the County and State aforesaid, Peter J. O'Shea, Jr., described in and who executed the foregoing Certificate of Incorporation, known to me personally to be such, and he duly executed said Certificate of Incorporation before me and acknowledge said Certificate of Incorporation to be his act and deed that the facts stated therein are true.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and seal of office the day and year aforesaid.

(NOTARIAL SEAL)

Diane F. Carlson

DIANE F. CARLSON
Notary Public, State of New York
No. 43-4721510
Qualified in Queens County
Cert. filed in New York County
Commission expires April 30, 1988

FLS.: 75
PROC.: 8 107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuele

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. *Country: United States of America*

This public document:

2. *has been signed by Jeffrey W. Bullock*

3. *acting in the capacity of Secretary Of State Of Delaware*

4. *bears the seal/stamp of Office Of Secretary Of State*

Certified

5. *at Dover, Delaware*

6. *second day of October, A.D. 2018*

7. *by Secretary of State, Delaware Department of State*

8. *No.203531123*

9. *Seal/Stamp:*

10. *Signature:*

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

FILE: 76
PROC: 8107
DATA: 13/09121
ASS.: Emanuelle

Delaware

The First State

I, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETARY OF STATE OF THE STATE OF DELAWARE, DO HEREBY CERTIFY THE ATTACHED IS A TRUE AND CORRECT COPY OF THE CERTIFICATE OF AMENDMENT OF "ITT AUTOMOTIVE, INC.", CHANGING ITS NAME FROM "ITT AUTOMOTIVE, INC." TO "COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE FHS INC.", FILED IN THIS OFFICE ON THE SEVENTEENTH DAY OF MARCH, A.D. 2006, AT 1:16 O`CLOCK P.M.

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

2102317 8100
SR# 20186935170

Authentication: 203531122
Date: 10-02-18

You may verify this certificate online at corp.delaware.gov/authver.shtml

FLS.: 77
PROC.: 8107
DATA: 13/03/21
ASS.: Emanuela

State of Delaware
Secretary of State
Division of Corporations
Delivered 01:23 PM 03/17/2006
FILED 01:16 PM 03/17/2006
SRV 060259719 - 2102317 FILE

CERTIFICATE OF AMENDMENT
OF
CERTIFICATE OF INCORPORATION

* * * * *

ITT Automotive, Inc., a corporation organized and existing under and by virtue of the General Corporation Law of the State of Delaware,

DOES HEREBY CERTIFY:

FIRST: That the Board of Directors of said corporation, by the unanimous written consent of its members filed with the minutes of the Board, adopted a resolution proposing and declaring advisable the following amendment to the Certificate of Incorporation of said corporation:

> RESOLVED, that the Certificate of Incorporation of ITT Automotive, Inc. be amended by changing the First Article thereof so that, as amended, said Article shall be and read as follows:
>
> The name of the corporation shall be Cooper-Standard Automotive FHS Inc.

SECOND: That in lieu of a meeting and vote of stockholders, the stockholders have given unanimous written consent to said amendment in accordance with the provisions of Section 228 of the General Corporation Law of the State of Delaware.

THIRD: That the aforesaid amendment was duly adopted in accordance with the applicable provisions of Sections 242 and 228 of the General Corporation Law of the State of Delaware.

IN WITNESS WHEREOF, said ITT Automotive, Inc. has caused this certificate to be signed by Timothy W. Hefferon, its Secretary this 16th day of March, 2006.

ITT AUTOMOTIVE, INC.

By: _____
Timothy W. Hefferon

Its: Secretary

S.: 78
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuela

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. *Country: United States of America*

This public document:

2. *has been signed by Jeffrey W. Bullock*

3. *acting in the capacity of Secretary Of State Of Delaware*

4. *bears the seal/stamp of Office Of Secretary Of State*

Certified

5. *at Dover, Delaware*

6. *second day of October, A.D. 2018*

7. *by Secretary of State, Delaware Department of State*

8. *No.203531121*

9. *Seal/Stamp:*

10. *Signature:*

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

LS.: 79
PROC.: 8107
DATA: 19/09/01
Emanuelle

Delaware

The First State

I, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETARY OF STATE OF THE STATE OF DELAWARE, DO HEREBY CERTIFY THE ATTACHED IS A TRUE AND CORRECT COPY OF THE RESTATED CERTIFICATE OF "COOPER-STANDARD FHS LLC", FILED IN THIS OFFICE ON THE NINETEENTH DAY OF JULY, A.D. 2010, AT 1:56 O`CLOCK P.M.

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

2102317 8100
SR# 20186935170

Authentication: 203531120
Date: 10-02-18

You may verify this certificate online at corp.delaware.gov/authver.shtml

FILE: 80
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS. Emanuele

State of Delaware
Secretary of State
Division of Corporations
Delivered 01:56 PM 07/19/2010
FILED 01:56 PM 07/19/2010
SRV 100752075 - 2102317 FILE

FIRST AMENDED AND RESTATED CERTIFICATE OF INCORPORATION

OF

COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE FHS INC.

Cooper-Standard Automotive FHS Inc., a corporation organized and existing under the laws of the State of Delaware (the "Corporation"), does hereby certify as follows:

1. The name of the Corporation is "Cooper-Standard Automotive FHS Inc." The Corporation was originally incorporated under the name "ITT Automotive, Inc.", and the original certificate of incorporation was filed with the Secretary of State of the State of Delaware on September 23, 1986.

2. The Corporation filed an amended plan of reorganization under chapter 11 of title 11 of the United States Code on March 26, 2010 (the "Plan"), as confirmed on May 12, 2010 by the United States Bankruptcy Court for the District of Delaware.

3. Pursuant to the provisions of Sections 242 and 245 of the DGCL, the undersigned Corporation does hereby certify that the text of the Certificate is hereby amended and restated to read as follows:

ARTICLE 1

The name of the Corporation is Cooper-Standard Automotive FHS Inc.

ARTICLE 2

The address of the registered office of the Corporation in the State of Delaware is 1209 Orange Street, in the City of Wilmington, County of New Castle. The name of its registered agent at such address is The Corporation Trust Company, 1209 Orange Street, Wilmington, Delaware 19801.

ARTICLE 3

The purpose of the Corporation is to engage in any lawful act or activities for which corporations may be organized under the DGCL.

ARTICLE 4

The Corporation shall have authority to issue one hundred (100) shares of capital stock of the par value of ten dollars ($10) per share. Notwithstanding any other provisions contained herein to the contrary, the Corporation shall not issue nonvoting equity securities. The prohibition on issuance of nonvoting equity securities is included in this Certificate in compliance with Section 1123(a)(6) of the Bankruptcy Code (11 U.S.C. §1123(a)(6)).

FLS.: 81
PROC.: 8107
DATA: 13/05/21
ASS.: Emanuelle

ARTICLE 5

The Board shall have the power to make, alter or repeal the By-Laws of the Corporation.

ARTICLE 6

The election of directors of the Corporation need not be by written ballot.

ARTICLE 7

Whenever the vote of stockholders at a meeting thereof is required or permitted to be taken for or in connection with any corporate action by any provision of the DGCL, the meeting and vote of stockholders may be dispensed with if the holders of stock having not less than the minimum percentage of the vote required by statute for the proposed corporate action shall consent in writing to such corporate action being taken, provided that prompt notice must be given to all stockholders of the taking of such corporate action without a meeting and by less than unanimous written consent.

*****

U.S.: 82
PROC.: 9107
DATA: 13/6/11
ASS. Emanuela

IN WITNESS WHEREOF, Cooper-Standard Automotive FHS Inc. has caused this Certificate to be duly executed in its name and on its behalf by its duly authorized officer this 13th day of July, 2010.

Cooper-Standard Automotive FHS Inc.

By: _____
Name: Timothy W. Hefferon
Title: Vice President and Secretary

FLS.: 83
PROC.: 8107
DATA: 13/05/21
ASS.: Emanuelle

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. *Country: United States of America*

This public document:

2. *has been signed by Jeffrey W. Bullock*

3. *acting in the capacity of Secretary Of State Of Delaware*

4. *bears the seal/stamp of Office Of Secretary Of State*

Certified

5. *at Dover, Delaware*

6. *second day of October, A.D. 2018*

7. *by Secretary of State, Delaware Department of State*

8. *No.203531117*

9. *Seal/Stamp:*

10. *Signature:*

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

FLS.: 91
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. *Country: United States of America*

This public document:

2. *has been signed by Jeffrey W. Bullock*

3. *acting in the capacity of Secretary Of State Of Delaware*

4. *bears the seal/stamp of Office Of Secretary Of State*

Certified

5. *at Dover, Delaware*

6. *second day of October, A.D. 2018*

7. *by Secretary of State, Delaware Department of State*

8. *No.203531119*

9. *Seal/Stamp:*

10. *Signature:*

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

FLS.: 95
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: emanuelle

Delaware

The First State

I, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETARY OF STATE OF THE STATE OF DELAWARE, DO HEREBY CERTIFY THAT THE ATTACHED IS A TRUE AND CORRECT COPY OF THE CERTIFICATE OF CONVERSION OF A DELAWARE CORPORATION UNDER THE NAME OF "COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE FHS INC." TO A DELAWARE LIMITED LIABILITY COMPANY, CHANGING ITS NAME FROM "COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE FHS INC." TO "COOPER-STANDARD FHS LLC", FILED IN THIS OFFICE ON THE THIRTY-FIRST DAY OF AUGUST, A.D. 2015, AT 6:10 O`CLOCK P.M.

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

2102317 8100V
SR# 20186935170

Authentication: 203531116
Date: 10-02-18

You may verify this certificate online at corp.delaware.gov/authver.shtml

State of Delaware
Secretary of State
Division of Corporations
Delivered 06:10 PM 08/31/2015
FILED 06:10 PM 08/31/2015
SRV 151239491 - 2102317 FILE

TLA.: 86
PROC.: $107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

STATE OF DELAWARE
CERTIFICATE OF CONVERSION
FROM A CORPORATION TO A
LIMITED LIABILITY COMPANY PURSUANT TO
SECTION 18-214 OF THE LIMITED LIABILITY ACT

1.) The jurisdiction where the Corporation first formed is Delaware.

2.) The jurisdiction immediately prior to filing this Certificate is Delaware.

3.) The date the corporation first formed is September 23, 1986.

4.) The name of the Corporation immediately prior to filing this Certificate is Cooper-Standard Automotive FHS Inc.

5.) The name of the Limited Liability Company as set forth in the Certificate of Formation is Cooper-Standard FHS LLC.

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned have executed this Certificate on the 31st day of August, A.D. 2015.

By: _____
Authorized Person

Name: Robert C. Johnson
Print or Type

State of Delaware
Secretary of State
Division of Corporations
Delivered 06:10 PM 08/31/2015
FILED 06:10 PM 08/31/2015
SRV 151239491 - 2102317 FILE

FLS.: 97
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

STATE *of* DELAWARE
LIMITED LIABILITY COMPANY
CERTIFICATE *of* FORMATION

• **First:** The name of the limited liability company is Cooper-Standard FHS LLC

• **Second:** The address of its registered office in the State of Delaware is 1209 Orange Street in the City of Wilmington Zip Code 19801.

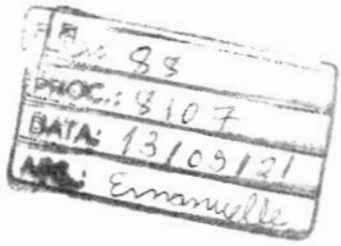
The name of its Registered agent at such address is The Corporation Trust Company.

• **Third:** (Insert any other matters the members determine to include herein.)

In Witness Whereof, the undersigned have executed this Certificate of Formation this 31st day of August, 2015.

By: _____
Authorized Person(s)

Name: Robert C Johnson
Typed or Printed



Delaware

The First State

I, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETARY OF STATE OF THE STATE OF DELAWARE, DO HEREBY CERTIFY THE ATTACHED IS A TRUE AND CORRECT COPY OF THE CERTIFICATE OF FORMATION OF "COOPER-STANDARD FHS LLC", FILED IN THIS OFFICE ON THE THIRTY-FIRST DAY OF AUGUST, A.D. 2015, AT 6:10 O`CLOCK P.M.

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

2102317 8100
SR# 20186935170

Authentication: 203531118
Date: 10-02-18

You may verify this certificate online at corp.delaware.gov/authver.shtml

State of Delaware
Secretary of State
Division of Corporations
Delivered 06:10 PM 08/31/2015
FILED 06:10 PM 08/31/2015
SRV 151239491 - 2102317 FILE

PLS.: 89
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuela

STATE OF DELAWARE
CERTIFICATE OF CONVERSION
FROM A CORPORATION TO A
LIMITED LIABILITY COMPANY PURSUANT TO
SECTION 18-214 OF THE LIMITED LIABILITY ACT

1.) The jurisdiction where the Corporation first formed is Delaware.

2.) The jurisdiction immediately prior to filing this Certificate is Delaware.

3.) The date the corporation first formed is September 23, 1986.

4.) The name of the Corporation immediately prior to filing this Certificate is Cooper-Standard Automotive FHS Inc.

5.) The name of the Limited Liability Company as set forth in the Certificate of Formation is Cooper-Standard FHS LLC.

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned have executed this Certificate on the 31st day of August, A.D. 2015.

By: _____
Authorized Person

Name: Robert C. Johnson
Print or Type

FILE:	90
PROC.:	8107
DATA:	13/09/21
ASS.:	Emanuela

State of Delaware
Secretary of State
Division of Corporations
Delivered 06:10 PM 08/31/2015
FILED 06:10 PM 08/31/2015
SRV 151239491 - 2102317 FILE

STATE *of* DELAWARE
LIMITED LIABILITY COMPANY
CERTIFICATE *of* FORMATION

• **First:** The name of the limited liability company is Cooper-Standard FHS LLC

• **Second:** The address of its registered office in the State of Delaware is 1209 Orange Street in the City of Wilmington Zip Code 19801.

The name of its Registered agent at such address is The Corporation Trust Company.

• **Third:** (Insert any other matters the members determine to include herein.)

In Witness Whereof, the undersigned have executed this Certificate of Formation this 31st day of August, 2015.

By: _____
Authorized Person(s)

Name: Robert C Johnson
Typed or Printed

FILE: 91
PROC: Q107
DATA: 13/09/21
ABS: Emanuelli

201020700026

DATE:	DOCUMENT ID	DESCRIPTION	FILING	EXPED	PENALTY	CERT	COPY
07/26/2010	201020700026	DOMESTIC/AMENDED RESTATED ARTICLES (AMA)	25.00	100.00	.00	.00	.00

Receipt

This is not a bill. Please do not remit payment.

CORPORATION SERVICE COMPANY
ATTN: LISA VAIDO
887 SOUTH HIGH STREET
COLUMBUS, OH 43206

STATE OF OHIO
CERTIFICATE
Ohio Secretary of State, Jennifer Brunner

166598

It is hereby certified that the Secretary of State of Ohio has custody of the business records for

COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE INC.

and, that said business records show the filing and recording of:

Document(s)	Document No(s):
DOMESTIC/AMENDED RESTATED ARTICLES	**201020700026**

United States of America
State of Ohio
Office of the Secretary of State

Witness my hand and the seal of the Secretary of State at Columbus, Ohio this 22nd day of July, A.D. 2010.

Jennifer Brunner

Ohio Secretary of State

FLS.: 92
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuele

CERTIFICATE OF SECOND AMENDED AND RESTATED ARTICLES OF INCORPORATION
OF
COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE INC.

Charter No. 166598

2010 JUL 22 PM 2:59
CLIENT SERVICES
RECEIVED
SECRETARY OF STATE

Cooper-Standard Automotive Inc., a corporation organized and existing under the laws of the State of Ohio (the "Corporation"), does hereby certify as follows:

1. The name of the Corporation is "Cooper-Standard Automotive Inc."

2. The Corporation filed an amended plan of reorganization under chapter 11 of title 11 of the United States Code on March 26, 2010 (the "Plan"), as confirmed on May 12, 2010 by the United States Bankruptcy Court for the District of Delaware.

3. I, Timothy W. Hefferon, Vice President, General Counsel and Secretary of the Cooperation, do hereby certify that the following Second Amended and Restated Articles of Incorporation were duly adopted pursuant to Ohio Revised Code Section 1701.72(B) to supersede and take the place of the existing Articles of Incorporation and all amendments thereto:

ARTICLE I: The name of the Corporation shall be Cooper-Standard Automotive Inc.

ARTICLE II: The principal office of the Corporation in the State of Ohio is to be located in the City of Bowling Green, County of Wood.

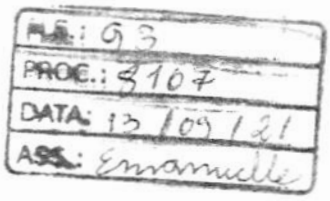
ARTICLE III: The purpose for which the Corporation is formed is to engage in any lawful act or activity for which corporations may be formed under Sections 1701.01 to 1701.98, inclusive, of the Ohio Revised Code.

ARTICLE IV: The number of shares that the Corporation is authorized to have outstanding is 100 shares of common stock, without par value. Notwithstanding any other provisions contained herein to the contrary, the Corporation shall not issue nonvoting equity securities. The prohibition on issuance of nonvoting equity securities is included in these Articles of Incorporation in compliance with Section 1123(a)(6) of the Bankruptcy Code (11 U.S.C.§1123(a)(6)).

ARTICLE V: The Corporation will commence business without any allocation to stated capital.

ARTICLE VI: No holders of any class of shares of the Corporation shall have any pre-emptive right to purchase or have offered to them for purchase any shares or other securities of the Corporation.

ARTICLE VII: The Corporation may from time to time, pursuant to authorization by the Directors and without action by the shareholders, purchase or otherwise acquire shares of the Corporation of any class or classes in such manner, upon such terms and in such amounts as the Directors shall determine; subject, however, to such limitation or restriction, if any, as is



contained in the express terms of any class of shares of the Corporation outstanding at the time of the purchase or acquisition in question.

ARTICLE VIII: Notwithstanding any provision of the Ohio Revised Code now or hereafter in force requiring for any purpose the vote, consent, waiver or release of the holders of shares entitling them to exercise two-thirds, or any other proportion, of the voting power of the Corporation or of any class or classes of shares thereof, such action, unless otherwise expressly required by statute or by these Articles of Incorporation, may be taken by the vote, consent, waiver or release of the holders of shares entitling them to exercise a majority of the voting power of the Corporation or of such class or classes.

ARTICLE IX: Any and every statute of the State of Ohio hereafter enacted, whereby the rights, powers or privileges of corporations or of the shareholders of corporations organized under the laws of the State of Ohio are increased or diminished or in any way affected, or whereby effect is given to the action taken by any number, less than all, of the shareholders of any such corporation, shall apply to the Corporation and shall be binding not only upon the Corporation but upon every shareholder of the Corporation to the same extent as if such statute had been in force at the date of filing these Articles of Incorporation of the Corporation in the office of the Secretary of State of Ohio.

ARTICLE X: These Second Amended and Restated Articles of Incorporation take the place of and supersede the existing Articles of Incorporation as heretofore amended.

*****

FLS.:	94
PROC.:	8107
DATA:	13/05/21
ASS.:	Emanuella

IN WITNESS WHEREOF, the above named officer, acting for an on behalf of the Corporation, has signed his name this 13th day of July, 2010.

COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE INC.

By: _____

Name: Timothy W. Hefferon

Title: Vice President, General Counsel and Secretary

FLS.: 95
PROC.: 107
DATA: 13/03/21
ASS.: Emanuelle

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.362.831/0001-03 MATRIZ		19/12/1994

NOME EMPRESARIAL
COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COOPER STANDARD AUTOMOTIVE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas
25.92-6-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
29.43-3-00 - Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANUEL VIDA	1000	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.070-015	IMACULADA CONCEICAO	VARGINHA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MFILHO@COOPERSTANDARD.COM	(35) 2105-4000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2021** às **14:13:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FLS.: 96
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda
CNPJ-: 00.362.831/0001-03

Balanços patrimoniais

em 31 de Dezembro de 2017
(Em milhares de Reais)

Ativo	
Circulante	
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.774
Contas a receber, líquido	55.558
Outras contas a receber	9.014
Impostos a Recuperar	12.402
Estoques	53.975
despesas Antecipadas	184
Total do ativo circulante	**140.908**
Não circulante	
Depósitos Judiciais	5.627
Outros Créditos	22
Operação de Arrendamento Mercantil (CPC 06 R2)	-
Outros intangíveis, líquido	7.540
Imobilizado Líquido	105.319
Intangível Líquido	712
Total do ativo não circulante	**119.220**
Total do ativo	**260.128**

Passivo	
Circulante	
Fornecedores	24.402
Partes Relacionadas	49.682
outras contas a pagar	11.133
Outras Provisões	9.159
Provisão para Contingências	1.833
Obrigações Sociais e Trabalhistas	17.733
Impostos e contribuições a Recolher	7.238
Empréstimos e Financiamentos_	-
Total do passivo circulante	**121.181**
Não circulante	
Operação de Arrendamento Mercantil (CPC_06 R2)	-
Empréstimos e Financiamentos	23.825
Total do passivo não circulante	**23.825**
Patrimônio líquido	
Capital Social	312.716
Reserva de Capital	25.540
lucros acumulados	(223.134)
Reserva de Lucro	-
Total do patrimônio líquido	**115.122**
Total do passivo e patrimônio líquido	**260.128**

Marcos Ciepf Filho
CPF: 395.709.326-00
CRC-MG – 40.259

FLS.: 97
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda
CNPJ-: 00.362.831/0001-03

Balanços patrimoniais

em 31 de Dezembro de 2018
(Em milhares de Reais)

Ativo		**Passivo**	
Circulante		**Circulante**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.759	Fornecedores	26.719
Contas a receber, líquido	65.980	Partes Relacionadas	67.552
Outras contas a receber	13.299	outras contas a pagar	17.192
Impostos a Recuperar	17.959	Outras Provisões	9.732
Estoques	60.444	Provisão para Contingências	1.062
despesas Antecipadas	204	Obrigações Sociais e Trabalhistas	17.343
		Impostos e contribuições a Recolher	7.247
		Empréstimos e Financiamentos_	-
Total do ativo circulante	164.645	**Total do passivo circulante**	146.846
Não circulante		**Não circulante**	
Depósitos Judiciais	5.738	Operação de Arrendamento Mercantil (CPC_06 R2)	119
Outros Créditos	107	Empréstimos e Financiamentos	62.500
Operação de Arrendamento Mercantil (CPC 06 R2)	-		
Outros intangíveis, líquido	7.540		
Imobilizado Líquido	106.466		
Intangível Líquido	376		
Total do ativo não circulante	120.227	**Total do passivo não circulante**	62.618
		Patrimônio líquido	
		Capital Social	312.716
		Reserva de Capital	25.261
		lucros acumulados	(262.571)
		Reserva de Lucro	-
		Total do patrimônio líquido	75.407
Total do ativo	284.871	**Total do passivo e patrimônio líquido**	284.871

Marcos Ciepf Filho
CPF: 395.709.326-00
CRC-MG – 40.259

FLS.: 98
PROC.: 8107
DATA: 13/05/21
ASS.: Emanuelle

Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda
CNPJ-: 00.362.831/0001-03

Balanços patrimoniais

em 31 de Dezembro de 2019
(Em milhares de Reais)

Ativo	
Circulante	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.239
Contas a receber, liquido	54.627
Outras contas a receber	10.015
Impostos a Recuperar	81.749
Estoques	56.858
despesas Antecipadas	931
Total do ativo circulante	**208.419**
Não circulante	
Depósitos Judiciais	6.367
Outros Créditos	107
Operação de Arrendamento Mercantil (CPC 06 R2)	19.056
Outros intangíveis, liquido	7.540
Imobilizado Liquido	125.169
Intangível Liquido	626
Total do ativo não circulante	**158.863**
Total do ativo	**367.282**

Passivo	
Circulante	
Fornecedores	19.867
Partes Relacionadas	94.083
outras contas a pagar	15.913
Outras Provisões	19.353
Provisão para Contingências	2.625
Obrigações Sociais e Trabalhistas	14.829
Impostos e contribuições a Recolher	7.466
Empréstimos e Financiamentos_	5.224
Total do passivo circulante	**179.359**
Não circulante	
Operação de Arrendamento Mercantil (CPC_06 R2)	19.074
Empréstimos e Financiamentos	95.653
Total do passivo não circulante	**114.727**
Patrimônio líquido	
Capital Social	312.834
Reserva de Capital	14.465
lucros acumulados	(254.103)
Reserva de Lucro	-
Total do patrimônio líquido	**73.196**
Total do passivo e patrimônio líquido	**367.282**

(0)

Marcos Clepf Filho
CPF: 395.709.326-00
CRC-MG – 40.259

Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda

Balanços patrimoniais

em 31 de Dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

Ativo		**Passivo**	
Circulante		**Circulante**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.652	Fornecedores	46.769
Contas a receber, líquido	62.108	Partes Relacionadas	144.974
Outras contas a receber	8.441	outras contas a pagar	33.462
Impostos a Recuperar	94.653	Outras Provisões	14.371
Estoques	86.076	Provisão para Contingências	1.993
despesas Antecipadas	1.130	Obrigações Sociais e Trabalhistas	12.073
		Impostos e contribuições a Recolher	10.683
		Empréstimos e Financiamentos	27.588
Total do ativo circulante	**267.060**	**Total do passivo circulante**	**291.913**
Não circulante		**Não circulante**	
Depósitos Judiciais	6.342	Operação de Arrendamento Mercantil (CPC 06 R2)	25.573
Outros Créditos	85	Empréstimos e Financiamentos	161.618
Operação de Arrendamento Mercantil (CPC 06 R2)	24.289		
Outros intangíveis, líquido	7.540		
Imobilizado Líquido	124.171		
Intangível Líquido	794		
Total do ativo não circulante	**163.222**	**Total do passivo não circulante**	**187.192**
		Patrimônio líquido	
		Capital Social	312.834
		Reserva de Capital	14.338
		lucros acumulados	(375.995)
		Total do patrimônio líquido	**(48.823)**
Total do ativo	**430.282**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**430.282**

Santos, Juliano

Assinado de forma digital por Santos, Juliano
Dados: 2021.07.12 09:02:24 -03'00'

Marcos Clepf Filho
CPF: 395.709.326-00
CRC-MG – 40.259

FLS: 93
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.:

FLS.: 100
PROC.: 9107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

		2018
Receita Liquida de Vendas		386.012
Custos dos Produtos Vendidos e serviços prestados		
	Custo dos Produtos Vendidos/serviços	(207.104)
	Custo com Pessoal	(113.137)
	Materiais, equipamentos e veículos	(17.406)
	Custos com manutenção e Alugueis	(13.724)
	Utilidades	(11.960)
	Depreciações e Amotizações	(18.446)
		(381.777)
Lucro bruto		4.236
	Despesas Gerais e Administrativas	(1.654)
	Despesas com Vendas	(18.757)
	Resultado financeiro	(2.326)
	Outras Receitas (despesas)Operacionais liquidas	299
Lucro (Prejuizo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(18.202)
	Provisão para imposto de renda e Contribuição Social	-
Lucro (Prejuizo) liquido do período		(18.202)

Marcos Clepf Filho
CPF: 395.709.326-00
CRC-MG – 40.259

Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018

(Em milhares de Reais)

		2018
Receita Liquida de Vendas		401.871
Custos dos Produtos Vendidos e serviços prestados		
	Custo dos Produtos Vendidos/serviços	(234.528)
	Custo com Pessoal	(119.308)
	Materiais, equipamentos e veículos	(15.317)
	Custos com manutenção e Alugueis	(15.343)
	Utilidades	(12.522)
	Depreciações e Amotizações	(15.133)
		(414.151)
Lucro bruto		(12.280)
	Despesas Gerais e Administrativas	(623)
	Despesas com Vendas	(18.917)
	Resultado financeiro	(14.064)
	Outras Receitas (despesas)Operacionais liquidas	6.448
Lucro (Prejuizo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(39.436)
	Provisão para imposto de renda e Contribuição Social	-
Lucro (Prejuizo) liquido do periodo		(39.436)

Marcos Clepf Filho
CPF: 395.709.326-00
CRC-MG – 40.259

FLS.: 101
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

		2019
Receita Líquida de Vendas		410.215
Custos dos Produtos e serviços prestados		
	Custo dos Produtos Vendidos	(241.236)
	Custo com Pessoal	(117.966)
	Materiais, equipamentos e veículos	(16.739)
	Custos com manutenção e Alugueis	(16.227)
	Utilidades	(14.679)
	Depreciações e Amotizações	(18.190)
		(425.038)
Lucro bruto		(14.824)
	Despesas Gerais e Administrativas	(1.187)
	Despesas com Vendas	(2.585)
	Resultado financeiro	(10.479)
	Outras Receitas (despesas)Operacionais liquidas	4099
Lucro (Prejuizo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(24.976)
	Provisão para imposto de renda e Contribuição Social	27.933
Lucro (Prejuizo) líquido do período		2.957

Marcos Clepf Filho
CPF: 395.709.326-00
CRC-MG – 40.259

FLS.: 102
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

	2020
Receita Liquida de Vendas	347.819
Custos dos Produtos e serviços prestados	
Custo dos Produtos Vendidos	(207.309)
Custo com Pessoal	(107.088)
Materiais, equipamentos e veículos	(16.612)
Custos com manutenção e Alugueis	(18.423)
Utilidades	(12.739)
Depreciações e Amotizações	(19.141)
	(381.311)
Lucro bruto	**(33.492)**
Despesas Gerais e Administrativas	(693)
Despesas com Vendas	(13.596)
Resultado financeiro	(65.256)
Outras Receitas (despesas)Operacionais liquidas	(8.981)
Lucro (Prejuizo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**(122.018)**
Provisão para imposto de renda e Contribuição Social	0
Lucro (Prejuizo) líquido do período	**(122.018)**

Marcos Clepf Filho
CPF: 395.709.326-00
CRC-MG – 40.259

Santos, Juliano
Assinado de forma digital por Santos, Juliano
Dados: 2021.07.12 09:02:56 -03'00'

Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

Demonstração das mutações do patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva de Subvenção	Reserva de Reavaliação	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2020	**312.834**	**-**	**-**	**3.579**	**4.975**	**5.910**	**(254.103)**	**73.196**
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro (Prejuízo) líquido do período	-	-	-	-	-	-	**(122.018)**	**(122.018)**
Ajuste Exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização da reserva reavalição	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização da reserva reavaliação anos anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinações:								
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**312.834**	**-**	**-**	**3.579**	**4.975**	**5.910**	**(376.121)**	**(48.823)**
								0,00

Santos, Juliano

Assinado de forma digital por Santos, Juliano
Dados: 2021.07.12 09:03:32 -03'00'

Marcos Clepf Filho
CPF: 395.709.326-00
CRC-MG – 40.259

FLS.: 103
PROC.: 8104
DATA: 13/09/21
Emanuelle

PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Positiva**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/09/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/11/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 707927535.00-10	CNPJ/CPF: 00.362.831/0001-03	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA MANUEL VIDA		NÚMERO: 1000
COMPLEMENTO:	BAIRRO: IMACULADA CONCEICAO	CEP: 37070015
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VARGINHA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
		Existe ocorrência de débito (s) de TFAMG. Favor dirigir-se à Administração Fazendária.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000488770971

FLS.: 105
PROC.: 9107
DATA: 13/09/21 Emanuelle

Prefeitura do Município de Varginha
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS Nro: 14511/2021

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

C E R T I F I C A, que consta nos assentamentos do Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, que o imóvel cadastrado sob nº 21-040-0015-001, lançado em nome de COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, localizado na AVENIDA,MANOEL VIDA,01000 PQ. URUPES / IND.JK - VARGINHA-MG Cep : 37062-460, Lote GLEBA A, da Quadra 000000 NADA DEVE com referência a Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas anexas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 01/09/2021 às 15:38:27

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço http://www.varginha.mg.gov.br/.

Número de controle : eb3f5526b5e09ff1539d30817b87b6ea

FLS.: 106
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

Define Risco

INFORMAÇOES CONFIDENCIAIS - SAO PAULO/SP, 27.ago.21 11:15:01 NET

Informações Fornecidas

CNPJ 00.362.831/0001-03 **Razão Social** COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA

Painel de controle

Ocorrências	Quantidade	Valor	Data da Última
Pendências e Restrições Financeiras	-	-	-
Cheque Sem Fundos	-	-	-
Cheques Sustados Motivo 21	-	-	-
Cheques Devolvidos Informados Pelo Usuário	-	-	-
Protestos	-	-	-

Identificação

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
00.362.831/0001-03	COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA	COOPER STANDARD AUTOMOTIVE
Situação do CNPJ	**Data da Situação**	**Data da consulta na Receita Federal**
Ativo	03/11/2005	21/08/2021
NIRE	**Inscrição Estadual**	**Data da Fundação**
MG- 31205845369	MG- 07079275350010	19/12/1994
Natureza Jurídica	**Ramo de Atividade Primário - CNAE**	
2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2219-6/00 - FAB ARTEFATOS BORRACHAS N ESPECIF ANTER	

Localização

Endereço

AV MANUEL VIDA, 1000

Bairro	CEP	Cidade	UF
IMACULADA CONCEICAO	37070-015	VARGINHA	MG

Risco Empresarial

Score 2

O risco não se aplica a esse porte de empresa. Analisar demais informações do relatório.

0 1000

Probabilidade de inadimplência -

FLS. 107
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

Consultas

Quantidade Total: 137 Período : 01/08/2020 - 01/08/2021

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2021	10	12	18	12	7	9	8	9	-	-	-	-
2020	-	-	-	-	-	-	-	12	9	15	3	13

Últimas Ocorrências

Data	Empresa	CNPJ
23/08/2021	SP-MGU/MONTREL CONTROLES ELETRONICOS	56.519.887/0001-83
20/08/2021	COOPER STANDARD AUTOMOTIVE	00.362.831/0001-03
19/08/2021	SC-SBS/MASTER COPIAS	12.883.347/0001-09
17/08/2021	PERMETAL S/A METAIS PERFURADOS	61.139.192/0001-06
13/08/2021	COOPER STANDARD AUTOMOTIVE	00.362.831/0001-03

Pendências e restrições financeiras

Nada Consta.

Cheques sem fundos

Nada Consta.

Cheques sustados motivo 21

Nada Consta.

Cheques devolvidos informados pelo usuário

Nada Consta.

Protestos

Nada Consta.

FLS.: 108
PROC.: 8107
DATA: 13/09/21
ASS.: Emanuelle

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.362.831/0001-03
Razão Social: COOPER- STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA
Endereço: AVEN MANOEL VIDA 1000 / MIGUEL DE LUCCA / VARGINHA / MG / 37062-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2021 a 18/09/2021

Certificação Número: 2021082000295728936133

Informação obtida em 01/09/2021 14:29:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS.: 109
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA
CNPJ: 00.362.831/0001-03

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Setembro de 2021 às 14:33

VARGINHA, 01 de Setembro de 2021 às 14:34

Código de Autenticação: 2109-0114-3400-0170-4737

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

FLS.: 110
PROC.: 8107
DATA: 19/09/21
ASS.: Emanuelle

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presenta data, CONSTA(M) contra:

Nome: COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA
CNPJ: 00.362.831/0001-03

Processo	Distribuição
1545147-73.2008.8.13.0707	14/01/2008

SECRETARIA: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VARGINHA

CLASSE: [CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

0175993-48.2014.8.13.0707	11/07/2014

SECRETARIA: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VARGINHA

CLASSE: [CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL

FLS.: 111
PROC.: 9107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 01 de Setembro de 2021 às 14:46

VARGINHA, 02 de Setembro de 2021 às 17:03

Código de Autenticação: 2109-0217-0305-0140-0147

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

FLS.: 112
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA
CNPJ: 00.362.831/0001-03

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 01 de Setembro de 2021 às 14:47

VARGINHA, 01 de Setembro de 2021 às 14:47

Código de Autenticação: 2109-0114-4724-0071-3822

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

FL.: 113
PROC.: 8107
DATA: 14/05/21
ASS.: Emanuel

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO POSITIVA

Certidão n. **834708/2021**

Expedição: **01/09/2021 14h38min12s**

Código de autenticidade: **R5QW.XR2B**

Válida até **01/10/2021**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que consta(m) **99 processo(s)** em tramitação contra **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.362.831/0001-03**, conforme relação a seguir:

1ª Vara do Trabalho de Varginha - Av. Princesa do Sul, 620 - B. Jd. Andere

0010900-58.2021.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010852-02.2021.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010703-06.2021.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010425-05.2021.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010388-75.2021.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010347-11.2021.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010342-86.2021.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010339-34.2021.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010334-12.2021.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010200-82.2021.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010137-57.2021.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010021-51.2021.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010005-97.2021.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010966-72.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010826-38.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010817-76.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010789-11.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010775-27.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010749-29.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)

FLS.: 114
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

0010722-46.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010668-80.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010659-21.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010631-53.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010555-29.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010554-44.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010495-56.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010242-68.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010143-98.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010038-24.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010008-86.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011246-77.2019.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011145-40.2019.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011141-03.2019.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)

2ª Vara do Trabalho de Varginha - Av. Princesa do Sul, 620 - B. Jd. Andere

0010871-77.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010808-52.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010781-69.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010675-10.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010600-68.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010537-43.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010514-97.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010485-47.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010441-28.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010414-45.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010407-53.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010381-55.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010350-35.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010347-80.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)

FLS.: 115
PROC.: 107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

0010240-36.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010239-51.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010235-14.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010234-29.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010233-44.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010203-09.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010157-20.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010156-35.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010150-28.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010064-57.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010050-73.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010044-66.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010018-68.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010017-83.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010001-32.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011013-18.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011012-33.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010933-54.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010928-32.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010894-57.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010853-90.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010836-54.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010826-10.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010810-56.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010788-95.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010772-44.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010766-37.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010733-47.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010725-70.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)

FLS.: 116
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

0010662-45.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010616-56.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010519-56.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010479-74.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010474-52.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010429-48.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010340-25.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010037-11.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011242-12.2019.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011226-58.2019.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011167-70.2019.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011072-40.2019.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011071-55.2019.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011048-12.2019.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010936-43.2019.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010747-65.2019.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011210-41.2018.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010707-20.2018.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010756-95.2017.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010568-05.2017.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010216-47.2017.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010599-59.2016.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011030-30.2015.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)

OBSERVAÇÕES:

1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (http://www.trt3.jus.br), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.

2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).

FLS.: 117
PROC.: 2107
DATA: 17/09/21
ASS.: Emanuelle

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).

4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.

6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.

7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.

8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
   a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 14h38min12s de 01/09/2021;
   b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 14h38min12s de 01/09/2021;
   c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h24min43s de 01/09/2021;
   d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h24min43s de 01/09/2021.

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/07/2018 - 15:11:47

FLS.: 119
PROC.: 8107/2018
DATA: 14/09/21
ASS.:

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	15.741,00	33	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	06/2018	07/07/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
314,82	0,00	314,82

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600000039 148201791804 707618050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/07/2018 - 15:11:47

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	15.741,00	33	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	06/2018	07/07/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
314,82	0,00	314,82

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600000039 148201791804 707618050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/07/2018 - 15:11:47

FLS.: 120
PROC.: 3107
DATA: 14/09/21
RGS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.909.982,64	1063	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	06/2018	07/07/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
232.798,61	0,00	232.798,61

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300023270 986101791806 707618050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/07/2018 - 15:11:47

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.909.982,64	1063	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	06/2018	07/07/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
232.798,61	0,00	232.798,61

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300023270 986101791806 707618050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS.: 121
PROC.: 8107
DATA: 14/03/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/10/2018 - 12:51:47

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	21.092,43	47	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	09/2018	07/10/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
421,84	0,00	421,84

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000046 218401791810 007621050005 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/10/2018 - 12:51:47

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	21.092,43	47	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	09/2018	07/10/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
421,84	0,00	421,84

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000046 218401791810 007621050005 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/10/2018 - 12:51:47

FLS.: 122
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.846.497,71	1041	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	09/2018	07/10/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
227.719,81	0,00	227.719,81

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858900022771 198101791817 007621050803 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/10/2018 - 12:51:47

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.846.497,71	1041	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	09/2018	07/10/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
227.719,81	0,00	227.719,81

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858900022771 198101791817 007621050803 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS.: 123
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/01/2019 - 07:34:24

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	16.681,70	25	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	12/2018	07/01/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
333,63	0,00	333,63

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300000033 336301791902 107624050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/01/2019 - 07:34:24

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	16.681,70	25	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	12/2018	07/01/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
333,63	0,00	333,63

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300000033 336301791902 107624050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS.: 124
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/01/2019 - 07:34:24

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	4.183.974,16	968	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	12/2018	07/01/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
334.717,93	0,00	334.717,93

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300033470 179301791903 107624050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/01/2019 - 07:34:24

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	4.183.974,16	968	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	12/2018	07/01/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
334.717,93	0,00	334.717,93

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300033470 179301791903 107624050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS.: 125
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/09/2018 - 16:12:51

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	22.382,00	47	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	08/2018	07/09/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
447,64	0,00	447,64

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400000043 476401791802 907620050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/09/2018 - 16:12:51

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	22.382,00	47	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	08/2018	07/09/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
447,64	0,00	447,64

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400000043 476401791802 907620050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/09/2018 - 16:12:51

FLS.: 126
PROC.: 5167
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.922.216,29	1100	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	08/2018	07/09/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
233.777,30	0,00	233.777,30

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858900023379 773001791800 907620050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/09/2018 - 16:12:51

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.922.216,29	1100	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	08/2018	07/09/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
233.777,30	0,00	233.777,30

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858900023379 773001791800 907620050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/12/2018 - 17:07:18

FLS.: 127
PROC.: 0107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	29.951,68	46	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	11/2018	07/12/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
599,03	0,00	599,03

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800000059 990301791816 207623050005 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/12/2018 - 17:07:18

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	29.951,68	46	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	11/2018	07/12/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
599,03	0,00	599,03

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800000059 990301791816 207623050005 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS.: 125
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/12/2018 - 17:07:18

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	3.493.439,70	969	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	11/2018	07/12/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
279.475,17	0,00	279.475,17

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500027946 751701791810 207623050803 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/12/2018 - 17:07:18

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	3.493.439,70	969	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	11/2018	07/12/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
279.475,17	0,00	279.475,17

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500027946 751701791810 207623050803 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/11/2018 - 14:45:51

FLS.: 129
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuella

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	20.534,85	44	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	10/2018	07/11/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
410,69	0,00	410,69

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500000045 106901791810 107622050005 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/11/2018 - 14:45:51

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	20.534,85	44	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	10/2018	07/11/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
410,69	0,00	410,69

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500000045 106901791810 107622050005 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/11/2018 - 14:45:51

FLS.: 130
PROC.: 9107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.709.032,47	1007	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	10/2018	07/11/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
216.722,59	0,00	216.722,59

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500021670 225901791812 107622050803 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/11/2018 - 14:45:51

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.709.032,47	1007	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	10/2018	07/11/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
216.722,59	0,00	216.722,59

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500021670 225901791812 107622050803 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/08/2018 - 10:03:03

FLS.: 131
PROC.: 3107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	19.300,00	48	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	07/2018	07/08/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
386,00	0,00	386,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000038 860001791804 807619050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/08/2018 - 10:03:03

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	19.300,00	48	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	07/2018	07/08/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
386,00	0,00	386,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000038 860001791804 807619050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/08/2018 - 10:03:03

FLS.: 132
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuella

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.875.990,72	1063	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	07/2018	07/08/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
230.079,25	0,00	230.079,25

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000023003 792501791805 807619050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/08/2018 - 10:03:03

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.875.990,72	1063	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	07/2018	07/08/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
230.079,25	0,00	230.079,25

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000023003 792501791805 807619050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS.: 133
PRO: 8107/21
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/03/2019 - 19:13:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	11.477,00	23	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	02/2019	07/03/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
229,54	0,00	229,54

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300000025 295401791903 307626050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/03/2019 - 19:13:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	11.477,00	23	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	02/2019	07/03/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
229,54	0,00	229,54

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300000025 295401791903 307626050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/03/2019 - 19:13:11

FLS.: 134
PROC.: 9107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.782.229,09	952	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	02/2019	07/03/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
222.578,32	0,00	222.578,32

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000022252 783201791908 307626050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/03/2019 - 19:13:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.782.229,09	952	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	02/2019	07/03/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
222.578,32	0,00	222.578,32

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000022252 783201791908 307626050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/04/2019 - 17:32:29

FLS: 135
PROC: 5107
DATA: 14/09/21
ASS: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	11.477,00	23	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	03/2019	07/04/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
229,54	0,00	229,54

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500000029 295401791903 407627050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/04/2019 - 17:32:29

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	11.477,00	23	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	03/2019	07/04/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
229,54	0,00	229,54

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500000029 295401791903 407627050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/04/2019 - 17:32:29

FLS.: 136
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.:

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.624.182,96	948	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	03/2019	07/04/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
209.934,63	0,00	209.934,63

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858700020996 346301791900 407627050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/04/2019 - 17:32:29

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.624.182,96	948	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	03/2019	07/04/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
209.934,63	0,00	209.934,63

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858700020996 346301791900 407627050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/05/2019 - 10:37:36

FLS.: 136
PROC.: 9107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	20.791,75	47	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	04/2019	07/05/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
415,83	0,00	415,83

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000046 158301791900 507628050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/05/2019 - 10:37:36

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	20.791,75	47	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	04/2019	07/05/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
415,83	0,00	415,83

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000046 158301791900 507628050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/05/2019 - 10:37:36

FLS.: 137
PROC.: 9107
DATA: 14/05/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.676.676,27	952	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	04/2019	07/05/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
214.134,10	0,00	214.134,10

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000021418 341001791903 507628050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/05/2019 - 10:37:36

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.676.676,27	952	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	04/2019	07/05/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
214.134,10	0,00	214.134,10

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000021418 341001791903 507628050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/10/2019 - 13:52:13

FLS.: 139
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	21.497,97	44	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	09/2019	07/10/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
429,95	0,00	429,95

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858700000049 299501791916 007633050005 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/10/2019 - 13:52:13

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	21.497,97	44	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	09/2019	07/10/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
429,95	0,00	429,95

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858700000049 299501791916 007633050005 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/10/2019 - 13:52:13

FLS.: 133
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.433.242,79	860	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	09/2019	07/10/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
194.659,42	0,00	194.659,42

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858700019467 594201791919 007633050803 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/10/2019 - 13:52:13

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.433.242,79	860	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	09/2019	07/10/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
194.659,42	0,00	194.659,42

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858700019467 594201791919 007633050803 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/06/2019 - 13:15:59

FLS: 170
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS: Emanuella

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	23.569,43	47	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	05/2019	07/06/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
471,38	0,00	471,38

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858900000042 713801791908 607629050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/06/2019 - 13:15:59

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	23.569,43	47	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	05/2019	07/06/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
471,38	0,00	471,38

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858900000042 713801791908 607629050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/06/2019 - 13:15:59

FLS.: 141
PROC.: 8107
DATA: 14/05/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.522.339,61	922	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	05/2019	07/06/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
201.787,16	0,00	201.787,16

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858900020175 871601791908 607629050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/06/2019 - 13:15:59

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.522.339,61	922	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	05/2019	07/06/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
201.787,16	0,00	201.787,16

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858900020175 871601791908 607629050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FLS.: 142
PROC.: 3109
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/07/2019 - 08:47:05

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	23.502,90	47	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	06/2019	07/07/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
470,05	0,00	470,05

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500000045 700501791900 707630050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/07/2019 - 08:47:05

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	23.502,90	47	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	06/2019	07/07/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
470,05	0,00	470,05

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500000045 700501791900 707630050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS.: 145
PROC.: 5107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuele

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/07/2019 - 08:47:05

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.554.310,47	911	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	06/2019	07/07/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
204.344,83	0,00	204.344,83

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600020439 448301791902 707630050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/07/2019 - 08:47:05

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.554.310,47	911	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	06/2019	07/07/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
204.344,83	0,00	204.344,83

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600020439 448301791902 707630050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS.: 144
PROC.: 8107
DATA: 17/09/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/09/2019 - 07:25:06

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	22.954,00	46	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	08/2019	07/09/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
459,08	0,00	459,08

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000046 590801791909 907632050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/09/2019 - 07:25:06

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	22.954,00	46	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	08/2019	07/09/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
459,08	0,00	459,08

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000046 590801791909 907632050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS.: 145
PROC.: 8107
DATA: 19/03/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/09/2019 - 07:25:06

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.450.357,19	871	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	08/2019	07/09/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
196.028,57	0,00	196.028,57

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200019603 285701791901 907632050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/09/2019 - 07:25:06

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.450.357,19	871	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	08/2019	07/09/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
196.028,57	0,00	196.028,57

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200019603 285701791901 907632050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/12/2019 - 11:02:51

FLS.: 146
PROC.: 5107
DATA: 14/05/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	23.999,89	39	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	11/2019	07/12/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
479,99	0,00	479,99

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600000047 799901791915 207635050005 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/12/2019 - 11:02:51

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	23.999,89	39	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	11/2019	07/12/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
479,99	0,00	479,99

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600000047 799901791915 207635050005 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS: 147
PROC: 9107
DATA: 14/09/21
ASS: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/12/2019 - 11:02:51

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.962.192,84	792	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	11/2019	07/12/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
236.975,42	0,00	236.975,42

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600023691 754201791912 207635050803 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/12/2019 - 11:02:51

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.962.192,84	792	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	11/2019	07/12/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
236.975,42	0,00	236.975,42

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600023691 754201791912 207635050803 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS.: 149
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.:

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/11/2019 - 14:48:23

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	15.685,96	32	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	10/2019	07/11/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
313,71	0,00	313,71

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200000031 137101791912 107634050005 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/11/2019 - 14:48:23

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	15.685,96	32	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	10/2019	07/11/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
313,71	0,00	313,71

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200000031 137101791912 107634050005 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/11/2019 - 14:48:23

FLS.: 149
PROC.: 8107
DATA: 14/03/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.346.668,61	795	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	10/2019	07/11/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
187.733,48	0,00	187.733,48

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400018775 334801791913 107634050803 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/11/2019 - 14:48:23

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.346.668,61	795	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	10/2019	07/11/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
187.733,48	0,00	187.733,48

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400018775 334801791913 107634050803 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/01/2020 - 15:08:58

FLS.: 150
PROC.: 810 7
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	25.696,59	38	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	12/2019	07/01/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
513,93	0,00	513,93

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500000053 139301792005 107636050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/01/2020 - 15:08:58

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	25.696,59	38	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	12/2019	07/01/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
513,93	0,00	513,93

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500000053 139301792005 107636050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/01/2020 - 15:08:58

FLS.: 151
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	3.808.289,65	782	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	12/2019	07/01/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
304.663,17	0,00	304.663,17

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100030460 631701792009 107636050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/01/2020 - 15:08:58

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	3.808.289,65	782	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	12/2019	07/01/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
304.663,17	0,00	304.663,17

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100030460 631701792009 107636050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/02/2019 - 08:13:29

FLS.: 152
PROC.: 3107
DATA: 14/05/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	12.114,56	23	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	01/2019	07/02/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
242,29	0,00	242,29

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500000029 422901791900 207625050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/02/2019 - 08:13:29

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	12.114,56	23	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	01/2019	07/02/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
242,29	0,00	242,29

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500000029 422901791900 207625050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/02/2019 - 08:13:29

FLS.: 153
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.716.822,55	963	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	01/2019	07/02/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
217.345,80	0,00	217.345,80

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858700021739 458001791904 207625050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/02/2019 - 08:13:29

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.716.822,55	963	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	01/2019	07/02/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
217.345,80	0,00	217.345,80

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858700021739 458001791904 207625050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/02/2019 - 08:13:29

FLS.: 154
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	12.114,56	23	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	01/2019	07/02/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
242,29	0,00	242,29

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500000029 422901791900 207625050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/02/2019 - 08:13:29

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	12.114,56	23	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	01/2019	07/02/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
242,29	0,00	242,29

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500000029 422901791900 207625050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FLS.: 155
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emmanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/02/2019 - 08:13:29

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.716.822,55	963	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	01/2019	07/02/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
217.345,80	0,00	217.345,80

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858700021739 458001791904 207625050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/02/2019 - 08:13:29

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.716.822,55	963	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	01/2019	07/02/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
217.345,80	0,00	217.345,80

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858700021739 458001791904 207625050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FLS.: 156
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/08/2019 - 08:01:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	22.954,00	46	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	07/2019	07/08/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
459,08	0,00	459,08

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800000040 590801791909 807631050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/08/2019 - 08:01:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	22.954,00	46	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	07/2019	07/08/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
459,08	0,00	459,08

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800000040 590801791909 807631050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/08/2019 - 08:01:11

FLS.: 157
PROC.: 8107
DATA: 14/03/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.615.197,31	910	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	07/2019	07/08/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
209.215,78	0,00	209.215,78

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500020925 157801791901 807631050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/08/2019 - 08:01:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.615.197,31	910	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	07/2019	07/08/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
209.215,78	0,00	209.215,78

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2019

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500020925 157801791901 807631050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS: 158
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS: Emanuelli

FGTS ? QUITAÇÃO DE PARCELAMENTO ? MP 927/2020

(1) Este documento contém as informações principais para pagamento da quitação do parcelamento previsto na MP 927/2020, que permitiu o diferimento do pagamento das competências março, abril e maio/2020 e a sua quitação em 6 (seis) parcelas mensais. Para maiores detalhes, acesse o endereço www.conectividadesocial.caixa.gov.br serviço Empregador> CRF, Parcelamento e Impedimentos> Parcelamento MP 927/2020.
(1.1) Este documento substitui a GRFGTS, emitida no endereço www.conectividadesocial.caixa.gov.br gerando todos os efeitos legais junto ao FGTS.
(2) O valor recolher abaixo apresentado, tem por base a declaração prestada pela empresa, calculado sem a aplicação dos encargos legais previstos na Lei 8.036/90, conforme prevê a MP 927/2020.
(3) Para definição do valor devido foram considerados todos os recolhimentos antecipados, para as competências em tela, efetuados até <07/07/2020>. Caso existam recolhimentos realizados em data igual ou posterior, despreze este documento, acesse o endereço www.conectividadesocial.caixa.gov.br serviço Empregador> CRF, Parcelamento e Impedimentos> Parcelamento MP 927/2020, para cancelamento e geração de nova GRFGTS.
(4) A quitação desta parcela deve ocorrer até o seu vencimento. Após essa data acesse o endereço www.conectividadesocial.caixa.gov.br serviço Empregador> CRF, Parcelamento e Impedimentos> Parcelamento MP 927/2020, para cancelamento e geração de nova GRFGTS.
(5) Após a data de vencimento da Parcela, a nova GRFGTS é gerada com a incidência de encargos legais, contados do seu vencimento até a nova data informada.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DADOS DA PARCELA PARA PAGAMENTO

RECOLHEDOR: <COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA>
IDENTIFICADOR: <000.000.116.112.834-12>
CPF/CNPJ: <00.362.831/0001-03>
PARCELA Nº: <01>
DATA DE VENCIMENTO: <07/07/2020>
TOTAL A RECOLHER: <65160,50>

CÓDIGO DE BARRAS

<85860000651-7 60500451202-1 00707000000-7 11611283412-7>

FLS.: 159
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRFGTS - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

RECOLHEDOR		DATA DE VENCIMENTO
COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA		**07/08/2020**
CPF/CNPJ	IDENTIFICADOR	TOTAL A RECOLHER
00.362.831/0001-03	**000.000.119.452.017-83**	**65.126,24**

85880000651-0 26240451202-2 00807000000-5 11945201783-9

PARCELAMENTO MP 927/2020

PARCELAS

Quantidade de Parcelas na Guia 1

VALORES

Depósito	65.126,24
Encargos Legais*	7.815,14
Isenção MP 927/2020*	-7.815,14
Encargos de Atraso na Parcela*	0,00
Total da Fatura	65.126,24

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CLIENTE

VIA BANCO

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRFGTS - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

IDENTIFICADOR	CPF/CNPJ	TOTAL A RECOLHER
000.000.119.452.017-83	**00.362.831/0001-03**	**65.126,24**

Atenção: não receber após o vencimento

DATA DE VENCIMENTO **07/08/2020**

85880000651-0 26240451202-2 00807000000-5 11945201783-9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS

RECOLHIMENTO - ACORDO MP 927/2020

FLS.: 160
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

Dados do Recolhedor

Nome ou Razão Social: COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA

Inscrição: CNPJ nº 00.362.831/0001-03

Competência	Valor Depósito	Encargos Legais*	Isenção MP927/2020	Atraso Parcelas	Valor Total
03/2020	65.126,24	7.815,14	-7.815,14	0,00	65.126,24

Total: 65.126,24

* Encargos Legais - Lei 8.036 / 90
Encargos Judiciais - Decreto-Lei nº 1.025/69

FLS.: 161
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRFGTS - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

RECOLHEDOR		DATA DE VENCIMENTO
COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA		**04/09/2020**
CPF/CNPJ	IDENTIFICADOR	TOTAL A RECOLHER
00.362.831/0001-03	**000.000.121.647.219-79**	**61.542,08**

85880000615-4 **42080451202-7** **00904000000-5** **12164721979-3**

PARCELAMENTO MP 927/2020

PARCELAS

Quantidade de Parcelas na Guia 1

VALORES

Depósito	61.542,08
Encargos Legais*	7.643,54
Isenção MP 927/2020*	-7.643,54
Encargos de Atraso na Parcela*	0,00
Total da Fatura	61.542,08

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CLIENTE

VIA BANCO

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRFGTS - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

IDENTIFICADOR	CPF/CNPJ	TOTAL A RECOLHER
000.000.121.647.219-79	**00.362.831/0001-03**	**61.542,08**

Atenção: não receber após o vencimento

DATA DE VENCIMENTO
04/09/2020

85880000615-4 **42080451202-7** **00904000000-5** **12164721979-3**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS

RECOLHIMENTO - ACORDO MP 927/2020

Dados do Recolhedor

Nome ou Razão Social: COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA

Inscrição: CNPJ nº 00.362.831/0001-03

FLS.: 162
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

Competência	Valor Depósito	Encargos Legais*	Isenção MP927/2020	Atraso Parcelas	Valor Total
03/2020	51.701,48	6.462,67	-6.462,67	0,00	51.701,48
04/2020	9.840,60	1.180,87	-1.180,87	0,00	9.840,60
				Total:	**61.542,08**

* Encargos Legais - Lei 8.036 / 90
Encargos Judiciais - Decreto-Lei nº 1.025/69

FLS.: 163
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRFGTS - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

RECOLHEDOR		DATA DE VENCIMENTO
COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA		**05/10/2020**
CPF/CNPJ	IDENTIFICADOR	TOTAL A RECOLHER
00.362.831/0001-03	**000.000.124.050.636-56**	**61.423,44**

85870000614-4 23440451202-7 01005000000-1 12405063656-5

PARCELAMENTO MP 927/2020

PARCELAS

Número da Parcela 4

VALORES

Depósito	61.423,44
Depósito 13º	0,00
Encargos Legais*	7.677,92
Isenção MP 927/2020*	-7.677,92
Encargos de Atraso na Parcela*	0,00
Total da Fatura	61.423,44

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CLIENTE

VIA BANCO

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRFGTS - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

IDENTIFICADOR	CPF/CNPJ	TOTAL A RECOLHER
000.000.124.050.636-56	**00.362.831/0001-03**	**61.423,44**

Atenção: não receber após o vencimento

DATA DE VENCIMENTO
05/10/2020

85870000614-4 23440451202-7 01005000000-1 12405063656-5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

RECOLHIMENTO - ACORDO MP 927/2020

FLS.: 164
PROC.: 3107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

Dados do Recolhedor

Nome ou Razão Social: COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA

Inscrição: CNPJ nº 00.362.831/0001-03

Competência	Depósito	Depósito 13º	Encargos Legais*	Isenção MP927/2020	Atraso Parcelas	Valor Total
04/2020	61.423,44	0,00	7.677,92	-7.677,92	0,00	61.423,44

Total: 61.423,44

* Encargos Legais - Lei 8.036 / 90
Encargos Judiciais - Decreto-Lei nº 1.025/69

FLS.: 165
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRFGTS - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

RECOLHEDOR		DATA DE VENCIMENTO
COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA		**05/10/2020**
CPF/CNPJ	IDENTIFICADOR	TOTAL A RECOLHER
00.362.831/0001-03	**000.000.124.050.636-56**	**61.423,44**

85870000614-4 23440451202-7 01005000000-1 12405063656-5

PARCELAMENTO MP 927/2020

PARCELAS

Número da Parcela 4

VALORES

Depósito	61.423,44
Depósito 13º	0,00
Encargos Legais*	7.677,92
Isenção MP 927/2020*	-7.677,92
Encargos de Atraso na Parcela*	0,00
Total da Fatura	61.423,44

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CLIENTE

VIA BANCO

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRFGTS - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

IDENTIFICADOR	CPF/CNPJ	TOTAL A RECOLHER
000.000.124.050.636-56	**00.362.831/0001-03**	**61.423,44**

Atenção: não receber após o vencimento

DATA DE VENCIMENTO
05/10/2020

85870000614-4 23440451202-7 01005000000-1 12405063656-5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

RECOLHIMENTO - ACORDO MP 927/2020

FLS.: 766
PROC.: 8107
DATA: 14/03/21
ASS.: Emanuelle

Dados do Recolhedor

Nome ou Razão Social: COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA

Inscrição: CNPJ nº 00.362.831/0001-03

Competência	Depósito	Depósito 13º	Encargos Legais*	Isenção MP927/2020	Atraso Parcelas	Valor Total
04/2020	61.423,44	0,00	7.677,92	-7.677,92	0,00	61.423,44

Total: 61.423,44

* Encargos Legais - Lei 8.036 / 90
Encargos Judiciais - Decreto-Lei nº 1.025/69

FLS.: 167
PROC.: 3107
DATA: 4/10/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRFGTS - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

RECOLHEDOR		DATA DE VENCIMENTO
COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA		**05/11/2020**
CPF/CNPJ	IDENTIFICADOR	TOTAL A RECOLHER
00.362.831/0001-03	**000.000.126.991.245-00**	**60.858,27**

85870000608-0 58270451202-1 01105000000-0 12699124500-8

PARCELAMENTO MP 927/2020

PARCELAS

Número da Parcela 5

VALORES

Depósito	60.858,27
Depósito 13°	0,00
Encargos Legais*	7.911,56
Isenção MP 927/2020*	-7.911,56
Encargos de Atraso na Parcela*	0,00
Total da Fatura	60.858,27

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CLIENTE

VIA BANCO

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRFGTS - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

IDENTIFICADOR	CPF/CNPJ	TOTAL A RECOLHER
000.000.126.991.245-00	**00.362.831/0001-03**	**60.858,27**

Atenção: não receber após o vencimento

DATA DE VENCIMENTO **05/11/2020**

85870000608-0 58270451202-1 01105000000-0 12699124500-8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

RECOLHIMENTO - ACORDO MP 927/2020

FLS.: 168
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emmanuelle

Dados do Recolhedor

Nome ou Razão Social: COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA

Inscrição: CNPJ nº 00.362.831/0001-03

Competência	Depósito	Depósito 13º	Encargos Legais*	Isenção MP927/2020	Atraso Parcelas	Valor Total
04/2020	60.858,27	0,00	7.911,56	-7.911,56	0,00	60.858,27

Total: 60.858,27

* Encargos Legais - Lei 8.036 / 90
Encargos Judiciais - Decreto-Lei nº 1.025/69

FLS.: 169
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRFGTS - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

RECOLHEDOR		DATA DE VENCIMENTO
COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA		**07/12/2020**
CPF/CNPJ	IDENTIFICADOR	TOTAL A RECOLHER
00.362.831/0001-03	**000.000.129.606.069-91**	**60.036,07**

85870000600-4 36070451202-8 01207000000-3 12960606991-1

PARCELAMENTO MP 927/2020

PARCELAS

Número da Parcela 6

VALORES

Depósito	60.036,07
Depósito 13º	0,00
Encargos Legais*	7.807,94
Isenção MP 927/2020*	-7.807,94
Encargos de Atraso na Parcela*	0,00
Total da Fatura	60.036,07

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CLIENTE

VIA BANCO

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRFGTS - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

IDENTIFICADOR	CPF/CNPJ	TOTAL A RECOLHER
000.000.129.606.069-91	**00.362.831/0001-03**	**60.036,07**

Atenção: não receber após o vencimento

DATA DE VENCIMENTO
07/12/2020

85870000600-4 36070451202-8 01207000000-3 12960606991-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

RECOLHIMENTO - ACORDO MP 927/2020

FLS.: 170
PROC.: 9107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

Dados do Recolhedor

Nome ou Razão Social: COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA

Inscrição: CNPJ nº 00.362.831/0001-03

Competência	Depósito	Depósito 13º	Encargos Legais*	Isenção MP927/2020	Atraso Parcelas	Valor Total
04/2020	653,22	0,00	88,18	-88,18	0,00	653,22
05/2020	59.382,85	0,00	7.719,76	-7.719,76	0,00	59.382,85

Total: 60.036,07

* Encargos Legais - Lei 8.036 / 90
Encargos Judiciais - Decreto-Lei nº 1.025/69

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/09/2020 - 18:48:33

FLS.: 171
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	13.375,35	34	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	08/2020	07/09/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
267,50	0,00	267,50

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000020 675001792008 907644050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/09/2020 - 18:48:33

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	13.375,35	34	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	08/2020	07/09/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
267,50	0,00	267,50

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000020 675001792008 907644050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/09/2020 - 18:48:33

FLS.: 172
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	1.946.058,73	708	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	08/2020	07/09/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
155.684,69	0,00	155.684,69

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500015565 846901792003 907644050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/09/2020 - 18:48:33

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	1.946.058,73	708	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	08/2020	07/09/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
155.684,69	0,00	155.684,69

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500015565 846901792003 907644050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/03/2020 - 10:49:11

FLS.: 173
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	19.855,00	38	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	02/2020	07/03/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
397,10	0,00	397,10

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400000035 971001792004 307638050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/03/2020 - 10:49:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	19.855,00	38	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	02/2020	07/03/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
397,10	0,00	397,10

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400000035 971001792004 307638050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS.: 174
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/03/2020 - 10:49:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.705.579,68	807	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	02/2020	07/03/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
216.446,37	0,00	216.446,37

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858900021643 463701792004 307638050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/03/2020 - 10:49:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.705.579,68	807	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	02/2020	07/03/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
216.446,37	0,00	216.446,37

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858900021643 463701792004 307638050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/03/2020 - 10:49:11

FLS.: 175
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	19.855,00	38	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	02/2020	07/03/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
397,10	0,00	397,10

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400000035 971001792004 307638050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/03/2020 - 10:49:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	19.855,00	38	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	02/2020	07/03/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
397,10	0,00	397,10

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400000035 971001792004 307638050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS.: 176
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/03/2020 - 10:49:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.705.579,68	807	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	02/2020	07/03/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
216.446,37	0,00	216.446,37

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858900021643 463701792004 307638050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/03/2020 - 10:49:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.705.579,68	807	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	02/2020	07/03/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
216.446,37	0,00	216.446,37

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858900021643 463701792004 307638050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/12/2020 - 16:56:48

FLS.: 177
PROC.: 3107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	27.279,87	34	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	11/2020	07/12/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
545,59	0,00	545,59

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600000055 455901792015 207647050005 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/12/2020 - 16:56:48

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	27.279,87	34	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	11/2020	07/12/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
545,59	0,00	545,59

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600000055 455901792015 207647050005 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/11/2020 - 16:39:53

FLS.: 184
PROC.: 8107
DATA: 14/07/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.147.914,85	697	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	10/2020	07/11/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
171.833,18	0,00	171.833,18

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500017185 331801792010 107646050803 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/11/2020 - 16:39:53

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.147.914,85	697	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	10/2020	07/11/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
171.833,18	0,00	171.833,18

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500017185 331801792010 107646050803 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/01/2021 - 10:36:29

FLS.: 183
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	11.788,23	12	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	12/2020	07/01/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
235,76	0,00	235,76

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400000027 357601792109 107648050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/01/2021 - 10:36:29

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	11.788,23	12	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	12/2020	07/01/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
235,76	0,00	235,76

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400000027 357601792109 107648050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/12/2020 - 16:56:48

FLS: 178
PROC.: 5107
DATA: 14/05/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.889.256,37	694	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	11/2020	07/12/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
231.140,50	0,00	231.140,50

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300023114 405001792012 207647050803 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/12/2020 - 16:56:48

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.889.256,37	694	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	11/2020	07/12/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
231.140,50	0,00	231.140,50

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300023114 405001792012 207647050803 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/08/2020 - 18:29:09

FLS.: 179
PROC.: 9107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	14.765,22	35	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	07/2020	07/08/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
295,30	0,00	295,30

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300000025 953001792006 807643050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/08/2020 - 18:29:09

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	14.765,22	35	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	07/2020	07/08/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
295,30	0,00	295,30

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300000025 953001792006 807643050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/08/2020 - 18:29:09

FLS.: 180
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	1.779.616,02	713	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	07/2020	07/08/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
142.369,28	0,00	142.369,28

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500014232 692801792002 807643050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/08/2020 - 18:29:09

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	1.779.616,02	713	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	07/2020	07/08/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
142.369,28	0,00	142.369,28

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500014232 692801792002 807643050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/10/2020 - 07:32:50

FLS.: 181
PROC.: 9107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	17.765,00	34	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	09/2020	07/10/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
355,30	0,00	355,30

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800000032 553001792019 007645050005 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/10/2020 - 07:32:50

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	17.765,00	34	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	09/2020	07/10/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
355,30	0,00	355,30

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800000032 553001792019 007645050005 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/10/2020 - 07:32:50

FLS.: 182
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.070.935,84	706	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	09/2020	07/10/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
165.674,86	0,00	165.674,86

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500016561 748601792016 007645050803 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/10/2020 - 07:32:50

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.070.935,84	706	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	09/2020	07/10/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
165.674,86	0,00	165.674,86

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500016561 748601792016 007645050803 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS.: 193
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/11/2020 - 16:39:53

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	17.765,00	34	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	10/2020	07/11/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
355,30	0,00	355,30

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000038 553001792019 107646050005 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/11/2020 - 16:39:53

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	17.765,00	34	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	10/2020	07/11/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
355,30	0,00	355,30

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000038 553001792019 107646050005 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/01/2021 - 10:36:29

FLS.: 186
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	3.746.222,01	695	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	12/2020	07/01/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
299.697,76	0,00	299.697,76

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800029960 977601792101 107648050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/01/2021 - 10:36:29

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	3.746.222,01	695	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	12/2020	07/01/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
299.697,76	0,00	299.697,76

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800029960 977601792101 107648050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/02/2020 - 09:03:44

FLS.: 197
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	19.470,96	38	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	01/2020	07/02/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
389,41	0,00	389,41

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000038 894101792009 207637050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/02/2020 - 09:03:44

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	19.470,96	38	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	01/2020	07/02/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
389,41	0,00	389,41

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000038 894101792009 207637050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/02/2020 - 09:03:44

FLS.: 188
PROC.: 8107
DATA: 14/07/21
ASS.:

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.458.509,44	807	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	01/2020	07/02/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
196.680,75	0,00	196.680,75

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600019660 807501792005 207637050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/02/2020 - 09:03:44

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.458.509,44	807	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	01/2020	07/02/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
196.680,75	0,00	196.680,75

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600019660 807501792005 207637050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/07/2020 - 15:09:12

FLS.: 189
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	13.375,28	33	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	06/2020	07/07/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
267,50	0,00	267,50

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600000020 675001792008 707642050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/07/2020 - 15:09:12

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	13.375,28	33	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	06/2020	07/07/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
267,50	0,00	267,50

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600000020 675001792008 707642050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/07/2020 - 15:09:12

FLS.: 190
PROC.: 8107
DATA: 14/09/2021
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	1.492.028,06	767	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	06/2020	07/07/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
119.362,24	0,00	119.362,24

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400011932 622401792004 707642050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/07/2020 - 15:09:12

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	1.492.028,06	767	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	06/2020	07/07/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
119.362,24	0,00	119.362,24

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400011932 622401792004 707642050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS.: 191
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/02/2021 - 08:08:55

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	6.673,32	12	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	01/2021	07/02/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
133,46	0,00	133,46

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858700000014 334601792100 207649050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/02/2021 - 08:08:55

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	6.673,32	12	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	01/2021	07/02/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
133,46	0,00	133,46

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858700000014 334601792100 207649050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/02/2021 - 08:08:55

FLS.: 192
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.047.986,71	648	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	01/2021	07/02/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
163.838,93	0,00	163.838,93

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200016388 389301792101 207649050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/02/2021 - 08:08:55

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.047.986,71	648	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	01/2021	07/02/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
163.838,93	0,00	163.838,93

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200016388 389301792101 207649050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FLS.: 193
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/03/2021 - 21:09:12

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	6.600,00	12	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	02/2021	07/03/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
132,00	0,00	132,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000011 320001792109 307650050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/03/2021 - 21:09:12

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	6.600,00	12	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	02/2021	07/03/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
132,00	0,00	132,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000011 320001792109 307650050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/03/2021 - 21:09:12

FLS.: 194
PROC.: 7107
DATA: 14/09/21
ASS.:

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.012.817,64	678	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	02/2021	07/03/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
161.025,41	0,00	161.025,41

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400016101 254101792109 307650050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/03/2021 - 21:09:12

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	2.012.817,64	678	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	02/2021	07/03/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
161.025,41	0,00	161.025,41

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400016101 254101792109 307650050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FLS.: 155
PROC.: 9107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelli

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/06/2021 - 17:40:17

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	19.250,00	35	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	05/2021	07/06/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
385,00	0,00	385,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600000039 850001792102 607653050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/06/2021 - 17:40:17

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	19.250,00	35	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	05/2021	07/06/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
385,00	0,00	385,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600000039 850001792102 607653050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/06/2021 - 17:40:17

FLS.: 196
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	1.955.035,84	657	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	05/2021	07/06/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
156.402,86	0,00	156.402,86

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200015640 028601792106 607653050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/06/2021 - 17:40:17

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	1.955.035,84	657	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	05/2021	07/06/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
156.402,86	0,00	156.402,86

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200015640 028601792106 607653050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/06/2021 - 17:40:17

FLS.: 197
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	19.250,00	35	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	05/2021	07/06/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
385,00	0,00	385,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600000039 850001792102 607653050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/06/2021 - 17:40:17

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	19.250,00	35	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	05/2021	07/06/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
385,00	0,00	385,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600000039 850001792102 607653050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/06/2021 - 17:40:17

FLS.: 198
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	1.955.035,84	657	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	05/2021	07/06/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
156.402,86	0,00	156.402,86

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200015640 028601792106 607653050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/06/2021 - 17:40:17

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	1.955.035,84	657	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	05/2021	07/06/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
156.402,86	0,00	156.402,86

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200015640 028601792106 607653050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/04/2021 - 19:40:01

FLS.: 193
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	10.028,33	35	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	03/2021	07/04/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
200,56	0,00	200,56

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600000020 005601792107 407651050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/04/2021 - 19:40:01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	10.028,33	35	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	03/2021	07/04/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
200,56	0,00	200,56

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600000020 005601792107 407651050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/04/2021 - 19:40:01

FLS.: 200
PROC.: 8107
DATA: 14/05/21
ASS.: emanuella

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	1.973.851,77	672	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	03/2021	07/04/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
157.908,14	0,00	157.908,14

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600015796 081401792109 407651050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/04/2021 - 19:40:01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	1.973.851,77	672	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	03/2021	07/04/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
157.908,14	0,00	157.908,14

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600015796 081401792109 407651050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/05/2021 - 10:24:14

FLS.: 201
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	19.249,99	35	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	04/2021	07/05/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
384,99	0,00	384,99

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000038 849901792105 507652050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/05/2021 - 10:24:14

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	19.249,99	35	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	04/2021	07/05/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
384,99	0,00	384,99

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000038 849901792105 507652050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS.: 202
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/05/2021 - 10:24:14

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	1.964.209,31	666	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	04/2021	07/05/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
157.136,74	0,00	157.136,74

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858700015712 367401792102 507652050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/05/2021 - 10:24:14

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	1.964.209,31	666	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	04/2021	07/05/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
157.136,74	0,00	157.136,74

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858700015712 367401792102 507652050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS.: 203
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

Impresso
19/08/2021 11:47

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal) **Ano Base: 2020**

Contribuinte: COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA

CNPJ: 00.362.831/0001-03 Inscrição Estadual : 707927535.00-10

Endereço: MANUEL VIDA

Nº: 1000 Complemento:

Bairro: IMACULADA CEP:37070015 Agência Postal: Caixa Postal:

Município: VARGINHA UF: MINAS GERAIS Telefone:3532194079

Tipo: Regular

CNAE: 2219-6/00

Baixa no Ano Corrente: Não

Protocolo: 202.118.929.728-5 Validado em: 19/08/2021

DADOS DO RESPONSÁVEL (PELAS INFORMAÇÕES

Nome: DILSON CANOVAS CAMPOS Telefone: 00000000000

e-mail: siareadm@fazenda.mg.gov.br

ESTOQUE DE MERCADORIAS E PRODUTOS

	VALOR
INICIAL	15.847.479
FINAL	13.526.332

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL

	VALOR
RECEITA BRUTA	191.984.450
DEVOLUÇÕES / ABATIMENTOS	3.955.535
IMPOSTOS	28.092.203
RECEITA LÍQUIDA	159.936.712
CMS / CPS / CSP	78.644.440
LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO	81.292.272
DESPESAS OPERACIONAIS	145.725.581
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	176.366
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.058.196
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	-65.315.139

FLS.: 204
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

Impresso
19/08/2021 11:47

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal) **Ano Base: 2020**

DAMEF - ENTRADAS (VALOR CONTÁBIL)

	DO ESTADO	DE OUTROS	DO EXTERIOR
COMPRAS	5.023.098	99.818.298	30.572.879
TRANSFERÊNCIAS	0	1.251.573	-
DEVOLUÇÕES	124.297	2.039.010	955.699
ENERGIA ELÉTRICA	10.061.977	0	0
COMUNICAÇÕES	0	0	0
TRANSPORTES	127.399	5.560.910	0
OUTRAS	10.559.594	101.364.455	4.754.588
SUBTOTAL	25.896.365	210.034.246	36.283.166

	VALOR
TOTAL DAS ENTRADAS	272.213.777

	VALOR
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	0
GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	0
AUTUAÇÕES FISCAIS	0
AJUSTE DE TRANSFERÊNCIAS	0

FLS.: 209
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal) **Ano Base: 2020**

DAMEF - SAÍDAS (VALOR CONTÁBIL)

	PARA O ESTADO	PARA OUTROS ESTADOS	PARA O EXTERIOR
VENDAS	17.401.786	169.740.277	5.954.739
TRANSFERÊNCIAS	39.388	26.361.630	-
DEVOLUÇÕES	12.724	237.958	0
ENERGIA ELÉTRICA	0	0	0
COMUNICAÇÕES	0	0	0
TRANSPORTES	0	0	0
OUTRAS	4.860.201	80.938.989	671.332
SUBTOTAL	22.314.099	277.278.854	6.626.071

	VALOR
TOTAL DAS SAÍDAS	306.219.024

	VALOR
TRANSPORTE TOMADO	0
AUTUAÇÕES FISCAIS	0
COOPERATIVAS	0
AJUSTE DE TRANSFERÊNCIAS	0

VAF - EXCLUSÕES VAF

	ENTRADAS	SAÍDAS
PARCELA DO ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0	0
PARCELA DO IPI QUE NÃO INT. A BASE DE CÁLC. DO ICMS	1.535.878	324.558
ENERGIA ELÉTRICA/COMUNICAÇÃO	0	-
TRANSPORTES (PARCELA NÃO UTILIZADA)	5.405	-
SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0	-
TRANSP. INIC. OUTROS PAÍSES/UF/MUNICIPAL/AÉREO DE PASSAGEIRO	-	0
ATIVO IMOBILIZADO	6.444.940	4.183.720
MATERIAL DE USO E CONSUMO	7.055.980	1.152.762
OUTRAS	102.687.335	81.052.308
AJUSTE	0	0
EXTRAORDINÁRIAS	0	0
TOTAL DAS EXCLUSÕES	117.729.538	86.713.348

FLS.: 206
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

Impresso
19/08/2021 11:47

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal) **Ano Base: 2020**

VAF - VALOR ADICIONADO FISCAL

	VALOR
SAÍDAS	219.505.676
ENTRADAS	154.484.239
OUTRAS ENTRADAS	0
TOTAL DAS ENTRADAS	154.484.239
VAF	65.021.437

ENTRADA	VALOR	SAÍDA	VALOR
COMPRAS	135.414.275	VENDAS	193.096.802
TRANSFERÊNCIAS	1.251.573	TRANSFERÊNCIAS	26.401.018
DEVOLUÇÕES	3.119.006	DEVOLUÇÕES	250.682
ENERGIA+COMUNICAÇÃO	10.061.977	ENERGIA+COMUNICAÇÃO	0
TRANSPORTE	5.688.309	TRANSPORTE	0
OUTROS	116.678.637	OUTROS	86.470.522
TOTAL	272.213.777	TOTAL	306.219.024
AUTUAÇÕES FISCAIS	0	AUTUAÇÕES FISCAIS	0
AJUSTE TRANSFERÊNCIA	0	AJUSTE TRANSFERÊNCIA	0
PROD. AGROPECURÁRIOS	0	TRANSPORTE TOMADO	0
GERAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA	0	COOPERATIVAS	0

FLS.: 207
PROC.: 8107
DATA: 14/09/21
ASS.: Emanuelle

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal) **Ano Base: 2020**

VAF - DETALHAMENTO DE OUTRAS ENTRADAS

PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	
TOTAL	0
MUNICÍPIO	**VALOR**
TOTAL	0

GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
TOTAL	0
MUNICÍPIO	**VALOR**
TOTAL	0

TRANSPORTE TOMADO	
TOTAL	0
MUNICÍPIO	**VALOR**
TOTAL	0

COOPERATIVAS	
TOTAL	0
MUNICÍPIO	**VALOR**
TOTAL	0

RESUMO POR MUNICÍPIO	
TOTAL	0
MUNICÍPIO	**VALOR**
TOTAL	0

PROC.: 8
DATA: 11/06/21
ASS.:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	00.362.831/0001-03
Nome	COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA
Período de apuração	05/2021
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	17171006 / Reinf CP 10137866897 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R$ 374.979,66	R$ 359.568,77
Contribuição Previdenciária Patronal	R$ 1.077.680,15	R$ 1.071.956,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R$ 148.104,16	R$ 148.104,16
IRRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00	R$ 0,00
PIS	R$ 0,00	R$ 0,00
CSRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COSIRF	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 1.600.763,97	R$ 1.579.628,93

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	DILSON CANOVAS CAMPOS
CPF	287.101.228-85
Telefone	5061-0218

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	11/06/2021 16:17:51
Nº do recibo de entrega	000005000004741861
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	00.362.831/0001-03

FLS: 209
PROC: 8107
DATA: 24/09/21
ASS:

CooperStandard

Cooper Standard Automotive Brasil sealing Ltda
CNPJ -: 00.362.831/0001-03

Relação de faturamento 2020

Janeiro	2020	36.248.278,50
Fevereiro	2020	51.383.217,44
Março	2020	43.053.554,54
Abril	2020	3.374.862,73
Maio	2020	8.008.674,42
Junho	2020	24.952.022,60
Julho	2020	34.460.782,43
Agosto	2020	41.105.818,78
Setembro	2020	42.966.551,51
Outubro	2020	47.633.305,41
Novembro	2020	47.249.187,49
Dezembro	2020	39.767.406,63
Total		**420.203.662,48**

Juliano dos Santos - Gerente Financeiro
CPF: 262.860.808-13
CRC-SP –237424

210
8107
24 09 21
Emilli G.

CooperStandard

Cooper Standard Automotive Brasil sealing Ltda
CNPJ -: 00.362.831/0001-03

Relação de faturamento 2021

Janeiro	2021	40.872.110,38
Fevereiro	2021	33.192.228,42
Março	2021	42.361.831,26
Abril	2021	32.932.310,76
Maio	2021	37.948.229,50
Junho	2021	26.087.502,49
Julho	2021	30.902.510,32
Agosto	2021	35.054.073,34
Setembro	2021	
Outubro	2021	
Novembro	2021	
Dezembro	2021	
Total		**279.350.796,47**

Juliano dos Santos - Gerente Financeiro
CPF: 262.860.808-13
CRC-SP –237424

FLS.: 211
PROC.: 8107
DAT.: 24/09/21
ASS.: Emilli G.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Folha de despacho

De: Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
Para: Secretaria de Controle Interno-SECON
Data: 23/09/2021
Processo Administrativo: 8107/2019

Ilmo. Sr. Secretário,

Solicito parecer da secretaria de controle interno referente a análise documental que trata da solicitação de benefícios públicos.
Após analise, gentileza reencaminhar os autos a esta secretaria que subscreve.

Desde já coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Juliano Cornélio
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Juliano Cornélio
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

FLS.: 212
PROC.: 8107
DATA: 24/09/21
ASS.: Camilli G.

Prefeitura do Município de Varginha
Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON
Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva - Varginha/MG

Ofício nº 89/2021-SECON

Varginha, 24 de setembro de 2021.

Ao
Senhor Ricardo Kiyoshi Takei
Supervisor do Serviço de Desenvolvimento de Negócios

Assunto: **P.A. 8107/2019 - Isenção IPTU Cooper Standard**

Prezado servidor,

Solicito a gentileza de tomar as providências necessárias, conforme despacho do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante à folha nº 211 do processo nº 8107/2019, tendo em vista que Vossa Senhoria é o responsável da SECON por esses temas.

Atenciosamente,

Leandro Rabêlo Acayaba de Rezende
Secretário Municipal de Controle Interno

FLS.: 213
PROC.: 8107/2019
DATA: 28/09/21
ASS.:

Prefeitura do Município de Varginha
Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON

De: Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON
Para: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Data: 28.09.2021
Processo: 8.107/2019

Assunto: Isenção de IPTU Cooper Standard

Senhor Secretário,

Para que possamos dar continuidade à análise do processo supra em referência, no qual a requerente Cooper Standard solicita isenção total de IPTU para os próximos 07 (sete) anos, solicitamos a apresentação dos documentos/informações abaixo:

- Previsão de total de empregos que serão gerados entre 2022 e 2028;
- Faturamento (há divergência entre os valores constantes às fls. 02, 09, 47 e 210);
- Certidão Negativa de Débito de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débito - Fazenda Nacional;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata.

Atenciosamente,

Ricardo K. Takei
Supervisor do Serviço de Desenvolvimento de Negócios

De acordo,

Leandro Rabêlo Acayaba de Rezende
Secretário Municipal de Controle Interno

FLS.: 214
PROC.: 8107/2019
DATA: 25/10/21
ASS.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Folha de despacho

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico- SEDEC
Para: Procuradoria-Geral do Município- PGM
Data: 25/10/2021
Assunto: Processo nº 8107/2019

Exmo. Sr. Procurador,

Conforme parecer da secretaria de controle interno, solicito sua análise a cerca das certidões positivas e se as mesmas se tornam impedimentos para a concessão de benefícios públicos.

Sem mais para o momento, nos colocamos sempre a disposição.

Atenciosamente,

Juliano Cornélio
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Juliano Cornélio
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

FLS:	215
PROC:	8107/2019
DATA:	29 / 10 / 21
ASS:	Camila

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM

DE: Procuradoria Geral do Município - PGM
PARA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
DATA: 29/10/2021
REF.: Processo Administrativo n.º 8.107/2019

DIREITO ADMINISTRATIVO. LEGALIDADE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL. NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO LEGAL DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS. LEI MUNICIPAL N.º 4.527/2006. IMPOSSIBILIDADE.

Trata-se de consulta jurídica oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC acerca da legalidade de concessão de benefício fiscal a empresa Cooper Standard Automotive Brasil Sealing Ltda., localizada na Av. Manoel Vida. n.º 1000, Bairro Distrito Industrial Miguel de Lucca, face à apresentação pela mesma de certidões positivas, às fls. 104, 110 e 113/117, em desacordo ao estabelecido no art. 1º da Lei Municipal n.º 4.527/2006.

É o relatório.

Esta Procuradoria já havia se manifestado pela possibilidade jurídica da concessão do benefício fiscal, desde que atendidas às recomendações contidas no referido parecer.

Entretanto, após a juntada dos documentos necessários para instrução do presente processo administrativo, e sua posterior análise, para fins de verificação do atendimento dos requisitos legais exigidos para a concessão de benefício fiscal. constatou-

se a existência de certidão positiva de débitos tributários estadual, à fl. 104, certidão cível positiva, à fl. 110, e certidão positiva de ações trabalhistas, às fls. 113/117.

O Município de Varginha possui legislação própria para fins de regular a concessão de incentivos para a instalação ou expansão de empresas em seu território, qual seja, a Lei Municipal n.° 4.527/2006 que institui requisitos objetivos que, obrigatoriamente, deverão ser observados e cumpridos.

O art. 1° da legislação municipal diz:

> Art. 1° **Para concessão de incentivos inerentes à** doação de bens móveis e imóveis; **isenção e/ou redução de tributos**; auxílio financeiro ou prestação de serviços de qualquer natureza pela Administração Municipal para instalação de empresas no Município, o Poder Executivo **fará instaurar regular Processo Administrativo, o qual deverá ser instruído com o "Protocolo de Intenções" firmado pelo Município e os seguintes documentos pertinentes à empresa**:
>
> I - Contrato Social ou Estatuto, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
>
> II - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
>
> III - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei;
>
> IV - **Certidão de Regularidade para com a Fazenda** Federal, **Estadual** e Municipal do domicílio ou sede da empresa;
>
> V - Balanço de Abertura, no caso de empresa em constituição;
>
> VI - Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS;
>
> VII - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório distribuidor da sede da empresa;
>
> VIII - **Certidão de Distribuição de Feitos Cíveis, Trabalhistas**, Criminais da Sede da empresa.

Parágrafo Único - Quando a empresa a ser beneficiada for filial, deverão ser apresentados os documentos descritos nos incisos deste artigo, também quanto à sua matriz.

A exigência de certidões negativas ou positiva com efeitos negativos para fins de concessão de benefício fiscal também é matéria pacificada nos tribunais, conforme pode ser observado nas transcrições abaixo:

> TRIBUTÁRIO - DESEMBARAÇO ADUANEIRO DE PEÇAS DE AERONAVES - EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) - LEI Nº 8.032/90 - ISENÇÃO SUBJETIVA - LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA. 1. **A exigência de apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND) para o reconhecimento de qualquer incentivo ou benefício fiscal tem como supedâneo legal os arts. 47 e 60 da Lei nº 9.069/95**. 2. Inaplicável o disposto no Ato Normativo nº 07/98, pois, ainda que este dispense o importador da apresentação de comprovante de quitação de tributos ou contribuições federais para a liberação das mercadorias, a análise da pertinência do pedido de isenção está sujeita à autoridade impetrada. Julgado. (TRF-3 - AMS: 3961 SP 2002.61.19.003961-7, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL MAIRAN MAIA, Data de Julgamento: 19/11/2009, SEXTA TURMA).

> "[...] a exigência de certidão de tributos não viola os princípios da livre iniciativa ou da livre concorrência. Pelo contrário **a sua expedição reflete apenas a situação da pessoa como contribuinte, sendo necessária a obtenção de benefícios ou incentivos fiscais**, como no caso em tela**. Ademais, a comprovação de regularidade fiscal atende, ainda, ao princípio da supremacia do interesse público sobre o privado e ao princípio constitucional tributário da isonomia na medida em que confere apenas aos contribuintes em dia com suas obrigações fiscais o acesso a benefícios fiscais**". (TRF-1 - MS nº 10303-28.2011.4.01.3200, Relator: Desembargadora Federal Jaiza Maria Pinto Fraxe, Data de Julgamento: 09/03/2012).

Portanto, como se vê, a referida disposição legal é cristalina acerca da necessidade de apresentação da documentação mencionada, restando evidente a

FLS:	28
PROC:	8307/2019
DATA:	29 / 10 / 21
ASS:	Pamela

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM

impossibilidade de concessão do benefício pleiteado face a ausência de preenchimento dos requisitos legais, sob pena, inclusive, não só de se desrespeitar e descumprir os Princípios da Legalidade e Isonomia, como também todos os princípios norteadores da administração Pública.

Diante do exposto, a PGM é pela **inviabilidade jurídica da concessão de benefício fiscal pleiteado** face ao não atendimento dos requisitos constantes na Lei Municipal n.° 4.527/2006.

É o parecer, emitido no estrito cumprimento de meu dever legal e com base em meu livre convencimento jurídico, não sendo, em absoluto, vinculativo.

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG n.° 93.150

RENATO SÉRGIO PEREIRA
Subprocurador-Geral do Município
OAB/MG n.° 85.990

Assunto: Re: RES: Processo nº 8107/2019
De: Cinthia Silva - SEDEC <cinthia.silva@varginha.mg.gov.br>
Data: 16/11/2021 10:33
Para: "Carnicelli, Livia" <Livia.Carnicelli@cooperstandard.com>
CC: "juliano.cornelio@varginha.mg.gov.br" <juliano.cornelio@varginha.mg.gov.br>

FLS.: 219
PROC.: 8107/2019
DATA: 16 / 11 /21
ASS.:

Bom dia Sra. Lívia, boa dia!

Em relação a isenção de IPTU solicitada por meio do processo nº 8107/2019, cientes da importância deste benefício para a empresa e também para o município, sobretudo a cerca dos investimentos e empregos gerados, temos à considerar:
- O Município de Varginha possui legislação própria para fins de regular a concessão de incentivos para a instalação ou expansão de empresas em seu território, qual seja, a Lei Municipal n. 4.527/2006 que institui requisitos objetivos que obrigatoriamente, deverão ser observados e cumpridos (anexo a LEI).

Considerando também que a Lei diz ainda que a exigência de certidões negativas ou positivas com efeitos negativos para fins de concessão de benefício fiscal também é matéria pacificada nos tribunais. Neste sentido, após todas as análises documentais e na referida disposição legal é cristalina acerca da necessidade de apresentação da documentação mencionada, portanto reiteramos, nos dispositivos legais, após as análises pelo Controle Interno e Procuradoria Geral do Município, infelizmente viu-se a impossibilidade de concessão do benefício pleiteado face a ausência de preenchimento dos requisitos legais, sob pena, inclusive, não só de se desrespeitar e descumprir os Princípios da Legalidade e Isonomia, como também todos os princípios norteadores da administração Pública.

Diante do exposto, a decisão é pela inviabilidade jurídica da concessão de benefício fiscal pleiteado face ao não atendimento dos requisitos constantes da Lei Municipal n. 4.527/2006.

Ainda sim, nos colocamos a disposição para novos pleitos e que estejam e consonância a Legislação Municipal.

Desde já agradeço e me coloco a disposição, assim como o secretário Juliano Cornélio que nos segue em cópia.

Atenciosamente,

Cinthia Silva
Assessora de Inovação, Tecnologia e Negócios
PREFEITURA DE VARGINHA - SEDEC
Rua José Gonçalves Pereira, 129 / Sala: 302 - Vila Pinto
CEP: 37010-500 Varginha - MG
Tel: (35) 3690-4103 / (35) 99107-8690
e-mail: cinthia.silva@varginha.mg.gov.br site: www.varginha.mg.gov.br

Em 10/11/2021 08:59, Carnicelli, Livia escreveu:

> Cinthia, bom dia.
>
> Algum retorno sobre nosso pedido de isenção do IPTU?

FLS.: 220
PROC.: 8107/2019
DATA: 03/01/22
ASS.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Folha de despacho

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Para: Arquivo Geral
Data: 29/12/2021

Prezado,

Solicito o arquivamento do processo administrativo em questão.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cinthia Silva
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico

Cinthia A A Silva
Assessora de Inovação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

FLS.: 221
PROC.: 3107/2023
DATA: 26/04/23
ASS.:

SEDEC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Varginha

PREFEITURA DE VARGINHA

Informações do Projeto

1. Dados da empresa (pequena)

1.1 Informações gerais

Razão social	COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA						
Nome Fantasia							
CNPJ	00.362.831/0001-03						
Inscrição Estadual	707927535.00-10						
Os produtos/serviços serão faturados pela unidade de Varginha?	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**No caso de parcial, qual o percentual?**			
	X						
Ramo de Atividades	**Indústria**	**Comércio**	**Serviços**	**Setor de Atividades**	**Automotivo**		
	X						

1.2 Dados

1.2.1 Breve histórico da empresa

Empresa do setor automotivo, constituída em 1995, tendo como matriz sua sede localizada na cidade de Varginha/MG. Ao longo dos anos implementou filiais na cidade de Varginha, Atibaia/SP, Camaçari/BA e São Bento do Sul/SC. Possui como principal atividade a fabricação, a venda, a importação e a exportação de autopeças, em especial canaletas, guarnições de borracha, de plástico e frisos para veículos automotores.

1.2.2 Responsável pela coordenação do projeto

Nome	Cargo	Telefone 1	Telefone 2	E-mail
Ivan Fischer	Diretor Financeiro			Ivan.fischer@cooperstandard.com

1.2.3 Responsável pelo projeto

Nome	Cargo	Telefone 1	Telefone 2	E-mail
Alexandre Carvalho	Gerente de Programas Sr	(35) 2105-4000	(11) 94117-9053	Alexandre.carvalho@cooperstandard.com
Lucimeire Gonçalves	Gerente de lançamentos	(35) 2105-4000		Lucimeire.goncalves@cooperstandard.com

2. Projeto

Nova Unidade	( )	**Expansão**	(X)

2.1 Breve descrição do projeto

Desenvolvimento do processo produtivo de vedações Automotivas, fabricadas em borracha, para os veículos de fabricação das seguintes montadoras: General Motors do Brasil, Renault do Brasil e Stellantis. Os processos terão capacidade produtiva para atendimento à montagem de aproximadamente 300 mil veículos por ano nas plantas das montadoras, sendo:

General Motors do Brasil: 130 mil veículos (GM Montana e GM S-10/Trailblazer)

Renault do Brasil: 105 mil veículos (Renault new program)

Stellantis: 63 mil veículos (Citroen new programs)

2.2 Produtos

FLS.: 928
PROC.: 8404/13
DATA: 26/04/13
ASS.:

Área			
Tamanho (m²)	Doação	Cessão real de uso	Período (p/ cessão)

Incentivo Fiscal

SEDEC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Varginha

PREFEITURA DE VARGINHA

Informações do Projeto

Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU)			
Periodo	2023 a 2033	Percentual	100%

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)*	
Periodo	Percentual

Outro benefício (especificar benefício)

* Somente para implantação de novos projetos

Ano de realização	Investimento em máquinas, equipamentos, terreno, e obras civis (em R$)	Capital de giro e outros investimentos (em R$)	Investimento total
2023	R$ 3.130.400,00	R$ 15.200.000,00 (clientes)	R$ 18.330.400,00
2024	R$ 3.166.800,00	0	R$ 3.166.800,00

Capital de Giro	
Investimento	
Outros	

Ano	Faturamento do grupo (R$)	Faturamento realizado em Varginha (R$)*
2020	308.087.369,64	186.620.826,58
2021	333.303.396,65	181.256.939,19
2022	517.605.033,49	294.348.209,31

* Caso seja novo projeto em Varginha, informar valor ZERO.

2023	2024	2025	2026	2027
R$ 397.078.192,00	R$ 417.194.204,00	R$ 455.576.070,00	R$ 497.489.069,00	R$ 532.810.793,00
2028	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**
R$ 570.640.359,00	R$ 611.155.824,00	R$ 654.547.888,00	R$ 701.020.788,00	R$ 750.793.264,00

FLS.: 224
PROC.: 210710
DATA: 26/04/23
ASS.:

4.1- Empregos Diretos	
4.1.1- Número de empregos permanentes gerados na operação do projeto	812

Número de empregos permanentes gerados na operação do projeto				
2023	2024	2025	2026	2027
853	919	919	919	919
2028	2029	2030	2031	2032
919	919	919	919	919

SEDEC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Varginha

VARGINHA

Informações do Projeto

4.2- Empregos Indiretos

4.2.1- Número de empregos temporários gerados na implantação do projeto

2023	2024	2025

4.2.2- Número de empregos indiretos gerados na operação do projeto

2023	2024	2025	2026	2027
2028	2029	2030	2031	2032

* Empregos permanentes gerados por ano, acumulativos

** Empregos temporários: durante a fase de implantação

5- Cronograma

Início de implantação	Março/2020
Início de Operação	Junho/2024

6- Observações

IVAN FISCHER:16757310805

Assinado de forma digital por IVAN FISCHER:16757310805
Dados: 2023.02.08 10:08:24 -03'00'

Data/ Assinatura do responsável pela empresa e carimbo

CooperStandard

FLS.: 05
PROC.: 210413
DATA: 16/02/23
ASS.:

Varginha, 08 de fevereiro de 2023.

COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.362.831/0001-03, com Inscrição Estadual nº 707.927.535.0010, com sede na cidade de Varginha/MG, na Avenida Manoel Vida, n° 1.000, Bairro Distrito Industrial Miguel de Lucca, CEP 37.070-015, representada pelo seu representante legal **Ivan Fischer,** vem apresentar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, com o objetivo de obter isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano – dos imóveis de propriedade da requerente, mediante as razões e informações a seguir expostas:

A empresa requerente é pessoa jurídica de direito privado, que exerce como atividade empresária principal a fabricação, venda, importação e exportação de autopeças, em especial canaletas, guarnições de borracha, de plástico e frisos para veículos automotores; industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos, conforme consta de seus atos constitutivos, e encontra-se sediada no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, desde 1995 e, ao longo de sua trajetória, implementou filiais nas cidades de Varginha/MG, Camaçari/BA, Atibaia/SP e São Bento do Sul/SC.

Como é de conhecimento, desde a implementação da sede da requerente nesta cidade de Varginha, no bairro onde encontra-se sediada desde 1995, houve considerável desenvolvimento no abastecimento de água, energia, gás natural, terraplanagem, sistema viário e de acesso, sistema de comunicação de voz e de dados, aquisição de imóveis, construção, reforma, bem como ampliação e locação de galpões industriais e de outras infraestruturas, graças à viabilização do empreendimento da requerente neste Município.

Além dos avanços acima mencionados, cabe salientar que, em momentos de economia e mercado aquecidos, a requerente já chegou a empregar a considerável quantidade de 1.800 colaboradores diretos e indiretos, ainda que atualmente a Requerente empregue, direta e indiretamente, uma quantidade de mais de 1.000 pessoas.

Somente na cidade de Varginha, a requerente contrata um grande número de prestadores de serviço e fornecedores, que alcançam mais de 700 empresas dos mais diversos setores e segmentos, incluindo serviços de saúde, alimentação, transporte, limpeza, fornecimento de matéria prima, ferramentas, etc.

FLS.: 226
PROC.: 8107/19
DATA: 28/10/19
ASS.:

Evidente que a requerente é uma das maiores geradoras de empregos e serviços do Município de Varginha, se não a maior.

Com relação aos investimentos na unidade de Varginha, nos anos de 2020 e 2021 foi investido mais de 10 milhões de reais e em 2022 quase 20 milhões de reais, como forma de compensar os atrasos e prejuízos causados pelo COVID-19, justamente para que a empresa Requerente tivesse flexibilidade e desenvolvimento próprio, com bom potencial de voltar a crescer, especialmente com os novos projetos em vista de serem conquistados.

Mesmo em meio à recuperação da crise provocada pelo Covid-19, que impactou fortemente toda cadeia automotiva com a baixa demanda, buscando o crescimento e fortalecimento da empresa, a requerente conquistou o novo projeto da montadora General Motors, a princípio para 2021 e 7 anos seguintes, sendo este considerado o maior projeto da empresa. Este projeto está sendo totalmente desenvolvido na unidade de Varginha/MG, e para o desenvolvimento e execução unicamente desse novo projeto, a requerente investiu quase 17 milhões de reais na unidade durante os anos de 2021 e 2022, investimento esse que foi destinado para desenvolvimento de tecnologias, novos equipamentos, adequações nas instalações da unidade etc., bem como contratação e manutenção de mais de 300 novos empregados dedicados exclusivamente para esta expansão da produção, e resultou no faturamento anual de 181 milhões de reais para 2021 e 294 milhões de reais para 2022.

Para mais, reafirmando o compromisso que a requerente tem junto ao município de Varginha, recentemente conquistou novos projetos que também serão desenvolvidos na unidade de Varginha, e iniciarão a produção entre os anos de 2023 e 2024. Tais projetos, que representam um faturamento previsto de mais de 780 milhões de reais para os próximos 10 anos, envolvem um investimento de mais de 6 milhões de reais na unidade durante esses dois anos, que serão direcionados para melhorias e adequações na unidade, novos equipamentos, desenvolvimento e treinamentos de pessoal, etc., além da contratação e manutenção de mais de 100 colaboradores diretos, chegando a quase mil empregados diretos. A estimativa inicial é de que serão produzidos quase 300 mil carros por ano, o que resultará no significativo aumento do faturamento anual da unidade de Varginha/MG, sendo previsto 397 milhões de reais para 2023, 417 milhões de reais para 2024 e 455 milhões de reais para 2025.

Tais fatos demonstram que a requerente mantém o seu foco na busca de excelência, ganhos de qualidade e conquista de novos clientes e mercados, como forma de retomar o crescimento, e segue investindo no desenvolvimento econômico do Município de Varginha e do Estado de Minas Gerais.

CooperStandard

FLS.: 127
PROC.: 8107119
DATA: 26/04/23
ASS.:

Cabe acrescentar que o benefício aqui pleiteado é usual e necessário para auxiliar na competitividade da empresa, sendo fato que a empresa obtém tal apoio em sua unidade produtiva de Atibaia/SP. Será importante demonstrar à corporação o compromisso e parceria do Município, como forma de influenciar a decisão sobre novos investimentos, bem como decisões para novos projetos.

Como demonstrado, durante mais de duas décadas a requerente vem contribuindo para a economia local e o desenvolvimento de Varginha, gerando milhares de empregos diretos e indiretos, transferência de tecnologia de engenharia automotiva e forte investimento no treinamento e capacitação de seus empregados e prestadores de serviços.

O benefício que se pretende que lhe seja concedido será largamente compensado pela riqueza gerada na economia municipal e o consequente retorno futuro em forma de geração de empregos, capacitação, aumento de faturamento e consequente recolhimento de impostos, infraestrutura, etc., de forma que a empresa compense os investimentos e confiança depositados nela pelo Município de Varginha.

Postas estas considerações, segue o presente protocolo de intenções o qual espera-se deferimento para fins de obtenção em contrapartida da isenção de IPTU municipal dos imóveis de propriedade da Requerente para o período de 2023 a 2033. Requer-se ainda a suspensão da cobrança do IPTU referente ao ano de 2023 até que o presente pedido de isenção de IPTU seja analisado.

IVAN FISCHER:16757310805

Assinado de forma digital por IVAN FISCHER:16757310805
Dados: 2023.02.08 10:07:40 -03'00'

COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS.: 225
PROC.: 8107119
DATA: 26/04/23
ASS.:

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205845369	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100963198

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

VARGINHA
Local

8 NOVEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem À decisão

___/___/____ (Data)

_____ (Responsável)

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ (Data) _____ (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ (Data)

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8893881 em 10/11/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 217741819 - 10/11/2021. Autenticação: 1EBBD0CB71DAF65ECD71E484576186C6C4F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/774.181-9 e o código de segurança U5bS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS.: 223
PROC.: 8107/13
DATA: 16/04/13
ASS.:

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/774.181-9	MGP2100963198	10/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
021.501.958-01	FERNANDO DE ANDRADE MELLO NOGUEIRA
167.573.108-05	IVAN FISCHER
254.853.048-50	RENATO MALECKAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8893881 em 10/11/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 217741819 - 10/11/2021. Autenticação: 1EBBD0CB71DAF65ECD71E484576186C6C4F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/774.181-9 e o código de segurança U5bS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONFERIDO SECON

FLS.: 230
PROC.: 8103[illegible]
DATA: 26/04/22
ASS.:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 71ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.

NIRE 31.205.845.369 – CNPJ/MF nº 00.362.831/0001-03

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, as partes abaixo:

I. **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE INC.,** sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Ohio, Estados Unidos da América, com sede em 39550 Orchard Hill Place, Novi, Estado de Michigan, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.504.478/0001-72, neste ato representada por seus procuradores **Fernando de Andrade Mello Nogueira,** brasileiro, casado, diretor geral, portador da cédula de identidade RG nº 11.559.371-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.501.958-01 , residente e domiciliado na Rua Itapaiuna, n° 1.800, apartamento nº 162, Condomínio Villaggio Panamby, Tor. Jazz, bairro Jardim Morumbi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05.705-901, **Renato Maleckas**, brasileiro, casado, diretor de desenvolvimento de negócios, portador da cédula de identidade RG nº 27.670.063-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.853.048-50 , residente e domiciliado na Avenida Divino Salvador, nº 12, apartamento 32B, bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.078-010, e **Ivan Fischer**, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 19360554, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.573.108-05, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 200, apartamento 131, Vila Regente Feijo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 03.334-000

II. **COOPER-STANDARD FHC LLC**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 39550 Orchard Hill Place, Novi, Estado do Michigan, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.752.263/0001-80, neste ato representada por seus procuradores, **Fernando de Andrade Mello Nogueira**, **Renato Maleckas,** e **Ivan Fischer,** todos acima qualificados;

únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.**, com sede na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Manoel Vida, 1000, Distrito Industrial Miguel de Lucca, CEP 37.070-015, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.362.831/0001-03 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob NIRE 31.205.845.369, em sessão de 22/12/1999, e última alteração arquivada na mesma repartição sob o nº 8838246em 07/10/2021 ("Sociedade"), e, ainda, têm entre si, justo e contratado, alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8893881 em 10/11/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 217741819 - 10/11/2021. Autenticação: 1EBBD0CB71DAF65ECD71E484576186C6C4F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/774.181-9 e o código de segurança U5bS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS.: 231
PROC.: 6[illegible]
DATA: 26/[illegible]
ASS.:

1. **ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

1.1. As sócias decidem alterar o objeto social da Sociedade para incluir as seguintes atividades: a comercialização de embalagens diversas.

1.2. Em vista da deliberação acima, o Artigo 5º do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 5º** - A Sociedade tem como objeto:*

a) a fabricação, a venda, a importação e a exportação de autopeças, em especial canaletas, guarnições de borracha, de plástico e frisos para veículos automotores;
b) a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e de produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos;
c) a prestação e a supervisão de serviços técnicos de engenharia, abrangendo estudos preliminares, gestão e execução de projetos em quaisquer obras e construções industriais;
d) a manutenção e a reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais;
e) a manutenção e a reparação de outros equipamentos e produtos;
f) a fabricação, a revitalização e a reforma de ferramentas;
g) a prestação de serviços de escritório e apoio administrativo;
h) a fabricação de outros produtos de metal;
i) a fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados;
j) a fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios e veículos automotores; e
k) comercialização de embalagens diversas.

***Parágrafo Único** - A Sociedade poderá participar em outras sociedades como acionista ou sócia, bem como em associações ("joint ventures").*"

2. **ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES DA FILIAL 4**

2.1. As sócias decidem alterar as atividades da Filial 4, a qual passará a ter como atividade: a fabricação, a venda, a importação e a exportação de autopeças, em especial canaletas, guarnições de borracha, de plástico e frisos para veículos automotores; a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e de produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos; a prestação e a supervisão de serviços técnicos de engenharia em geral, abrangendo estudos preliminares, gestão e execução de projetos em quaisquer obras e construções industriais; a fabricação de outros produtos de metal; a fabricação de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8893881 em 10/11/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 217741819 - 10/11/2021. Autenticação: 1EBBD0CB71DAF65ECD71E484576186C6C4F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/774.181-9 e o código de segurança U5bS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL pág. 4/16

FLS.: 832
PROC.: 8
DATA: 26/04/2013
ASS.:

produtos de trefilados de metal padronizados; a fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios e veículos automotores; e a comercialização de embalagens diversas.

2.2. Dessa forma, em face das deliberações dos itens acima, o Artigo 3º do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Artigo 3º** - A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Manoel Vida, n.º 1000, Distrito Industrial Miguel de Luca, CEP 37.070-015.*
>
> ***Parágrafo 1º** – A Sociedade possui as seguintes filiais:*
>
> > ***Filial 1:** na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Bairro Ponte Alta, CEP 12.952-817, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.362.831/0005-37 e com NIRE 35.902.799.508, que funciona como escritório e apoio administrativo;*
> >
> > ***Filial 2:** na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Manoel Vida, nº 1000, Parte 2, Imaculada Conceição, CEP 37.070-015, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.362.831/0006-18, com NIRE 31.902.052.689 e com Inscrição Estadual no Estado de Minas Gerais nº 707927535.02-73, que tem como atividades: (a) a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e de produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos; e (b) a prestação e a supervisão de serviços técnicos de engenharia em geral, abrangendo estudos preliminares, gestão e execução de projetos em quaisquer obras e construções industriais;*
> >
> > ***Filial 3:** na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Avenida Henry Ford, 002000 Parte 1, Copec, CEP 42.816-260, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.362.831/0007-07, com NIRE 29.900.964.337 e com Inscrição Estadual no Estado da Bahia nº 087.370.951, que tem como atividades: (a) a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e de produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos; e (b) a prestação e a supervisão de serviços técnicos de engenharia em geral, abrangendo estudos preliminares, gestão e execução de projetos em quaisquer obras e construções industriais;*
> >
> > ***Filial 4:** na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79 , Bairro Ponte Alta, CEP 12.952-817, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.362.831/0008-80, com NIRE 35.904.057.207 e com Inscrição Estadual no Estado de São Paulo nº 190.095.860.112, que tem como atividades: (a) a fabricação, a venda, a importação e a exportação de autopeças, em especial canaletas, guarnições de borracha, de plástico e frisos para veículos*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8893881 em 10/11/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 217741819 - 10/11/2021. Autenticação: 1EBBD0CB71DAF65ECD71E484576186C6C4F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/774.181-9 e o código de segurança U5bS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretaria-Geral.

FLS.: 933
PROC.: 810/15
DATA: 26/04/23
ASS.:

automotores; (b) a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e de produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos; (c) a prestação e a supervisão de serviços técnicos de engenharia em geral, abrangendo estudos preliminares, gestão e execução de projetos em quaisquer obras e construções industriais; d) a fabricação de outros produtos de metal; e) a fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados; f) a fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios e veículos automotores; e g) a comercialização de embalagens diversas.

***Filial 5**: na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Conde D'Eu, nº 850, Bairro Alpino, CEP 89286-691, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.362.831/0011-85, com NIRE 42.901.209.354 e com Inscrição Estadual no Estado de Santa Catarina nº 258787449, que tem como atividade a) a industrialização, comercialização, importação e a exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e de produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos; b) a fabricação de outros produtos de metal; c) a fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios e veículos automotores; d) a prestação e a supervisão de serviços técnicos de engenharia em geral, abrangendo estudos preliminares, e) gestão e execução de projetos em quaisquer obras e construções industriais; f) a manutenção e a reparação de outros equipamentos e produtos; g) e a fabricação, a revitalização e a reforma de ferramentas."*

3. RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Por fim, as sócias ratificam as demais disposições e cláusulas do Contrato Social não alteradas por este instrumento, que permanecem em pleno vigor e efeito, e consolidam o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL DA COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA."

CAPÍTULO I - NOME, LEI APLICÁVEL, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.** ("Sociedade").

Artigo 2º - A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8893881 em 10/11/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 217741819 - 10/11/2021. Autenticação: 1EBBD0CB71DAF65ECD71E484576186C6C4F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/774.181-9 e o código de segurança U5bS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS.: 234
PROC.: 31071
DATA: 26/04/22
ASS.:

Artigo 3º - A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Manoel Vida, n.º 1000, Distrito Industrial Miguel de Luca, CEP 37.070-015.

Parágrafo 1º – A Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 1: na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Bairro Ponte Alta, CEP 12.952-817, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.362.831/0005-37 e com NIRE 35.902.799.508, que funciona como como escritório e apoio administrativo;

Filial 2: na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Manoel Vida, nº 1000, Parte 2, Imaculada Conceição, CEP 37.070-015, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.362.831/0006-18, com NIRE 31.902.052.689 e com Inscrição Estadual no Estado de Minas Gerais nº 707927535.02-73, que tem como atividades: (a) a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e de produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos; e (b) a prestação e a supervisão de serviços técnicos de engenharia em geral, abrangendo estudos preliminares, gestão e execução de projetos em quaisquer obras e construções industriais;

Filial 3: na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Avenida Henry Ford, 002000 Parte 1, Copec, CEP 42.816-260, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.362.831/0007-07, com NIRE 29.900.964.337 e com Inscrição Estadual no Estado da Bahia nº 087.370.951, que tem como atividades: (a) a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e de produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos; e (b) a prestação e a supervisão de serviços técnicos de engenharia em geral, abrangendo estudos preliminares, gestão e execução de projetos em quaisquer obras e construções industriais;

Filial 4: na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79 , Bairro Ponte Alta, CEP 12.952-817, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.362.831/0008-80, com NIRE 35.904.057.207 e com Inscrição Estadual no Estado de São Paulo nº 190.095.860.112, que tem como atividades: (a) a fabricação, a venda, a importação e a exportação de autopeças, em especial canaletas, guarnições de borracha, de plástico e frisos para veículos automotores; (b) a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e de produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos; (c) a prestação e a supervisão de serviços técnicos de engenharia em geral, abrangendo estudos preliminares, gestão e execução de projetos em quaisquer obras e construções industriais; d) a fabricação de outros produtos de metal; e) a fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados; f) a fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios e veículos automotores; e g) a comercialização de embalagens diversas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8893881 em 10/11/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 217741819 - 10/11/2021. Autenticação: 1EBBD0CB71DAF65ECD71E484576186C6C4F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/774.181-9 e o código de segurança U5bS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS.: 825
PROC.: 8109110
DATA: 09/11/21
ASS.:

Filial 5: na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Conde D'Eu, nº 850, Bairro Alpino, CEP 89286-691, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.362.831/0011-85, com NIRE 42.901.209.354 e com Inscrição Estadual no Estado de Santa Catarina nº 258787449, que tem como atividade a) a industrialização, comercialização, importação e a exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e de produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos; b) a fabricação de outros produtos de metal; c) a fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios e veículos automotores; d) a prestação e a supervisão de serviços técnicos de engenharia em geral, abrangendo estudos preliminares, e) gestão e execução de projetos em quaisquer obras e construções industriais; f) a manutenção e a reparação de outros equipamentos e produtos; g) e a fabricação, a revitalização e a reforma de ferramentas.

Parágrafo 2º – A Sociedade poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional por deliberação das sócias.

Artigo 4º - A Sociedade tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL

Artigo 5º - A Sociedade tem como objeto:

a) a fabricação, a venda, a importação e a exportação de autopeças, em especial canaletas, guarnições de borracha, de plástico e frisos para veículos automotores;
b) a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e de produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos;
c) a prestação e a supervisão de serviços técnicos de engenharia, abrangendo estudos preliminares, gestão e execução de projetos em quaisquer obras e construções industriais;
d) a manutenção e a reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais;
e) a manutenção e a reparação de outros equipamentos e produtos;
f) a fabricação, a revitalização e a reforma de ferramentas;
g) a prestação de serviços de escritório e apoio administrativo;
h) a fabricação de outros produtos de metal;
i) a fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados;
j) a fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios e veículos automotores; e
k) comercialização de embalagens diversas.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá participar em outras sociedades como acionista, sócia, bem como em associações (*"joint ventures"*).

CAPÍTULO III - CAPITAL

Artigo 6º - O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 312.834.216,00 (trezentos e doze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e dezesseis

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8893881 em 10/11/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 217741819 - 10/11/2021. Autenticação: 1EBBD0CB71DAF65ECD71E484576186C6C4F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/774.181-9 e o código de segurança U5bS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS.: 326
PROC.: 510719
DATA: 26/10/2021
ASS.:

reais) dividido em 312.834.216 (trezentas e doze milhões, oitocentas e trinta e quatro mil, duzentas e dezesseis) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre as sócias como segue:

a) **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE INC.** possui 312.834.214 (trezentas e doze milhões, oitocentas e trinta e quatro mil, duzentas e quatorze) quotas no valor nominal total de R$ 312.834.214,00 (trezentos e doze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e quatorze reais); e
b) **COOPER-STANDARD FHC LLC** possui 2 (duas) quotas, no valor nominal total de R$ 2,00 (dois reais).
Parágrafo 1º – A Sociedade possui o valor de R$0,08 (oito centavos) na sua conta de reserva de capital para futuros aumentos de capital.

Parágrafo 2º - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

CAPÍTULO IV - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 7º - Além das matérias indicadas em outros Artigos do presente Contrato Social, dependem de deliberação das sócias, respeitado o quórum de deliberação estabelecido no Artigo 8ª, as seguintes matérias:

a) modificação do presente Contrato Social;
b) incorporação, fusão, ou dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
c) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
d) destituição dos administradores;
e) modo de remuneração dos administradores;
f) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
g) aprovação das contas da administração;
h) nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
i) declaração de insolvência da Sociedade;
j) aquisição de ações ou quotas de capital ou parte substancial dos ativos de outra sociedade;
k) associação a outra empresa, o estabelecimento de joint ventures ou outro arranjo de participação de lucro; e
l) celebração de contratos, acordos ou operações financeiras com valor superior ao equivalente, em moeda nacional, a US$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares norte-americanos).

Parágrafo Único – Os administradores poderão assinar, sem necessidade de prévia deliberação das sócias, todos e quaisquer contratos e acordos celebrados pela Sociedade com empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, a contratos de mútuo e de empréstimo, independentemente de seus valores.

Artigo 8º - As deliberações serão tomadas mediante aprovação de sócias representando no mínimo três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por lei ou pelo presente Contrato Social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8893881 em 10/11/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 217741819 - 10/11/2021. Autenticação: 1EBBD0CB71DAF65ECD71E484576186C6C4F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/774.181-9 e o código de segurança U5bS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS.: 8
PROC.: 21
DATA: 23/04/22
ASS.:

Artigo 9º - As deliberações das sócias serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo 1º - A reunião será presidida e secretariada por administradores, sócias ou quaisquer outras pessoas escolhidas pelas sócias entre os presentes.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócias participantes quantas bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 10 - Será realizada uma reunião anual de sócias, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.

Parágrafo 1º - Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas às sócias com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo 2º - Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos no Artigo 9º.

CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 - A administração da Sociedade será exercida por até 4 (quatro) pessoas naturais, designadas no Contrato Social, podendo ser sócias ou não. Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado e sob a denominação de Diretores, terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive:

a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e
b) a orientação e direção dos negócios sociais.

Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, inclusive a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceto se previamente autorizados por escrito pelas sócias.

Artigo 12 - A Sociedade somente se obriga:

a) por ato ou assinatura de qualquer administrador agindo isoladamente, na celebração de quaisquer contratos com terceiros, acordos ou operações financeiras em valor até o equivalente, em moeda nacional, a US$ 100.000,00 (cem mil dólares norte-americanos); ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8893881 em 10/11/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 217741819 - 10/11/2021. Autenticação: 1EBBD0CB71DAF65ECD71E484576186C6C4F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/774.181-9 e o código de segurança U5bS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS.: 28
PROC.: 8104113
DATA: 13/04/13
ASS.:

b) por ato ou assinatura de quaisquer 2 (dois) administradores, agindo em conjunto, quando o assunto envolver um valor superior ao limite estabelecido no item (a) acima, observadas as disposições do Artigo 7º do Contrato Social; ou

c) por ato ou assinatura de 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato, ou por um procurador agindo em conjunto com um administrador.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas por quaisquer 2 (dois) administradores agindo em conjunto, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judicia", terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente ao exercício em que forem outorgados.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Artigo 13 - O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo 1º - Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelas sócias. A distribuição de lucros, se houver, será feita às sócias na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade das sócias.

Parágrafo 2º - A Sociedade, por deliberação das sócias, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

Parágrafo 3º - A Sociedade, por deliberação das sócias, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

CAPÍTULO VII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Artigo 14 - As quotas do capital social não poderão ser cedidas e transferidas a não ser mediante consentimento prévio e por escrito da outra sócia. Na ausência de tal consentimento, a outra sócia terá o direito de adquirir as quotas em questão. O preço será estabelecido por escrito ou, na ausência de acordo, o preço será igual ao valor contábil das quotas em questão, a preços de mercado, de acordo com um Balanço Especial da Sociedade levantado em prazo não superior a 30 (trinta) dias da cessão e transferência das quotas.

CAPÍTULO VIII - CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIA

Artigo 15 - A Sociedade não será dissolvida pela morte, incapacidade de sócia pessoa natural, ou liquidação, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de sócia pessoa jurídica, mas será resolvida com relação à sócia em questão, cuja quota será liquidada.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8893881 em 10/11/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 217741819 - 10/11/2021. Autenticação: 1EBBD0CB71DAF65ECD71E484576186C6C4F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/774.181-9 e o código de segurança U5bS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS.: 122
PROC.: 8103/23
DATA: 25/04/2023
ASS.:

Artigo 16 – Havendo justa causa, sócias representando mais da metade do capital social poderão excluir uma ou mais sócias da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Único – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de 10 (dez) dias úteis à sócia que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

CAPÍTULO IX - CÁLCULO E PAGAMENTO DE HAVERES

Artigo 17 - Nas hipóteses de resolução da Sociedade com relação a uma sócia, exclusão de sócia ou exercício do direito de retirada, a quota a ser liquidada será calculada com base no valor contábil à data do respectivo evento apurado em balanço especialmente levantado. O valor apurado será pago em dinheiro ou bens em até 24 (vinte e quatro) meses, em parcelas ou não, conforme determinado pelas sócias remanescentes.

CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO

Artigo 18 - A Sociedade será dissolvida por deliberação das sócias, na forma do disposto no artigo 7º, e nas demais hipóteses previstas em lei.

Artigo 19 - Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

CAPÍTULO XI - TRANSFORMAÇÃO

Artigo 20 - A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por deliberação das sócias. As sócias desde já renunciam expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

CAPÍTULO XII - RATIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES

Artigo 21 – As sócias ratificam a nomeação para os cargos de administradores da Sociedade, por prazo indeterminado, **Sr. Renato Maleckas**, brasileiro, casado, diretor de desenvolvimento de negócios, portador da cédula de identidade RG nº 27.670.063-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.853.048-50 , residente e domiciliado na Avenida Divino Salvador, nº 12, apartamento 32B, bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.078-010, **Fernando de Andrade Mello Nogueira,** brasileiro, casado, diretor geral, portador da cédula de identidade RG nº 11.559.371-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.501.958-01 , residente e domiciliado na Rua Itapaiuna, n° 1.800, apartamento nº 162, Torre Jazz, bairro Jardim Morumbi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05.707-001, e **Sr. Ivan Fischer, brasileiro,** casado, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 19360554, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.573.108-05, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 200, apartamento 131, Vila Regente Feijo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 03.334-000, os

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8893881 em 10/11/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 217741819 - 10/11/2021. Autenticação: 1EBBD0CB71DAF65ECD71E484576186C6C4F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/774.181-9 e o código de segurança U5bS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS.: 130
PROC.: 8104113
DATA: 26/04/22
ASS.:

quais apresentaram suas declarações de desimpedimento no momento de suas respectivas nomeações e posse.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Varginha, 27 de outubro de 2021.

_____

p.p. COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE INC.
Fernando de Andrade Mello Nogueira, Renato Maleckas e Ivan Fischer

_____

p.p. COOPER-STANDARD FHC LLC
Fernando de Andrade Mello Nogueira, Renato Maleckas e Ivan Fischer

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8893881 em 10/11/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 217741819 - 10/11/2021. Autenticação: 1EBBD0CB71DAF65ECD71E484576186C6C4F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/774.181-9 e o código de segurança U5bS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS.: 241
PROC.: 810/19
DATA: 26/04/22
ASS.:

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/774.181-9	MGP2100963198	10/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
021.501.958-01	FERNANDO DE ANDRADE MELLO NOGUEIRA
167.573.108-05	IVAN FISCHER
254.853.048-50	RENATO MALECKAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8893881 em 10/11/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 217741819 - 10/11/2021. Autenticação: 1EBBD0CB71DAF65ECD71E484576186C6C4F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/774.181-9 e o código de segurança U5bS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONFERIDO / SECON

FLS.: 242
PROC.: 21/774.181-9
DATA: 26/04/22
ASS.:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, de NIRE 3120584536-9 e protocolado sob o número 21/774.181-9 em 10/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8893881, em 10/11/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.501.958-01	FERNANDO DE ANDRADE MELLO NOGUEIRA
254.853.048-50	RENATO MALECKAS
167.573.108-05	IVAN FISCHER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.501.958-01	FERNANDO DE ANDRADE MELLO NOGUEIRA
254.853.048-50	RENATO MALECKAS
167.573.108-05	IVAN FISCHER

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de novembro de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 10/11/2021, às 19:07 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/774.181-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8893881 em 10/11/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 217741819 - 10/11/2021. Autenticação: 1EBBD0CB71DAF65ECD71E484576186C6C4F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/774.181-9 e o código de segurança U5bS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS.: 943
PROC.: 8107113
DATA: 26/04/22
ASS.:

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8893881 em 10/11/2021 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 217741819 - 10/11/2021. Autenticação: 1EBBD0CB71DAF65ECD71E484576186C6C4F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/774.181-9 e o código de segurança U5bS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS.: 244
PROC.: 8194/13
DATA: 26/12/13
ASS.:

CONFERIDO SECON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.362.831/0001-03 MATRIZ		19/12/1994

NOME EMPRESARIAL
COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COOPER STANDARD AUTOMOTIVE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas
25.92-6-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
29.43-3-00 - Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANUEL VIDA	1000	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.070-015	IMACULADA CONCEICAO	VARGINHA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MFILHO@COOPERSTANDARD.COM	(35) 2105-4000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2023** às **16:03:06** (data e hora de Brasília).

Balanço Patrimonial - Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda

Em (Milhares de Reais)

Ativo	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.962	10.386	14.652
Contas a receber, líquido	83.937	69.039	62.108
Outras contas a receber	9.890	10.996	8.441
Impostos a Recuperar	78.838	95.416	94.653
Estoques	100.406	94.269	86.076
despesas Antecipadas	762	740	1.130
Total do ativo circulante	**290.795**	**280.846**	**267.060**
Não circulante			
Depósitos Judiciais	9.686	3.533	6.342
Outros Créditos	85	85	85
Operação de Arrendamento Mercantil (CPC 06 R2)	22.538	20.696	24.289
Outros intangíveis, líquido	7.540	7.540	7.540
Imobilizado Líquido	128.261	117.216	124.171
Intangível Líquido	580	822	794
Total do ativo não circulante	**168.690**	**149.891**	**163.222**
Total do ativo	**459.485**	**430.737**	**430.282**

Passivo	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Fornecedores	43.761	41.099	46.769
Partes Relacionadas	208.026	187.162	144.974
outras contas a pagar	30.919	43.747	33.462
Outras Provisões	9.541	10.586	14.371
Provisão para Contingências	6.737	1.921	1.993
Obrigações Sociais e Trabalhistas	16.231	11.973	12.073
Impostos e contribuições a Recolher	22.791	10.176	10.683
Empréstimos e Financiamentos	5.410	8.874	27.588
Total do passivo circulante	**343.417**	**315.538**	**291.913**
Não circulante			
Operação de Arrendamento Mercantil (CPC 06 R2)	22.454	21.306	25.573
Empréstimos e Financiamentos	226.206	215.693	161.618
Total do passivo não circulante	**248.660**	**236.999**	**187.192**
Patrimônio líquido			
Capital Social	312.834	312.834	312.834
Reserva de Capital	13.832	13.832	14.338
lucros acumulados	(459.257)	(448.466)	(375.995)
Total do patrimônio líquido	**(132.592)**	**(121.800)**	**(48.823)**
Total do passivo e patrimônio líquido	**459.485**	**430.737**	**430.282**

CONFERIDO I SECON I

* Demonstrativo prévio - Informações não auditadas

CooperStandard

RENATO MALECKAS:25485304850
Assinado de forma digital por RENATO MALECKAS:25485304850
Dados: 2023.03.20 15:58:48 -03'00'

MARCELO DO NASCIMENTO BARBALHO:29092508810
Assinado de forma digital por MARCELO DO NASCIMENTO BARBALHO:29092508810
Dados: 2023.03.17 13:57:24 -03'00'

Marcelo Barbalho
Gerente Financeiro

FLS.: 245
PROC.: 810[illegible]
DATA: 20/04/23
ASS.:

CONFERE COM O ORIGINAL
FLS.: 246
PROC.: 8102/19
DATA: 26/04/23
ASS.:

Demonstrações de resultados - Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda

Em (Milhares de Reais)

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Receita Liquida de Vendas	573.087	366.863	347.819
Custos dos Produtos e serviços prestados			
Custo dos Produtos Vendidos	(351.883)	(235.452)	(207.309)
Custo com Pessoal	(132.394)	(122.448)	(107.088)
Materiais, equipamentos e veículos	(23.165)	(17.604)	(16.612)
Custos com manutenção e Alugueis	(20.949)	(15.524)	(18.423)
Utilidades	(21.084)	(17.008)	(12.739)
Depreciações e Amotizações	(18.582)	(19.481)	(19.141)
	(568.057)	**(427.516)**	**(381.311)**
Lucro bruto	**5.030**	**(60.654)**	**(33.492)**
Despesas Gerais e Administrativas	(847)	(613)	(693)
Despesas com Vendas	(17.037)	(13.364)	(13.596)
Resultado financeiro	8.233	(26.639)	(65.256)
Outras Receitas (despesas)Operacionais liquidas	5.529	21.105	(8.981)
Lucro (Prejuizo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**908**	**(80.165)**	**(122.018)**
Provisão para imposto de renda e Contribuição Social	(11.678)	7.188	0
Lucro (Prejuizo) líquido do período	**(10.771)**	**(72.977)**	**(122.018)**

* Demonstrativo prévio - Informações não auditadas

RENATO MALECKAS:25485304850 Assinado de forma digital por RENATO MALECKAS:25485304850 Dados: 2023.03.20 15:59:10 -03'00'

MARCELO DO NASCIMENTO BARBALHO:29092508810 Assinado de forma digital por MARCELO DO NASCIMENTO BARBALHO:29092508810 Dados: 2023.03.17 13:29:05 -03'00'

Marcelo Barbalho
Gerente Financeiro

CooperStandard

COOPER STANDARD - Relação de Faturamento

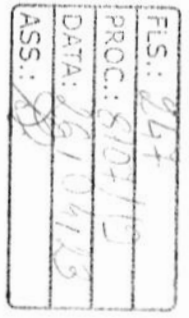
2022	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Receita de Vendas Bruta	- 41.124.763	- 47.951.147	- 55.534.271	- 51.514.341	- 57.853.181	- 50.544.650	- 52.243.625	- 64.604.985	- 57.301.183	- 55.055.449	- 60.640.016	- 44.392.550
Devoluções e outros abatimentos	- 2.952.794	- 3.373.802	- 3.168.617	- 2.773.583	- 3.966.572	- 8.138.212	- 4.951.722	- 5.688.651	- 6.546.621	- 6.023.186	- 6.384.872	- 6.554.467
Impostos sobre vendas	7.590.417	9.243.165	10.836.964	9.889.922	11.237.133	9.916.231	9.380.863	12.870.569	11.180.859	11.397.776	13.053.885	9.598.400
Receita Liquida de Vendas	**36.487.139**	**42.081.785**	**47.865.924**	**44.398.002**	**50.582.620**	**48.766.631**	**47.814.484**	**57.423.067**	**52.666.944**	**49.680.860**	**53.971.003**	**41.348.618**

2023	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Receita de Vendas Bruta	- 51.681.257	- 57.272.464										
Devoluções e outros abatimentos	- 2.262.212	- 2.865.432										
Impostos sobre vendas	11.215.473	10.724.428										
Receita Liquida de Vendas	**42.727.997**	**49.413.469**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

MARCELO DO NASCIMENTO BARBALHO:29092508810

Assinado de forma digital por MARCELO DO NASCIMENTO BARBALHO:29092508810
Dados: 2023.03.20 12:53:52 -03'00'





CONFERIDO SECON

FLS.: 94
PROC.: 8107/19
DATA: 26/04/23
ASS.:

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. *Country: United States of America*

This public document:

2. *has been signed by Jeffrey W. Bullock*

3. *acting in the capacity of Secretary Of State Of Delaware*

4. *bears the seal/stamp of Office Of Secretary Of State*

Certified

5. *at Dover, Delaware*

6. *second day of October, A.D. 2018*

7. *by Secretary of State, Delaware Department of State*

8. *No.203531125*

9. *Seal/Stamp:*

10. *Signature:*

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

CONFERIDO SECON

FLS.: 243
PROC.: 810-14
DATA: 26/04/18
ASS.:

Delaware

The First State

I, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETARY OF STATE OF THE STATE OF DELAWARE, DO HEREBY CERTIFY THE ATTACHED IS A TRUE AND CORRECT COPY OF THE CERTIFICATE OF INCORPORATION OF "ITT AUTOMOTIVE, INC.", FILED IN THIS OFFICE ON THE TWENTY-THIRD DAY OF SEPTEMBER, A.D. 1986, AT 10 O`CLOCK A.M.

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

2102317 8100
SR# 20186935170

Authentication: 203531124
Date: 10-02-18

You may verify this certificate online at corp.delaware.gov/authver.shtml

CONFERIDO SECON

FLS.: 250
PROC.: 810[illegible]
DATA: 26/04/23
ASS.:

726266010

11023-17

CERTIFICATE OF INCORPORATION

of

ITT AUTOMOTIVE, INC.

FILED

SEP 23 1988

SECRETARY OF STATE

ARTICLE 1

The name of the corporation is ITT Automotive, Inc. (hereinafter called the "Corporation").

ARTICLE 2

The address of the registered office of the Corporation in the State of Delaware is 1209 Orange Street, in the City of Wilmington, County of New Castle. The name of its registered agent at such address is The Corporation Trust Company 1209 Orange Street, Wilmington, Delaware 19801

ARTICLE 3

The purpose of the Corporation is to engage in any lawful act of activities for which corporations may be organized under the General Corporation Law of Delaware.

ARTICLE 4

The Corporation shall have authority to issue one hundred (100) shares of capital stock of the par value of ten dollars ($10) per share.

ARTICLE 5

The Board of Directors shall have the power to make, alter or repeal the By-Laws of the Corporation.

ARTICLE 6

The election of directors of the Corporation need not be by written ballot.

ARTICLE 7

Whenever the vote of stockholders at a meeting thereof is required or permitted to be taken for or in connection with any corporate action by any provision of the General Corporation Law of Delaware, the meeting and vote of stockholders may be dispensed with if the holders of stock having not less than the minimum percentage of the vote required by statute for the proposed corporate action shall consent in writing to such corporate action being taken, provided that prompt notice must be given to all stockholders of the taking of such corporate action without a meeting and by less than unanimous written consent.

CONFERIDO SECON

FLS.: 251
PROC.: 8/09/19
DATA: 26/04/19
ASS.:

ARTICLE 8

The name and mailing address of the incorporator is Peter J. O'Shea, Jr., 320 Park Avenue, New York, N.Y. 10022.

ARTICLE 9

The names and addresses of the initial Directors of the Corporation are E. M. Carpenter, R. Reins, and B. F. Stewart, 320 Park Avenue, New York, N.Y. 10022.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and seal this 19th day of Sept., 1986

Peter J. O'Shea Jr.

STATE OF NEW YORK)
) ss.
COUNTY OF NEW YORK)

BE IT REMEMBERED that on this 19th day of Sept, 1986 there personally came before me, a Notary Public in and for the County and State aforesaid, Peter J. O'Shea, Jr., described in and who executed the foregoing Certificate of Incorporation, known to me personally to be such, and he duly executed said Certificate of Incorporation before me and acknowledge said Certificate of Incorporation to be his act and deed that the facts stated therein are true.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and seal of office the day and year aforesaid.

(NOTARIAL SEAL)

Diane F. Gunnison

DIANE F. GUNNISON
Notary Public, State of New York
No. 41-4722510
Qualified in Queens County
Cert. filed in New York County
Commission expires April 30, 1988

CONFERIDO SECON

FLS.: 250
PROC.: 8102/19
DATA: 25/10/2018
ASS.:

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. *Country: United States of America*

This public document:

2. *has been signed by Jeffrey W. Bullock*

3. *acting in the capacity of Secretary Of State Of Delaware*

4. *bears the seal/stamp of Office Of Secretary Of State*

Certified

5. *at Dover, Delaware*

6. *second day of October, A.D. 2018*

7. *by Secretary of State, Delaware Department of State*

8. *No.203531123*

9. *Seal/Stamp:*

10. *Signature:*

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

CONFERIDO SECON

FLS.: 233
PROC.: 21071
DATA: 26/04/18
ASS.:

Delaware

The First State

I, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETARY OF STATE OF THE STATE OF DELAWARE, DO HEREBY CERTIFY THE ATTACHED IS A TRUE AND CORRECT COPY OF THE CERTIFICATE OF AMENDMENT OF "ITT AUTOMOTIVE, INC.", CHANGING ITS NAME FROM "ITT AUTOMOTIVE, INC." TO "COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE FHS INC.", FILED IN THIS OFFICE ON THE SEVENTEENTH DAY OF MARCH, A.D. 2006, AT 1:16 O`CLOCK P.M.

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

2102317 8100
SR# 20186935170

Authentication: 203531122
Date: 10-02-18

You may verify this certificate online at corp.delaware.gov/authver.shtml

CONFERIDO
SECON

FLS.: 234
PROC.: 8[illegible]
DATA: 28/04/[illegible]
ASS.:

State of Delaware
Secretary of State
Division of Corporations
Delivered 01:23 PM 03/17/2006
FILED 01:16 PM 03/17/2006
SRV 060259719 - 2102317 FILE

CERTIFICATE OF AMENDMENT
OF
CERTIFICATE OF INCORPORATION
*****

ITT Automotive, Inc., a corporation organized and existing under and by virtue of the General Corporation Law of the State of Delaware,

DOES HEREBY CERTIFY:

FIRST: That the Board of Directors of said corporation, by the unanimous written consent of its members filed with the minutes of the Board, adopted a resolution proposing and declaring advisable the following amendment to the Certificate of Incorporation of said corporation:

> RESOLVED, that the Certificate of Incorporation of ITT Automotive, Inc. be amended by changing the First Article thereof so that, as amended, said Article shall be and read as follows:
>
> The name of the corporation shall be Cooper-Standard Automotive FHS Inc.

SECOND: That in lieu of a meeting and vote of stockholders, the stockholders have given unanimous written consent to said amendment in accordance with the provisions of Section 228 of the General Corporation Law of the State of Delaware.

THIRD: That the aforesaid amendment was duly adopted in accordance with the applicable provisions of Sections 242 and 228 of the General Corporation Law of the State of Delaware.

IN WITNESS WHEREOF, said ITT Automotive, Inc. has caused this certificate to be signed by Timothy W. Hefferon, its Secretary this 16th day of March, 2006.

ITT AUTOMOTIVE, INC.

By: _____
Timothy W. Hefferon

Its: Secretary

CONFERIDO SECON

FLS.: 255
PROC.: 8102
DATA: 26/04/19
ASS.:

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. *Country: United States of America*

This public document:

2. *has been signed by Jeffrey W. Bullock*

3. *acting in the capacity of Secretary Of State Of Delaware*

4. *bears the seal/stamp of Office Of Secretary Of State*

Certified

5. *at Dover, Delaware*

6. *second day of October, A.D. 2018*

7. *by Secretary of State, Delaware Department of State*

8. *No.203531121*

9. *Seal/Stamp:*

10. *Signature:*

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

CONFERIDO SECON

FLS.: 956
PROC.: 810-D
DATA: 26/04/13
ASS.:

Delaware

The First State

I, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETARY OF STATE OF THE STATE OF DELAWARE, DO HEREBY CERTIFY THE ATTACHED IS A TRUE AND CORRECT COPY OF THE RESTATED CERTIFICATE OF "COOPER-STANDARD FHS LLC", FILED IN THIS OFFICE ON THE NINETEENTH DAY OF JULY, A.D. 2010, AT 1:56 O`CLOCK P.M.

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

2102317 8100
SR# 20186935170

Authentication: 203531120
Date: 10-02-18

You may verify this certificate online at corp.delaware.gov/authver.shtml

FLS.:
PROC.:
DATA:
ASS.:

CONFERIDO SECON

State of Delaware
Secretary of State
Division of Corporations
Delivered 01:56 PM 07/19/2010
FILED 01:56 PM 07/19/2010
SRV 100752075 - 2102317 FILE

FIRST AMENDED AND RESTATED CERTIFICATE OF INCORPORATION

OF

COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE FHS INC.

Cooper-Standard Automotive FHS Inc., a corporation organized and existing under the laws of the State of Delaware (the "Corporation"), does hereby certify as follows:

1. The name of the Corporation is "Cooper-Standard Automotive FHS Inc." The Corporation was originally incorporated under the name "ITT Automotive, Inc.", and the original certificate of incorporation was filed with the Secretary of State of the State of Delaware on September 23, 1986.

2. The Corporation filed an amended plan of reorganization under chapter 11 of title 11 of the United States Code on March 26, 2010 (the "Plan"), as confirmed on May 12, 2010 by the United States Bankruptcy Court for the District of Delaware.

3. Pursuant to the provisions of Sections 242 and 245 of the DGCL, the undersigned Corporation does hereby certify that the text of the Certificate is hereby amended and restated to read as follows:

ARTICLE 1

The name of the Corporation is Cooper-Standard Automotive FHS Inc.

ARTICLE 2

The address of the registered office of the Corporation in the State of Delaware is 1209 Orange Street, in the City of Wilmington, County of New Castle. The name of its registered agent at such address is The Corporation Trust Company, 1209 Orange Street, Wilmington, Delaware 19801.

ARTICLE 3

The purpose of the Corporation is to engage in any lawful act or activities for which corporations may be organized under the DGCL.

ARTICLE 4

The Corporation shall have authority to issue one hundred (100) shares of capital stock of the par value of ten dollars ($10) per share. Notwithstanding any other provisions contained herein to the contrary, the Corporation shall not issue nonvoting equity securities. The prohibition on issuance of nonvoting equity securities is included in this Certificate in compliance with Section 1123(a)(6) of the Bankruptcy Code (11 U.S.C. §1123(a)(6)).

CONFERIDO
SECON

FLS.: 858
PROC.:
DATA: 26/04/13
ASS:

ARTICLE 5

The Board shall have the power to make, alter or repeal the By-Laws of the Corporation.

ARTICLE 6

The election of directors of the Corporation need not be by written ballot.

ARTICLE 7

Whenever the vote of stockholders at a meeting thereof is required or permitted to be taken for or in connection with any corporate action by any provision of the DGCL, the meeting and vote of stockholders may be dispensed with if the holders of stock having not less than the minimum percentage of the vote required by statute for the proposed corporate action shall consent in writing to such corporate action being taken, provided that prompt notice must be given to all stockholders of the taking of such corporate action without a meeting and by less than unanimous written consent.

*****

CONFERIDO SECON

FLS.: 859
PROC.:
DATA: 16/04/13
ASS.:

IN WITNESS WHEREOF, Cooper-Standard Automotive FHS Inc. has caused this Certificate to be duly executed in its name and on its behalf by its duly authorized officer this 13th day of July, 2010.

Cooper-Standard Automotive FHS Inc.

By: _____
Name: Timothy W. Hefferon
Title: Vice President and Secretary

CONFERIDO SECON

FLS.: 260
PROC.:
DATA: 26/04/19
ASS.:

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. *Country: United States of America*

This public document:

2. *has been signed by Jeffrey W. Bullock*

3. *acting in the capacity of Secretary Of State Of Delaware*

4. *bears the seal/stamp of Office Of Secretary Of State*

Certified

5. *at Dover, Delaware*

6. *second day of October, A.D. 2018*

7. *by Secretary of State, Delaware Department of State*

8. *No.203531117*

9. *Seal/Stamp:*

10. *Signature:*

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

CONFERIDO SECON

FLS.: 961
PROC.: 810413
DATA: 26/04/19
ASS.:

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. *Country: United States of America*

This public document:

2. *has been signed by Jeffrey W. Bullock*

3. *acting in the capacity of Secretary Of State Of Delaware*

4. *bears the seal/stamp of Office Of Secretary Of State*

Certified

5. *at Dover, Delaware*

6. *second day of October, A.D. 2018*

7. *by Secretary of State, Delaware Department of State*

8. *No.203531119*

9. *Seal/Stamp:*

10. *Signature:*

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

FLS.: 2
FRDC.: 8102-17
DATA: 26/04/18
ASS.:

CONFERIDO SECON

Delaware

The First State

I, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETARY OF STATE OF THE STATE OF DELAWARE, DO HEREBY CERTIFY THAT THE ATTACHED IS A TRUE AND CORRECT COPY OF THE CERTIFICATE OF CONVERSION OF A DELAWARE CORPORATION UNDER THE NAME OF "COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE FHS INC." TO A DELAWARE LIMITED LIABILITY COMPANY, CHANGING ITS NAME FROM "COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE FHS INC." TO "COOPER-STANDARD FHS LLC", FILED IN THIS OFFICE ON THE THIRTY-FIRST DAY OF AUGUST, A.D. 2015, AT 6:10 O`CLOCK P.M.

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

2102317 8100V
SR# 20186935170

Authentication: 203531116
Date: 10-02-18

You may verify this certificate online at corp.delaware.gov/authver.shtml

State of Delaware
Secretary of State
Division of Corporations
Delivered 06:10 PM 08/31/2015
FILED 06:10 PM 08/31/2015
SRV 151239491 - 2102317 FILE

CONFERIDO SECON

FLS.: 23
PROC.: 810219
DATA: 06/04/15
ASS.:

STATE OF DELAWARE
CERTIFICATE OF CONVERSION
FROM A CORPORATION TO A
LIMITED LIABILITY COMPANY PURSUANT TO
SECTION 18-214 OF THE LIMITED LIABILITY ACT

1.) The jurisdiction where the Corporation first formed is Delaware.

2.) The jurisdiction immediately prior to filing this Certificate is Delaware.

3.) The date the corporation first formed is September 23, 1986.

4.) The name of the Corporation immediately prior to filing this Certificate is Cooper-Standard Automotive FHS Inc.

5.) The name of the Limited Liability Company as set forth in the Certificate of Formation is Cooper-Standard FHS LLC.

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned have executed this Certificate on the 31st day of August, A.D. 2015.

By: _____
Authorized Person

Name: Robert C. Johnson
Print or Type

FLS.: 264
PROC.: 870215
DATA: 8/31/15
ASS.:

CONFERIDO SECON

State of Delaware
Secretary of State
Division of Corporations
Delivered 06:10 PM 08/31/2015
FILED 06:10 PM 08/31/2015
SRV 151239491 - 2102317 FILE

STATE *of* DELAWARE
LIMITED LIABILITY COMPANY
CERTIFICATE *of* FORMATION

• **First:** The name of the limited liability company is Cooper-Standard FHS LLC

• **Second:** The address of its registered office in the State of Delaware is 1209 Orange Street in the City of Wilmington Zip Code 19801.

The name of its Registered agent at such address is The Corporation Trust Company.

• **Third:** (Insert any other matters the members determine to include herein.)

In Witness Whereof, the undersigned have executed this Certificate of Formation this 31st day of August, 2015.

By: _____
Authorized Person(s)

Name: Robert C Johnson
Typed or Printed

CONFERIDO SECON

FLS.:
PROC.:
DATA:
ASS.:

Delaware

The First State

I, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETARY OF STATE OF THE STATE OF DELAWARE, DO HEREBY CERTIFY THE ATTACHED IS A TRUE AND CORRECT COPY OF THE CERTIFICATE OF FORMATION OF "COOPER-STANDARD FHS LLC", FILED IN THIS OFFICE ON THE THIRTY-FIRST DAY OF AUGUST, A.D. 2015, AT 6:10 O`CLOCK P.M.

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

2102317 8100
SR# 20186935170

Authentication: 203531118
Date: 10-02-18

You may verify this certificate online at corp.delaware.gov/authver.shtml

State of Delaware
Secretary of State
Division of Corporations
Delivered 06:10 PM 08/31/2015
FILED 06:10 PM 08/31/2015
SRV 151239491 - 2102317 FILE

CONFERIDO
SECON

FLS.:
PROC.:
DATA:
ASS.:

STATE OF DELAWARE
CERTIFICATE OF CONVERSION
FROM A CORPORATION TO A
LIMITED LIABILITY COMPANY PURSUANT TO
SECTION 18-214 OF THE LIMITED LIABILITY ACT

1.) The jurisdiction where the Corporation first formed is Delaware.

2.) The jurisdiction immediately prior to filing this Certificate is Delaware.

3.) The date the corporation first formed is September 23, 1986.

4.) The name of the Corporation immediately prior to filing this Certificate is Cooper-Standard Automotive FHS Inc.

5.) The name of the Limited Liability Company as set forth in the Certificate of Formation is Cooper-Standard FHS LLC

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned have executed this Certificate on the 31st day of August, A.D. 2015.

By: _____
Authorized Person

Name: Robert C. Johnson
Print or Type

State of Delaware
Secretary of State
Division of Corporations
Delivered 06:10 PM 08/31/2015
FILED 06:10 PM 08/31/2015
SRV 151239491 - 2102317 FILE

CONFERIDO SECON

FLS.:
PROC.:
DATA: 31/08/2015
ASS.:

STATE *of* DELAWARE
LIMITED LIABILITY COMPANY
CERTIFICATE *of* FORMATION

• **First:** The name of the limited liability company is Cooper-Standard FHS LLC

• **Second:** The address of its registered office in the State of Delaware is 1209 Orange Street in the City of Wilmington Zip Code 19801.

The name of its Registered agent at such address is The Corporation Trust Company.

• **Third:** (Insert any other matters the members determine to include herein.)

In Witness Whereof, the undersigned have executed this Certificate of Formation this 31st day of August, 2015.

By: _____
Authorized Person(s)

Name: Robert C Johnson
Typed or Printed

FLS.:
PROC.:
DATA:
ASS.:

201020700026

DATE	DOCUMENT ID	DESCRIPTION	FILING	EXPED	PENALTY	CERT	COPY
07/26/2010	201020700026	DOMESTIC/AMENDED RESTATED ARTICLES (AMA)	25.00	100.00	.00	.00	.00

Receipt

This is not a bill. Please do not remit payment.

CONFERIDO SECON

CORPORATION SERVICE COMPANY
ATTN: LISA VAIDO
887 SOUTH HIGH STREET
COLUMBUS, OH 43206

STATE OF OHIO
CERTIFICATE
Ohio Secretary of State, Jennifer Brunner

166598

It is hereby certified that the Secretary of State of Ohio has custody of the business records for

COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE INC.

and, that said business records show the filing and recording of:

Document(s)	Document No(s):
DOMESTIC/AMENDED RESTATED ARTICLES	**201020700026**

United States of America
State of Ohio
Office of the Secretary of State

Witness my hand and the seal of the Secretary of State at Columbus, Ohio this 22nd day of July, A.D. 2010.

Jennifer Brunner

Ohio Secretary of State

CONFERIDO SECON

FLS.: 262
PROC.: 1/9-17
DATA: 26/04/23
ASS.:

CERTIFICATE OF SECOND AMENDED AND RESTATED ARTICLES OF INCORPORATION
OF
COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE INC.

Charter No. 166598

2010 JUN 22 PM 3:59

Cooper-Standard Automotive Inc., a corporation organized and existing under the laws of the State of Ohio (the "Corporation"), does hereby certify as follows:

1. The name of the Corporation is "Cooper-Standard Automotive Inc."

2. The Corporation filed an amended plan of reorganization under chapter 11 of title 11 of the United States Code on March 26, 2010 (the "Plan"), as confirmed on May 12, 2010 by the United States Bankruptcy Court for the District of Delaware.

3. I, Timothy W. Hefferon, Vice President, General Counsel and Secretary of the Cooperation, do hereby certify that the following Second Amended and Restated Articles of Incorporation were duly adopted pursuant to Ohio Revised Code Section 1701.72(B) to supersede and take the place of the existing Articles of Incorporation and all amendments thereto:

ARTICLE I: The name of the Corporation shall be Cooper-Standard Automotive Inc.

ARTICLE II: The principal office of the Corporation in the State of Ohio is to be located in the City of Bowling Green, County of Wood.

ARTICLE III: The purpose for which the Corporation is formed is to engage in any lawful act or activity for which corporations may be formed under Sections 1701.01 to 1701.98, inclusive, of the Ohio Revised Code.

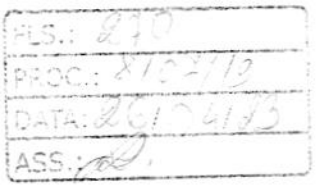
ARTICLE IV: The number of shares that the Corporation is authorized to have outstanding is 100 shares of common stock, without par value. Notwithstanding any other provisions contained herein to the contrary, the Corporation shall not issue nonvoting equity securities. The prohibition on issuance of nonvoting equity securities is included in these Articles of Incorporation in compliance with Section 1123(a)(6) of the Bankruptcy Code (11 U.S.C. §1123(a)(6)).

ARTICLE V: The Corporation will commence business without any allocation to stated capital.

ARTICLE VI: No holders of any class of shares of the Corporation shall have any pre-emptive right to purchase or have offered to them for purchase any shares or other securities of the Corporation.

ARTICLE VII: The Corporation may from time to time, pursuant to authorization by the Directors and without action by the shareholders, purchase or otherwise acquire shares of the Corporation of any class or classes in such manner, upon such terms and in such amounts as the Directors shall determine; subject, however, to such limitation or restriction, if any, as is





contained in the express terms of any class of shares of the Corporation outstanding at the time of the purchase or acquisition in question.

ARTICLE VIII: Notwithstanding any provision of the Ohio Revised Code now or hereafter in force requiring for any purpose the vote, consent, waiver or release of the holders of shares entitling them to exercise two-thirds, or any other proportion, of the voting power of the Corporation or of any class or classes of shares thereof, such action, unless otherwise expressly required by statute or by these Articles of Incorporation, may be taken by the vote, consent, waiver or release of the holders of shares entitling them to exercise a majority of the voting power of the Corporation or of such class or classes.

ARTICLE IX: Any and every statute of the State of Ohio hereafter enacted, whereby the rights, powers or privileges of corporations or of the shareholders of corporations organized under the laws of the State of Ohio are increased or diminished or in any way affected, or whereby effect is given to the action taken by any number, less than all, of the shareholders of any such corporation, shall apply to the Corporation and shall be binding not only upon the Corporation but upon every shareholder of the Corporation to the same extent as if such statute had been in force at the date of filing these Articles of Incorporation of the Corporation in the office of the Secretary of State of Ohio.

ARTICLE X: These Second Amended and Restated Articles of Incorporation take the place of and supersede the existing Articles of Incorporation as heretofore amended.

*****

CONFERIDO SECON

FLS.: 271
PROC.: 8107/19
DATA: 26/04/23
ASS.:

IN WITNESS WHEREOF, the above named officer, acting for an on behalf of the Corporation, has signed his name this 13th day of July, 2010.

COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE INC.

By: _____

Name: Timothy W. Hefferon

Title: Vice President, General Counsel and Secretary

FLS.: 212
PROC.: 6102/19
DATA: 26/04/23
ASS.:

CONFERIDO SECON

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA
CNPJ: 00.362.831/0001-03

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 18 de Maio de 2023 às 14:24

VARGINHA, 18 de Maio de 2023 às 14:24

Código de Autenticação: 2305-1814-2431-0485-2276

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CONFERIDO
SECON

FLS.: 242
PROC.: 8107/19
DATA: 26 / 04 / 23
ASS.:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO POSITIVA

Certidão n. **371083/2023**

Expedição: **20/03/2023 16h51min26s**

Código de autenticidade: **65T9.WLFP**

Válida até **19/04/2023**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que consta(m) **65 processo(s)** em tramitação contra **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.362.831/0001-03**, conforme relação a seguir:

1ª Vara do Trabalho de Varginha - Av. Princesa do Sul, 620 - B. Jd. Andere

0011281-32.2022.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011274-40.2022.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011245-87.2022.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010781-63.2022.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010748-73.2022.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010423-98.2022.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010204-85.2022.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011283-36.2021.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011088-51.2021.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010852-02.2021.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010334-12.2021.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010826-38.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010817-76.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010789-11.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010722-46.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010631-53.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010555-29.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010554-44.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010008-86.2020.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)

CONFERIDO
SECON

FLS.: 274
PROC.: 8107/19
DATA: 26/09/22
ASS.:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

0011246-77.2019.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011141-03.2019.5.03.0079 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)

2ª Vara do Trabalho de Varginha - Av. Princesa do Sul, 620 - B. Jd. Andere

0010189-54.2023.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011217-91.2022.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010901-78.2022.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010578-73.2022.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010390-80.2022.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010214-04.2022.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011271-91.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011185-23.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011006-89.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010781-69.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010600-68.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010441-28.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010407-53.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010381-55.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010240-36.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010233-44.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010157-20.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010156-35.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010150-28.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010064-57.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010044-66.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010018-68.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010017-83.2021.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011012-33.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010933-54.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010928-32.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)

FLS.: 275
PROC.: 8102/19
DATA: 26/04/23
ASS.:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

0010894-57.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010853-90.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010836-54.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010772-44.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010725-70.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010616-56.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010519-56.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010474-52.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010340-25.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010037-11.2020.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011242-12.2019.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011226-58.2019.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011071-55.2019.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011048-12.2019.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010936-43.2019.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010747-65.2019.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0011210-41.2018.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)
0010756-95.2017.5.03.0153 - COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - 00.362.831/0001-03 (PJe)

OBSERVAÇÕES:

1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (http://www.trt3.jus.br), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.

2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).

4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

FLS. 275
PROC. 8107/19
DATA 26/04/23
ASS.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.

6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.

7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.

8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
   a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 16h51min26s de 20/03/2023;
   b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 16h51min26s de 20/03/2023;
   c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h29min16s de 20/03/2023;
   d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h29min16s de 20/03/2023.

FLS.: 247
PROC.: 8107/23
DATA: 26/04/23
ASS.:

Assunto: RES: RES: Isenção IPTU Cooper
De: "Carnicelli, Livia" <Livia.Carnicelli@cooperstandard.com>
Data: 05/04/2023 14:36
Para: Cinthia Silva - SEDEC <cinthia.silva@varginha.mg.gov.br>, Juliano Cornélio <juliano.cornelio@varginha.mg.gov.br>

Boa tarde, Cinthia. Tudo bem?

Verifiquei e não é possível emitirmos esse tipo de certidão (positiva com efeitos negativa).

O fato de a empresa ser ré em processos e trabalhistas já torna a certidão positiva, e a certidão só se tornará negativa quando a empresa não for ré de mais nenhum processo nessas searas, ou positiva com efeitos negativa quando todos os processos estiverem garantidos (exigibilidade suspensa). Veja explicação da própria justiça do trabalho:

A Certidão será positiva com efeito de negativa, se o devedor, intimado para o cumprimento da obrigação em execução definitiva, houver garantido o juízo com depósito, por meio de bens suficientes à satisfação do débito ou tiver em seu favor decisão judicial que suspenda a exigibilidade do crédito. https://www.trt13.jus.br/institucional/carta-de-servicos-1/servicos-processuais/1-7-1-certidao-negativa-de-debitos-trabalhistas#:~:text=A%20Certid%C3%A3o%20ser%C3%A1%20positiva%20com,suspenda%20a%20exigibilidade%20do%20cr%C3%A9dito.

Ainda assim, importante esclarecer que, com relação ao processo que consta na certidão de feitos cíveis, trata-se apenas de Cumprimento de Sentença afeto a execução de honorários sucumbenciais, promovido pelo Escritório Crepaldi em face da empresa DJ Estamparia e sócios, ou seja, a discussão processual atual não envolve a Cooper (se necessário, podemos enviar o e-mail do próprio escritório reforçando essa afirmação). Solicitei que providenciem a exclusão da Cooper do polo passivo da demanda e espero que em breve a certidão seja negativo para os feitos cíveis.

De toda forma, na relação de documentos foi solicitado a certidão de distribuição de feitos cíveis e trabalhistas.

20	Certidão de Regularidade do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo Serviço;		
21	Certidão Negativa de Falências e Concordatas;		
22	Certidão de Distribuição de Feitos Cíveis (estadual e federal);		
23	Certidão de Distribuição de Feitos Criminais (estadual e federal);		
24	Certidão de Distribuição de Feitos Trabalhistas;		

Por gentileza, me informe caso seja necessário algum esclarecimento adicional.

Atenciosamente,
Livia Foresti Carnicelli
Departamento Jurídico/Legal Department
CooperStandard
PASSION FOR PERFORMANCE

De: Cinthia Silva - SEDEC <cinthia.silva@varginha.mg.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de abril de 2023 09:33
Para: Carnicelli, Livia <Livia.Carnicelli@cooperstandard.com>; Juliano Cornélio <juliano.cornelio@varginha.mg.gov.br>
Assunto: Re: RES: Isenção IPTU Cooper

CAUTION: **This message originated from outside the organization. Please exercise caution when opening any attachments or clicking on links.**

FLS.: 978
PROC.: 2107/19
DATA: 26/04/23
ASS.:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA
CNPJ: 00.362.831/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:41:33 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2023.
Código de controle da certidão: **8675.D3B7.7DD7.72E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS.: 299
PROC.: 8107/20
DATA: 31/04/23
ASS.:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/03/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 707927535.00-10	CNPJ/CPF: 00.362.831/0001-03	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA MANUEL VIDA		NÚMERO: 1000
COMPLEMENTO:	BAIRRO: IMACULADA CONCEICAO	CEP: 37070015
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VARGINHA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000633028707

FLS.: 280
PROC.: 8104/23
ASS.:

Prefeitura do Município de Varginha
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS Nro: 3536/2023

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

C E R T I F I C A, que consta nos assentamentos do Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, que o imóvel cadastrado sob nº 21-040-0015-001, lançado em nome de COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, localizado na AVENIDA MANOEL VIDA,01000 PQ. URUPES / IND.JK VARGINHA MG MG, Lote GLEBA A, da Quadra 000000 NADA DEVE com referência a Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas anexas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 20/03/2023 às 16:26:00

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço http://www.varginha.mg.gov.br/.

Número de controle : d6efd18ff73baf7976c346c80097e278

FLS.: 281
PROC.: 8107/19
DATA: 26/04/23
ASS.:

Boa Vista | Administradora do SCPC

Define Risco

INFORMAÇOES CONFIDENCIAIS - SAO PAULO/SP, 20.mar.23 10:39:41 NET

Informações Fornecidas

CNPJ 00.362.831/0001-03 **Razão Social** COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA

Painel de controle

Ocorrências	Quantidade	Valor	Data da Última
Pendências e Restrições Financeiras	-	-	-
Cheque Sem Fundos	-	-	-
Cheques Sustados Motivo 21	-	-	-
Cheques Devolvidos Informados Pelo Usuário	-	-	-
Protestos	3	416.453,04	07/02/2023

Identificação

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
00.362.831/0001-03	COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA	COOPER STANDARD AUTOMOTIVE
Situação do CNPJ	**Data da Situação**	**Data da consulta na Receita Federal**
ATIVO	03/11/2005	13/02/2023
NIRE	**Inscrição Estadual**	**Data da Fundação**
31205845369	MG- 0707927535001 0	19/12/1994
Natureza Jurídica	**Ramo de Atividade Primário - CNAE**	
3069 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2219-6/00 - FAB ARTEFATOS BORRACHAS N ESPECIF ANTER	

Localização

Endereço			
AV MANUEL VIDA 1000			
Bairo	**CEP**	**Cidade**	**UF**
MACIULADA CONCEICAO	37070-015	VARGINHA	MG

Risco Empresarial

Score 2

O risco não se aplica a esse porte de empresa. Analisar demais informações do relatório.

0 1000

Probabilidade de inadimplência -

FLS.: 282
PROC.: 8104/23
DATA: 26/04/23
ASS.:

Consultas

Quantidade Total: 108 Período : 01/03/2022 - 01/03/2023

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2023	5	6	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2022	-	-	11	10	11	11	11	7	5	13	9	6

Últimas Ocorrências

Data	Empresa	CNPJ
09/02/2023	MAGAZINE LUIZA SA	47.960.950/0[illegible]
16/01/2023	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	04.65[illegible]
30/12/2022	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	04.651.7[illegible]
21/12/2022	LUMOBRAS LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTD	61.241.461/0001-[illegible]
21/12/2022	CREDITSAFE UK .	05.646.[illegible]

Pendências e restrições financeiras

Nada Consta.

Cheques sem fundos

Nada Consta.

Cheques sustados motivo 21

Nada Consta.

Cheques devolvidos informados pelo usuário

Nada Consta.

Protestos

Informações do Cliente

			Data	Valor (R$)
Total de Protestos:	3	Primeiro:	16/11/2021	174.9[illegible]
Valor (R$):	416.453,94	Maior:	11/11/2022	241.5[illegible]

Últimas Ocorrências

Data	Vencimento	Cartório	Cidade	Estado	Valor (R$)
17/02/2023	19/01/2023	0º Cartório	SAO BENTO DO SUL	SC	[illegible]
11/11/2022	27/09/2022	0º Cartório	CAMACARI	BA	241.5[illegible]
16/11/2021	04/11/2021	0º Cartório	CAMACARI	BA	[illegible]

FLS.: 283
PROC.: 8107/13
DATA: 26/04/23
ASS.:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.362.831/0001-03
Razão Social: COOPER- STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA
Endereço: AVEN MANOEL VIDA 1000 / MIGUEL DE LUCCA / VARGINHA / MG / 37062-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031300124537626375

Informação obtida em 20/03/2023 16:39:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

FLS.: 224
PROC.: 8107119
DATA: 26/04/23
ASS.

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA
CNPJ: 00.362.831/0001-03

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Março de 2023 às 16:43

VARGINHA, 20 de Março de 2023 às 16:43

Código de Autenticação: 2303-2016-4327-0235-0055

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

FLS.: 985
PROC.: 8107/19
DATA: 26/04/23
ASS.:

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA
CNPJ: 00.362.831/0001-03

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 20 de Março de 2023 às 16:48

VARGINHA, 20 de Março de 2023 às 16:48

Código de Autenticação: 2303-2016-4814-0356-3341

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	00.362.831/0001-03
Nome	COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA
Período de apuração	12/2022
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	44616944 / Reinf CP 18418527156 / eSocial

FLS: 98
PROC.: 8107/2023
DATA: 26/04/23
ASS:

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R$ 497.291,93	R$ 459.376,93
Contribuição Previdenciária Patronal	R$ 1.489.253,62	R$ 1.483.132,70
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R$ 197.510,57	R$ 197.510,57
IRRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00	R$ 0,00
PIS	R$ 0,00	R$ 0,00
CSRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COSIRF	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 2.184.056,12	R$ 2.140.020,20

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	IVAN FISCHER
CPF	167.573.108-05
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	10/02/2023 15:44:18
Nº do recibo de entrega	00000500000112470103
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	00.362.831/0001-03

FLS.: 982
PROC.: 8104113
DATA: 25/04/23
ASS.: Impresso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

31/05/2022 11:28

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal) **Ano Base: 2021**

Contribuinte: COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA

CNPJ: 00.362.831/0001-03 Inscrição Estadual : 707927535.00-10

Endereço: MANUEL VIDA

Nº: 1000 Complemento:

Bairro: IMACULADA CEP:37070015 Agência Postal: Caixa Postal:

Município: VARGINHA UF: MINAS GERAIS Telefone:3532194079

Tipo: Regular

CNAE: 2219-6/00

Baixa no Ano Corrente: Não

Protocolo: 202.206.055.986-8 Validado em: 31/05/2022

DADOS DO RESPONSÁVEL (PELAS INFORMAÇÕES

Nome: IVAN FISCHER Telefone: 3521054000

e-mail: LIVIA.CARNICELLI@COOPERSTANDARD.

ESTOQUE DE MERCADORIAS E PRODUTOS

	VALOR
INICIAL	13.526.332
FINAL	0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL

	VALOR
RECEITA BRUTA	198.601.924
DEVOLUÇÕES / ABATIMENTOS	9.616.726
IMPOSTOS	25.712.163
RECEITA LÍQUIDA	163.273.035
CMS / CPS / CSP	118.464.684
LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO	44.808.351
DESPESAS OPERACIONAIS	88.665.516
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.043.165
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.866.896
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	-44.680.896

FLS.: 288
PROC.: 8107/12
DATA: 21/06/25
Impresso em 31/05/2022 11:28

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal) **Ano Base: 2021**

DAMEF - ENTRADAS (VALOR CONTÁBIL)

	DO ESTADO	DE OUTROS	DO EXTERIOR
COMPRAS	6.388.706	129.354.381	23.367.146
TRANSFERÊNCIAS	0	4.193.385	-
DEVOLUÇÕES	193.146	2.464.294	1.358.673
ENERGIA ELÉTRICA	10.616.088	0	0
COMUNICAÇÕES	0	0	0
TRANSPORTES	219.105	4.416.762	0
OUTRAS	13.723.212	194.876.966	1.242.977
SUBTOTAL	31.140.257	335.305.788	25.968.796

	VALOR
TOTAL DAS ENTRADAS	392.414.841

	VALOR
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	0
GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	0
AUTUAÇÕES FISCAIS	0
AJUSTE DE TRANSFERÊNCIAS	0

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal) **Ano Base: 2021**

DAMEF - SAÍDAS (VALOR CONTÁBIL)

	PARA O ESTADO	PARA OUTROS ESTADOS	PARA O EXTERIOR
VENDAS	19.222.348	145.459.596	25.574.889
TRANSFERÊNCIAS	4.379	34.438.405	-
DEVOLUÇÕES	0	516.775	0
ENERGIA ELÉTRICA	0	0	0
COMUNICAÇÕES	0	0	0
TRANSPORTES	0	0	0
OUTRAS	6.204.357	79.358.538	188.424
SUBTOTAL	25.431.084	259.773.314	25.763.313

	VALOR
TOTAL DAS SAÍDAS	310.967.711

	VALOR
TRANSPORTE TOMADO	0
AUTUAÇÕES FISCAIS	0
COOPERATIVAS	0
AJUSTE DE TRANSFERÊNCIAS	0

VAF - EXCLUSÕES VAF

	ENTRADAS	SAÍDAS
PARCELA DO ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0	0
PARCELA DO IPI QUE NÃO INT. A BASE DE CÁLC. DO ICMS	1.843.318	739.279
ENERGIA ELÉTRICA/COMUNICAÇÃO	0	-
TRANSPORTES (PARCELA NÃO UTILIZADA)	15.840	-
SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0	-
TRANSP. INIC. OUTROS PAÍSES/UF/MUNICIPAL/AÉREO DE PASSAGEIRO	-	0
ATIVO IMOBILIZADO	2.581.548	274.595
MATERIAL DE USO E CONSUMO	8.667.474	303.343
OUTRAS	197.997.542	85.171.050
AJUSTE	0	0
EXTRAORDINÁRIAS	0	0
TOTAL DAS EXCLUSÕES	211.105.722	86.488.267

FLS.: 890
PROC.: 8107/19
DATA: 26/04/23 Impresso
ASS. 31/05/2022 11:28

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal) **Ano Base: 2021**

VAF - VALOR ADICIONADO FISCAL

	VALOR
SAÍDAS	224.479.444
ENTRADAS	181.309.119
OUTRAS ENTRADAS	0
TOTAL DAS ENTRADAS	181.309.119
VAF	43.170.325

ENTRADA	VALOR	SAÍDA	VALOR
COMPRAS	159.110.233	VENDAS	190.256.833
TRANSFERÊNCIAS	4.193.385	TRANSFERÊNCIAS	34.442.784
DEVOLUÇÕES	4.016.113	DEVOLUÇÕES	516.775
ENERGIA+COMUNICAÇÃO	10.616.088	ENERGIA+COMUNICAÇÃO	0
TRANSPORTE	4.635.867	TRANSPORTE	0
OUTROS	209.843.155	OUTROS	85.751.319
TOTAL	392.414.841	TOTAL	310.967.711
AUTUAÇÕES FISCAIS	0	AUTUAÇÕES FISCAIS	0
AJUSTE TRANSFERÊNCIA	0	AJUSTE TRANSFERÊNCIA	0
PROD. AGROPECURÁRIOS	0	TRANSPORTE TOMADO	0
GERAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA	0	COOPERATIVAS	0

FLS.: 291
PROC.: 8107/19
DATA: 26 Impresso 23
ASS: 31/05/2022 11:28

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal) Ano Base: 2021

VAF - DETALHAMENTO DE OUTRAS ENTRADAS

PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	
TOTAL	0
MUNICÍPIO	VALOR
TOTAL	0

GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
TOTAL	0
MUNICÍPIO	VALOR
TOTAL	0

TRANSPORTE TOMADO	
TOTAL	0
MUNICÍPIO	VALOR
TOTAL	0

COOPERATIVAS	
TOTAL	0
MUNICÍPIO	VALOR
TOTAL	0

RESUMO POR MUNICÍPIO	
TOTAL	0
MUNICÍPIO	VALOR
TOTAL	0

FLS.: 29
PROC.: 8107119
DATA: 26/04/23
ASS.:

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/01/2021 - 10:36:29

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	11.788,23	12	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	12/2020	07/01/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
235,76	0,00	235,76

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400000027 357601792109 107648050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/01/2021 - 10:36:29

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	11.788,23	12	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	12/2020	07/01/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
235,76	0,00	235,76

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400000027 357601792109 107648050002 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS.: 233
PROC.: 8104/19
DATA: 26/04/23
ASS.:

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/01/2021 - 10:36:29

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	3.746.222,01	695	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	12/2020	07/01/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
299.697,76	0,00	299.697,76

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800029960 977601792101 107648050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/01/2021 - 10:36:29

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	3.746.222,01	695	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	12/2020	07/01/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
299.697,76	0,00	299.697,76

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800029960 977601792101 107648050800 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS.: 992
PROC.: 8107119
DATA: 26/09/23
ASS.:

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/01/2022 - 10:32:17

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	19.478,33	22	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	12/2021	07/01/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
389,56	0,00	389,56

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2022

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500000037 895601792200 107660050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/01/2022 - 10:32:17

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	19.478,33	22	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	12/2021	07/01/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
389,56	0,00	389,56

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2022

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500000037 895601792200 107660050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS.: 995
PROC.: 8107/19
DATA: 26/04/23
ASS.:

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/01/2022 - 10:32:17

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	3.256.148,01	662	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	12/2021	07/01/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
260.491,84	0,00	260.491,84

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2022

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500026044 918401792200 107660050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/01/2022 - 10:32:17

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	3.256.148,01	662	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	12/2021	07/01/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
260.491,84	0,00	260.491,84

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2022

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500026044 918401792200 107660050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FLS.: 296
PROC.: 8103/15
DATA: 26/04/23
ASS.:

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/01/2023 - 11:13:07

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	31.169,36	35	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	12/2022	07/01/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
623,38	0,00	623,38

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2023

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400000060 233801792303 107672050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/01/2023 - 11:13:07

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	31.169,36	35	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	00.362.831/0001-03	12/2022	07/01/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
623,38	0,00	623,38

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2023

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400000060 233801792303 107672050009 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/01/2023 - 11:13:07

FLS.: 997
PROC.: 8107/19
DATA: 26/08/2025
ASS.:

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	3.963.026,58	775	8
08-COD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	12/2022	07/01/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
317.042,12	0,00	317.042,12

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2023

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800031701 421201792301 107672050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/01/2023 - 11:13:07

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
COOPERSTANDARD AUTO BRASIL SEALING LTDA				(0035)21054081
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	3.963.026,58	775	8
08-COD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.362.831/0001-03	12/2022	07/01/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
317.042,12	0,00	317.042,12

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2023

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800031701 421201792301 107672050807 036283100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FLS.: 198
PROC.: 8107/19
DATA: 26/04/23
ASS.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Folha de despacho

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Para: Secretaria Municipal de Controle Interno
Data: 27/04/2023
Assunto: Processo Administrativo nº 8107/2019

Ilmo. Sr. Secretário,

Em continuidade ao processo de solicitação de benefício público, solicitamos a secretaria de controle interno, a análise dos documentos constantes neste processo.

Me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Juliano Cornélio
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Juliano Cornélio
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
Secretaria Municipal de Controle Interno
Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 – Vila Paiva – Varginha MG

FLS.: 299
PROC.: 8107/19
DATA: 01/06/23
ASS.:

DE: SECON – Secretaria de Controle Interno

Para: SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

Assunto: Processo **8107/2019 – COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA**

Prezado Secretário,

Trata-se da solicitação da empresa **Cooper Standard Automotive Brasil Sealing Ltda**, junto ao Município de Varginha/MG, pleiteando a isenção do IPTU sobre os imóveis de sua propriedade, durante o período compreendido entre os anos de 2023 a 2033(10 anos).

Com relação à solicitação da requerente, observa-se que o seu atendimento, total ou parcialmente, acarretará "renúncia de receita pública", ato que é objeto específico de fiscalização pelo Tribunal de Contas/MG conforme determina a Constituição Federal art. 70. Neste contexto, a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, que veio para normatizar a CF/88, estabeleceu medidas específicas que devem ser previamente adotadas em casos de renúncias de receitas por parte do ente público.

Por todo exposto, solicitamos um parecer/relatório para que possamos dar sequencia no processo supra citado.

Atenciosamente

Varginha, 01 de junho de 2023

Ricardo Kiyoshi Takei
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico

FLS.: 300
PROC.: 8107/2019
DATA: 21/06/2023
ASS.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

De: SEMFA
Para: SECON
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.107/2019 E 8.107/2019 - COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. INCENTIVO FISCAL. ISENÇÃO DE IPTU. RENÚNCIA DE RECEITA.

Senhor Secretário,

A concessão de benefício fiscal que acarrete renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e atender a pelo menos uma das exigências prevista nos incisos I e II do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber:

Art. 14 Omississ.....

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Para cumprimento do disposto no inciso I a renúncia de receita deverá constar em anexo próprio da Lei de

FLS: 301
PROC.: 8107/2019
DATA: 21/06/2023
ASS.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Diretrizes Orçamentária do Município denominado ANEXO DE METAS FISCAIS - ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA.

No caso do inciso II, a Administração deverá indicar uma medida de compensação para o mesmo período que alude o caput do art. 14.

Vale ressaltar que a medida de compensação deverá ser implementada antes da ocorrência da renúncia de receita nos termos do parágrafo 2° do art. 14.

No caso em tela, a renúncia de receita anual será de R$ 274.576,26 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), considerando o valor do imposto com os descontos aplicados no exercício de 2023.

Por fim, para a fruição do benefício fiscal, imprescindível o cumprimento de pelo menos um dos incisos do art. 14 da LRF.

Sem mais para o momento, desde já, coloco-me à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Varginha, 21 de junho de 2023.

Atenciosamente,

WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Prefeitura do Municipio de Varginha

Setor de Lancamento e Cadastro de Tributos Imobiliários

IPTU/TSU -2023

FLS.: 302
PROC.: 8107/2019
DATA: 21/06/2023
ASS.:

RECIBO DE ENTREGA

Matrícula	Cadastro
210400015001	0030282

Contribuinte: **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA** — CPF/CNPJ: **00.362.831/0001-03**

Compromissário — CPF/CNPJ

Localização
End.: AV. MANOEL VIDA , 01000 - PQ. URUPES / IND.JK - VARGINHA / MG - Cep. 37062-460

CEP: 37062-460 Quadra: 000000 Lote: GLEBA A

Endereço de correspondência
Logra.: AV. MANOEL VIDA, nº 01000 CEP: 37062-460
Bairro: PQ URUPES/IND MIGUEL DE LUCCA Complemento:
Cidade: VARGINHA UF: MG

Inscrição Cadastral	Terreno		Edificação	Dependências	Calculo do Imposto
2[illegible]015001					
Isenção 00 - NORMAL	**Area(M2)** 96.325,18	**Valor (M2)** 517.6600	**Area(M2)** 25.742,85	**Area(M2)** 0,00	**V.Imóvel** 34.322.032,94
Código / **Testada Principal** 0030282 / 357,93	**Fração Ideal** 0.0000	**Fator Gleba** 0.2300	**Valor (M2)** 803.1100	**Valor (M2)** 401.5550	**Alíquota Predial** 0.0100
					Alíquota Territorial
Valor do Desconto no IPTU neste carnê 68644.0658	**Fator Profundidade** 0,00	**Fator testada** 1.1900	**Fator Conservação** 1.0000	**Fator Conservação** 1.0000	**Valor do Imposto** 343220.3294
	Valor Terreno 13.647.692,68		**Valor Edificação** 20.674.340,26	**Valor Depend.** 0,00	**Vr. Imp.C/desc.** 274576.2635

Taxa de Exped. Anual (G)	Valor Anual	Tx. Exped. P/Parc.	Valor da Única	Tx. Limp.
	276.441,08		276441.0700	1864.8153
	Valor a Parcelar R$ 276.441,08		**Número de Parcelas** 7	**Valor da Parcela** 41.860,11

ORIENTAÇÃO SOBRE IPTU - 2022

Opções de Pagamento :
- Em quota Única até a data do vencimento, com 10% de desconto
- Em até 07 (Sete) Parcelas Mensais.
- Quando o dia do vencimento da parcela recair em sábado,domingo ou feriado, seu pagamento poderá ser feito no primeiro dia útil subsequente, sem incidência de penalidade.
- O prazo para impugnação do lançamento do IPTU com efeito suspensivo da cobrança (revisão) expira no dia do vencimento da 1°(primeira) parcela.

Prezado Contribuinte

- Atenção: Após 30/12/2022 o imposto em aberto ainda sofre correção monetária, além da multa de 50%
- Ocorrendo a Cobrança Judicial a multa é de 100%.

Locais de Pagamento
Banco do Brasil, Itau, Santander, Caixa Economica Federal, Casas Lotericas, Bradesco, Sicoob Credivar e Sicoob Paraisocred.

- Pagando o IPTU em dia seu dinheiro retorna como mais crianças praticando esportes, novas creches, novas escolas, ginásio poliesportivo, uti neo natal, nova policlínica, medicamentos entregues em casa.

Faça sua parte, ajude a cidade a ajudar você.

Em 2022, também, não haverá prorrogação de Prazo ou Qualquer tipo de anistia.

Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)

Colabore construindo muros e calçadas.
Mantenha seu terreno limpo.
Você só tem a ganhar.

Caso seu veiculo possua placa de outra cidade, efetue a transferência para Varginha, pois assim você estará colaborando com o seu município e divulgando o nome da sua cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
Secretaria Municipal de Controle Interno

FLS.: 303
PROC.: 8107/19
DATA: 23/06/23
ASS.:

DE: SECON – Secretaria de Controle Interno

Para: GABINETE DO PREFEITO

Data: 22/06/2023

Assunto: Processo 8107/2019 – **Cooper Standard Automotive do Brasil Sealing ltda**

Prezado Prefeito,

Trata-se da solicitação da empresa **Cooper Srandard Automotive do Brasil Sealing ltda**, junto ao Município de Varginha/MG, pleiteando a isenção de 100% do IPTU, inclusive o presente ano de 2023, relativo aos imóveis de sua propriedade aqui no município de Varginha MG.

Como requisito de análise e aceitação de sua solicitação, a empresa apresentou, conforme determinação da Lei Municipal n° 4.527/2006, os documentos e suas Demonstrações Contábeis.

I – Contrato Social ou Estatuto, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

Apresentado

II – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Apresentado

III – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei;

Analise abaixo

FLS.: 304
PROC.: 7019
DATA: 23/06/23
ASS.:

IV - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa;

Apresentada.

23 **V** - Balanço de Abertura, no caso de empresa em constituição;

Apresentada

VI - Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS;

Apresentada.

VII - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório distribuidor da sede da empresa;

Apresentada

VIII - Certidão de Distribuição de Feitos Cíveis, Trabalhistas, Criminais da Sede da empresa.

Apresentada

Segue abaixo os dados informados pelo requerente,

Investimento	
	Valor em R$
Investimento em máquinas, equipamentos e obras civis	**6.297.200,00**
Capital de Giro* e outros Investimentos	15.200.000,00(Clientes)

FLS.: 305
PROC.: 8401/19
DATA: 23/08/23
ASS.:

Empregos				
Empregos Diretos				
Número de empregos atuais conforme GFIP:		812		
2023	2024	2025	2026	2027
853	**919**	**919**	**919**	**919**
2028	2029	2030	2031	2032
919	**919**	**919**	**919**	**919**

Faturamento				
Faturamento Previsto do Projeto (R$)				
2023	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
397.078.192	417.194.204	455.576.070	497.489.069	532.810.793
2028	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**
570.640.359	611.155.824	654.547.888	701.020.788	750.793.264

Análise Técnico Contábil

Através da análise das Demonstrações Contábeis apresentadas, averiguou-se que a Cooper Standard Automotive ao longo dos anos de 2021 a 2023 apresentou-se com o índice de Solvência Geral, decorrente da divisão do Ativo Total pelo Passivo Exigível, de 0,90 em 2020, 0,78 em 2021 e 2022, conforme demonstração abaixo:

TOTAL ATIVO	430.282	=	**0,90**
PASSIVO EXIGÍVEL	479.105		

TOTAL ATIVO	430.737	=	**0,78**
PASSIVO EXIGÍVEL	552.537		

TOTAL ATIVO	459.485	=	**0,78**
PASSIVO EXIGÍVEL	592.077		

FLS.: 306
PROC.: 3603/19
DATA: 23/06/23
ASS.:

Como se observa, no decorrer dos três anos sob análise, houve uma pequena piora desse indicador, mantendo-se sempre abaixo de 1, quando o ideal pela doutrina é que, de forma geral, ele se apresente acima de 1.

Fazendo-se a análise de outro indicador, o de Liquidez Corrente, na qual é avaliada o quanto a empresa possui em recursos disponíveis (bens e direitos realizáveis a curto prazo), para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, averiguou-se que a Cooper Standard Automotive apresentou em 2020 índice de 0,91; em 2021 de 0,89; e em 2022 índice de 0,85, conforme demonstração abaixo:

ATIVO CIRCULANTE	267.060	=	**0,91**
PASSIVO CIRCULANTE	291.913		

ATIVO CIRCULANTE	280.846	=	**0,89**
PASSIVO CIRCULANTE	315.538		

ATIVO CIRCULANTE	290.795	=	**0,85**
PASSIVO CIRCULANTE	343.417		

Igualmente ao indicador de solvência, observa-se que o índice de Liquidez Corrente, também se apresentou com a tendência de piora ao longo dos três anos sob análise, mantendo-se sempre abaixo de 1, fato que demonstra que o Ativo Circulante (recursos de curto prazo) da empresa não seria suficiente para honrar com os seus compromissos de curto prazo para o triênio analisado.

Por outro lado, observa-se que o desempenho operacional da empresa apresentou tendência de melhora neste período, partindo de uma Receita Bruta de Vendas de R$ 347.819.000 em 2020, para 573.087.000 em 2022, representando uma evolução de 65%. Esse desempenho refletiu na melhora dos resultados anuais do período, reduzindo o prejuízo de R$ 122.018.000 em 2020 para R$ 10.771.000 em 2022, que evolui de uma Margem Líquida negativa de -0,35% para -0,02%.

FLS.: 302
PROC.: 8162/19
DATA: 23/06/23
ASS.:

Conclusão

Por fim, esclarece-se que a análise dos Investimentos que foram realizados pela empresa neste período encontra-se prejudicada, pelo motivo de o Balanço Patrimonial ter sido apresentado com os saldos líquidos. Deste modo, aconselha-se que seja apresentado em complemento quadro auxiliar que apresente as informações que auxilie nesta análise, como exemplo aquelas exigidas na divulgação das Demonstrações Contábeis pelo item 73 (e) do Pronunciamento 27 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, as quais apresentam as adições ocorridas ao grupo Ativo Imobilizado neste período.

Por todo exposto, corrigida e apresentada as informações e principalmente atentando ao despacho da SEMFA nas folhas 300 e 301 ... " *para a fluição do beneficio fiscal, **imprescindível** o cumprimento de pelo menos um dos incisos do art. 14 da LRF",* e os documentos apresentados em consonância com Lei n° Lei 4.527/2006, não vimos impedimentos para prosseguimento do pleito.

Atenciosamente

Ricardo Kiyoshi Takei
Matrícula 309008

Ricardo João de Abreu
Contador SECON – CRC/MG 089454

Ciente

Cristiano Lima Silva
Secretário Municipal de Controle Interno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
GABINETE DO PREFEITO

FLS.:	303
PROC.:	8107/23
DATA:	14/09/23
ASS.:	

DE : **Gabinete do Prefeito**
PARA : **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**
PROC. : **8107/2019**

Senhor Secretário,

Os presentes autos versam sobre a solicitação da empresa **Cooper Standard Automotive Brasil Sealing LTDA.** referente à concessão de benefício fiscal na forma de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de competência municipal, pelo período de 05 anos, a iniciar no exercício fiscal de 2024.

Consoante o demonstrativo consignado na página 223 dos autos, a mencionada empresa delineou um plano de investimento global no montante de R$ 3 milhões, abrangendo o período de 2023 a 2024, com a perspectiva de criar mais de 60 postos de trabalho diretos, além de aspirar atingir um faturamento projetado em R$ 300 milhões até o ano de 2032.

Isso significa um aumento significativo no quantitativo de empregos diretos, inicialmente estabelecido em 853 para o presente ano, projetando-se um total de 919 até o ano de 2028.

De forma análoga, ocorre com a receita bruta, que também segue uma trajetória ascendente, partindo de 397 milhões de reais e estimando-se atingir a cifra de 750 milhões de reais

FLS.: 329
PROC.: 8123/23
DATA: 14/09/23
ASS.:

O pleito em análise encontra seu fundamento nas páginas 225 a 227 dos autos, e se sustenta na premissa de que, desde a instalação da sede da requerente na cidade de Varginha, no ano de 1995, houve um substancial progresso nos serviços de fornecimento de água, energia, infraestrutura natural, terraplanagem, sistema viário e de acesso, entre outros, todos em virtude da concretização do empreendimento da requerente neste município.

Além disso, a empresa alega que o benefício fiscal pleiteado é comum e necessário para fortalecer sua competitividade, destacando a importância de demonstrar à coletividade o compromisso e a parceria do município como um elemento influenciador em suas decisões de efetuar novos investimentos.

Dito isso,

É inegável que a empresa, como é de conhecimento público e notório, desempenha um papel de suma importância para o município ao longo de mais de duas décadas, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico da cidade, mediante a geração de empregos, a transferência de conhecimentos em engenharia automotiva e substancial investimento na capacitação de seus colaboradores e fornecedores.

FLS.:	310
PROC.:	8107/23
DATA:	14/09/23
ASS.:	

Ciente dessa relevância, a administração municipal fará investimentos no valor aproximado de 1 milhão de reais no âmbito da infraestrutura, com o propósito de viabilizar o aumento do fornecimento de energia elétrica.

Para alcançar tal desiderato, está planejada a desapropriação de uma área, viabilizando, assim, a abertura de uma nova via, a qual incluirá toda a infraestrutura necessária, abrangendo elementos como iluminação pública, pavimentação asfáltica, entre outros.

Portanto, diante das circunstâncias apresentadas e em consideração à contribuição substancial da requerente para o desenvolvimento do município, entende-se que é viável a concessão de um benefício fiscal consistente em uma redução de 50% no IPTU, pelo período de 05 anos.

Por fim, solicito que cientifique o requerente, e, após, encaminhe os autos a Secretaria Municipal da Fazenda, para que tome as medidas de praxe.

Varginha, 12 de setembro de 2023.

VÉRDI LUCIO MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

FLS.: 341
PROC.: 8107/19
DATA: 20/09/23
ASS.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Folha de despacho

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Para: Secretaria Municipal da Fazenda
Data: 20/09/2023
Assunto: Processo Administrativo n° 8107/2019- Concessão de incentivo fiscal para e empresa Cooper Standard Automotive Brasil Sealing Ltda

Ao Sr. Secretário Municipal da Fazenda,

Tendo em vista o deferimento do chefe do executivo, assim como a comunicação devida ao requerente, nos termos da decisão do mesmo (fl.310), solicitamos a continuidade dos trâmites administrativos referentes ao Processo Administrativo n° 8107/19, que trata sobre a concessão de incentivo fiscal para a empresa Cooper Standard Automotive Brasil Sealing Ltda.

Me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Juliano Cornélio
Secretário de Desenvolvimento
Econômico

Juliano Cornélio
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico

FLS.: 312
PROC.: 8107/2019
DATA: 25/09/23
ASS.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

De: SEMFA
Para: GABINETE DO PREFEITO
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.107/2019 - COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. INCENTIVO FISCAL. ISENÇÃO DE IPTU. RENÚNCIA DE RECEITA.

Senhor Prefeito,

Devolvo-lhe os autos acima epigrafado instruído com o relatório da estimativa do impacto orçamentário/financeiro para as providências de praxe.

Sem mais para o momento, desde já, coloco-me à disposição de V.Exa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Varginha, 25 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

FLS.: 313
PROC.: 81D/2023
DATA: 25/09/23
ASS.:

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Inciso I, artigo 16 e § 1°, artigo 17, da Lei Complementar n° 101/2000)

PROJETO DE LEI N° ...

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

RECEITA OBJETO DA RENÚNCIA: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024: R$ 137.288,13 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos).

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025: R$ 137.288,13 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos).

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026: R$ 137.288,13 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos).

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Foi considerando uma redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto lançado para o imóvel de inscrição municipal n° 21.040.0015-001 no exercício financeiro de 2023.

FLS.: 314
PROC.: 8007/2023
DATA: 25/09/23
ASS.:

DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

A renúncia de receita com a concessão do incentivo fiscal foi considerada na estimativa da proposta de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, na forma do disposto no inciso I do art. 14 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de setembro de 2023.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Cooper Standard: Alteração do Protocolo de Intenções
De: Cinthia Silva - SEDEC <cinthia.silva@varginha.mg.gov.br>
Data: 13/11/2023, 09:35
Para: lais.pereira@varginha.mg.gov.br

Olá Laís, bom dia!

Segue solicitação da empresa para alteração do protocolo de intenções.
Contrato Social em anexo.

Att,

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:RES: Protocolo de Intenções
Data: Mon, 13 Nov 2023 10:56:31 +0000
De: Carnicelli, Livia <Livia.Carnicelli@cooperstandard.com>
Para: Cinthia Silva - SEDEC <cinthia.silva@varginha.mg.gov.br>,
juliano.cornelio@varginha.mg.gov.br <juliano.cornelio@varginha.mg.gov.br>

Cinthia, bom dia!

Obrigada pelo envio.

Seria possível alterar os assinantes para Renato Maleckas e Henrique Caloca? Nosso contrato social prevê necessidade de assinatura de apenas 2 administradores, e o senhor Fernando e o senhor Ivan já não são mais os administradores. Em anexo segue o contrato social atualizado.

Atenciosamente,
Livia Foresti Carnicelli
Departamento Jurídico/Legal Department
CooperStandard
PASSION FOR PERFORMANCE

De: Cinthia Silva - SEDEC <cinthia.silva@varginha.mg.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de novembro de 2023 15:04
Para: Carnicelli, Livia <Livia.Carnicelli@cooperstandard.com>; juliano.cornelio@varginha.mg.gov.br
Assunto: Protocolo de Intenções

CAUTION: **This message originated from outside the organization. Please exercise caution when opening any attachments or clicking on links.**

Olá Lívia, boa tarde!

Conforme conversamos, segue em anexo protocolo de intenções para sua apreciação.
Estando de acordo todos os citados devem assinar em seus respectivos nomes e nos reencaminhar o documento até dia 13/11/2023 (segunda-feira).

Estou a disposição,

Cinthia Silva
Assessora de Inovação, Tecnologia e Negócios
PREFEITURA DE VARGINHA - SEDEC
Rua José Gonçalves Pereira, 129 / Sala: 302 - Vila Pinto
CEP: 37010-500 - Varginha - MG
Tel: (35) 3690-4103 / (35) 99107-8690
e-mail: cinthia.silva@varginha.mg.gov.br site: www.varginha.mg.gov.br

---

This e-mail message is confidential and is intended only for the person(s) named above. If you have received this message in error, please notify the sender immediately and delete/remove it from your computer system. Any reading, distribution, printing or disclosure of this message is strictly prohibited if you are not the intended recipient of this message. Neither this information block, the typed name of the sender, nor anything else in this message is intended to constitute an electronic signature unless a specific statement to the contrary is included in this message.

Anexos:

74ª ACS Sealing.pdf	5,3 MB

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205845369	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2390552087

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARGINHA
Local

6 SETEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/533.855-9	MGN2390552087	12/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
312.930.438-00	HENRIQUE CALOCA
254.853.048-50	RENATO MALECKAS
973.156.486-15	RODRIGO BASTOS LUIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 74ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.

NIRE 31.205.845.369 – CNPJ/MF nº 00.362.831/0001-03



Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, as partes abaixo:

I. **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE INC.,** sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Ohio, Estados Unidos da América, com sede em 39550 Orchard Hill Place, Novi, Estado de Michigan, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.504.478/0001-72, neste ato representada por seus procuradores **Renato Maleckas**, brasileiro, casado, diretor de desenvolvimento de negócios, portador da cédula de identidade RG nº 27.670.063-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.853.048-50 , residente e domiciliado na Rua Pascal, n° 437, apartamento nº 10, bairro Campo Belo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.616-001, **Rodrigo Bastos Luiz**, brasileiro, casado, diretor de operações, portador da cédula de identidade RG nº M7860216, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.156.486-15, residente e domiciliado na Alameda Canario, Condomínio Serra da Estrela, lote 04, quadra 01, na cidade de Atibaia, estado de São Paulo, CEP 12.945-742, e **Henrique Caloca**, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 29521518, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.930.438-00, residente e domiciliado na Rua Elba, nº 239, apartamento 112, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.285-000;

II. **COOPER-STANDARD FHC LLC**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 39550 Orchard Hill Place, Novi, Estado do Michigan, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.752.263/0001-80, neste ato representada por seus procuradores, **Renato Maleckas, Rodrigo Bastos Luiz** e **Henrique Caloca**, acima qualificados;

únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.**, com sede na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Manoel Vida, 1000, Distrito Industrial Miguel de Lucca, CEP 37.070-015, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.362.831/0001-03 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob NIRE 31.205.845.369, em sessão de 22/12/1999, e última alteração arquivada na mesma repartição sob o nº 10695221em 28/07/2023 ("Sociedade"), e, ainda, têm entre si, justo e contratado, alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. ALTERAÇÃO DO ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE

1.1. As sócias resolvem neste ato **DESTITUIR** o **Sr. Ivan Fischer**, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 19360554, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.573.108-05,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o n° 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe n° do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 200, apartamento 131, Vila Regente Feijo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 03.334-000, do cargo de administrador da Sociedade, para o qual foi nomeado por prazo indeterminado, conforme Instrumento Particular 70ª Alteração do Contrato da Sociedade, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 8838246 em 07/10/2021.

1.2. As sócias resolvem neste ato **NOMEAR** o seguinte indivíduo como administrador da Sociedade: **Sr. Henrique Caloca,** brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 29521518, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.930.438-00, residente e domiciliado na Rua Elba, nº 239, apartamento 112, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.285-000, o qual fica dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado, terá poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade nos termos do Contrato Social, sob a denominação de administrador.

1.3. Tendo em vista as deliberações acima, fica alterado o Artigo 21 do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Artigo 21 – As sócias ratificam a nomeação para os cargos de administradores da Sociedade, por prazo indeterminado,* ***Sr. Renato Maieckas****, brasileiro, casado, diretor de desenvolvimento de negócios, portador da cédula de identidade RG nº 27.670.063-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.853.048-50 , residente e domiciliado na Avenida Divino Salvador, nº 12, apartamento 32B, bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.078-010, Sr.* ***Rodrigo Bastos Luiz,*** *brasileiro, casado, diretor de operações, portador da cédula de identidade RG nº M7860216, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.156.486-15, residente e domiciliado na Alameda Canario, Condomínio Serra da Estrela, lote 04, quadra 01, na cidade de Atibaia, estado de São Paulo, CEP 12.945-742, e Sr.* ***Henrique Caloca,*** *brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 29521518, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.930.438-00, residente e domiciliado na Rua Elba, nº 239, apartamento 112, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.285-000, os quais apresentaram suas declarações de desimpedimento no momento de suas respectivas nomeações e posse."*

2. RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Por fim, as sócias ratificam as demais disposições e cláusulas do Contrato Social não alteradas por este instrumento, que permanecem em pleno vigor e efeito, e consolidam o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



"CONTRATO SOCIAL DA COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA."

CAPÍTULO I - NOME, LEI APLICÁVEL, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.** ("Sociedade").

Artigo 2º - A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

Artigo 3º - A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Manoel Vida, n.º 1000, Distrito Industrial Miguel de Luca, CEP 37.070-015.

Parágrafo 1º – A Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 1: na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Bairro Ponte Alta, CEP 12.952-817, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.362.831/0005-37 e com NIRE 35.902.799.508, que funciona como como escritório e apoio administrativo;

Filial 2: na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Manoel Vida, nº 1000, Parte 2, Imaculada Conceição, CEP 37.070-015, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.362.831/0006-18, com NIRE 31.902.052.689 e com Inscrição Estadual no Estado de Minas Gerais nº 707927535.02-73, que tem como atividades: (a) a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e de produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos; e (b) a prestação e a supervisão de serviços técnicos de engenharia em geral, abrangendo estudos preliminares, gestão e execução de projetos em quaisquer obras e construções industriais;

Filial 3: na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79 , Bairro Ponte Alta, CEP 12.952-817, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.362.831/0008-80, com NIRE 35.904.057.207 e com Inscrição Estadual no Estado de São Paulo nº 190.095.860.112, que tem como atividades: (a) a fabricação, a venda, a importação e a exportação de autopeças, em especial canaletas, guarnições de borracha, de plástico e frisos para veículos automotores; (b) a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e de produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos; (c) a prestação e a supervisão de serviços técnicos de engenharia em geral, abrangendo estudos preliminares, gestão e execução de projetos em quaisquer obras e construções industriais; d) a fabricação de outros produtos de metal; e) a fabricação de produtos de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONFERIDO SECON

trefilados de metal padronizados; f) a fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios e veículos automotores; e g) a comercialização de embalagens diversas.

Filial 4: na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Conde D'Eu, nº 850, Bairro Alpino, CEP 89286-691, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.362.831/0011-85, com NIRE 42.901.209.354 e com Inscrição Estadual no Estado de Santa Catarina nº 258787449, que tem como atividade a) a industrialização, comercialização, importação e a exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e de produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos; b) a fabricação de outros produtos de metal; c) a fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios e veículos automotores; d) a prestação e a supervisão de serviços técnicos de engenharia em geral, abrangendo estudos preliminares, e) gestão e execução de projetos em quaisquer obras e construções industriais; f) a manutenção e a reparação de outros equipamentos e produtos; g) e a fabricação, a revitalização e a reforma de ferramentas.

Parágrafo 2º – A Sociedade poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional por deliberação das sócias.

Artigo 4º - A Sociedade tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL

Artigo 5º - A Sociedade tem como objeto:

a) a fabricação, a venda, a importação e a exportação de autopeças, em especial canaletas, guarnições de borracha, de plástico e frisos para veículos automotores;
b) a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de produtos tubulares plásticos e metálicos e de produtos relacionados, como conexões aos produtos tubulares plásticos e metálicos;
c) a prestação e a supervisão de serviços técnicos de engenharia em geral, abrangendo estudos preliminares, gestão e execução de projetos em quaisquer obras e construções industriais;
d) a manutenção e a reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais;
e) a manutenção e a reparação de outros equipamentos e produtos;
f) a fabricação, a revitalização e a reforma de ferramentas;
g) a prestação de serviços de escritório e apoio administrativo;
h) a fabricação de outros produtos de metal;
i) a fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados; e
j) a fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios e veículos automotores.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá participar em outras sociedades como acionista, sócia, bem como em associações (*"joint ventures"*).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



CAPÍTULO III - CAPITAL

Artigo 6º - O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 312.834.216,00 (trezentos e doze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais) dividido em 312.834.216 (trezentas e doze milhões, oitocentas e trinta e quatro mil, duzentas e dezesseis) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre as sócias como segue:

a) **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE INC.** possui 312.834.214 (trezentas e doze milhões, oitocentas e trinta e quatro mil, duzentas e quatorze) quotas no valor nominal total de R$ 312.834.214,00 (trezentos e doze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e quatorze reais); e
b) **COOPER-STANDARD FHC LLC** possui 2 (duas) quotas, no valor nominal total de R$ 2,00 (dois reais).

Parágrafo 1º – A Sociedade possui o valor de R$0,08 (oito centavos) na sua conta de reserva de capital para futuros aumentos de capital.

Parágrafo 2º - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

CAPÍTULO IV - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 7º - Além das matérias indicadas em outros Artigos do presente Contrato Social, dependem de deliberação das sócias, respeitado o quórum de deliberação estabelecido no Artigo 8ª, as seguintes matérias:

a) modificação do presente Contrato Social;
b) incorporação, fusão, ou dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
c) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
d) destituição dos administradores;
e) modo de remuneração dos administradores;
f) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
g) aprovação das contas da administração;
h) nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
i) declaração de insolvência da Sociedade;
j) aquisição de ações ou quotas de capital ou parte substancial dos ativos de outra sociedade;
k) associação a outra empresa, o estabelecimento de joint ventures ou outro arranjo de participação de lucro; e
l) celebração de contratos, acordos ou operações financeiras com valor superior ao equivalente, em moeda nacional, a US$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares norte-americanos).

Parágrafo Único – Os administradores poderão assinar, sem necessidade de prévia deliberação das sócias, todos e quaisquer contratos e acordos celebrados pela Sociedade com empresas pertencentes ao

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONFERIDO
SECON

mesmo grupo econômico da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, a contratos de mútuo e de empréstimo, independentemente de seus valores.

Artigo 8º - As deliberações serão tomadas mediante aprovação de sócias representando no mínimo três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por lei ou pelo presente Contrato Social.

Artigo 9º - As deliberações das sócias serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo 1º - A reunião será presidida e secretariada por administradores, sócias ou quaisquer outras pessoas escolhidas pelas sócias entre os presentes.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócias participantes quantas bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 10 - Será realizada uma reunião anual de sócias, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.

Parágrafo 1º - Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas às sócias com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo 2º - Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos no Artigo 9º.

CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 - A administração da Sociedade será exercida por até 4 (quatro) pessoas naturais, designadas no Contrato Social, podendo ser sócias ou não. Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado e sob a denominação de Diretores, terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive:

a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e
b) a orientação e direção dos negócios sociais.

Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, inclusive a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceto se previamente autorizados por escrito pelas sócias.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Artigo 12 - A Sociedade somente se obriga:

a) por ato ou assinatura de qualquer administrador agindo isoladamente, na celebração de quaisquer contratos com terceiros, acordos ou operações financeiras em valor até o equivalente, em moeda nacional, a US$ 100.000,00 (cem mil dólares norte-americanos); ou
b) por ato ou assinatura de quaisquer 2 (dois) administradores, agindo em conjunto, quando o assunto envolver um valor superior ao limite estabelecido no item (a) acima, observadas as disposições do Artigo 7º do Contrato Social; ou
c) por ato ou assinatura de 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato, ou por um procurador agindo em conjunto com um administrador.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas por quaisquer 2 (dois) administradores agindo em conjunto, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judicia", terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente ao exercício em que forem outorgados.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Artigo 13 - O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo 1º - Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelas sócias. A distribuição de lucros, se houver, será feita às sócias na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade das sócias.

Parágrafo 2º - A Sociedade, por deliberação das sócias, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

Parágrafo 3º - A Sociedade, por deliberação das sócias, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

CAPÍTULO VII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Artigo 14 - As quotas do capital social não poderão ser cedidas e transferidas a não ser mediante consentimento prévio e por escrito da outra sócia. Na ausência de tal consentimento, a outra sócia terá o direito de adquirir as quotas em questão. O preço será estabelecido por escrito ou, na ausência de acordo, o preço será igual ao valor contábil das quotas em questão, a preços de mercado, de acordo com um Balanço Especial da Sociedade levantado em prazo não superior a 30 (trinta) dias da cessão e transferência das quotas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONFERIDO SECON

CAPÍTULO VIII - CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIA

Artigo 15 - A Sociedade não será dissolvida pela morte, incapacidade de sócia pessoa natural, ou liquidação, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de sócia pessoa jurídica, mas será resolvida com relação à sócia em questão, cuja quota será liquidada.

Artigo 16 – Havendo justa causa, sócias representando mais da metade do capital social poderão excluir uma ou mais sócias da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Único – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de 10 (dez) dias úteis à sócia que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

CAPÍTULO IX - CÁLCULO E PAGAMENTO DE HAVERES

Artigo 17 - Nas hipóteses de resolução da Sociedade com relação a uma sócia, exclusão de sócia ou exercício do direito de retirada, a quota a ser liquidada será calculada com base no valor contábil à data do respectivo evento apurado em balanço especialmente levantado. O valor apurado será pago em dinheiro ou bens em até 24 (vinte e quatro) meses, em parcelas ou não, conforme determinado pelas sócias remanescentes.

CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO

Artigo 18 - A Sociedade será dissolvida por deliberação das sócias, na forma do disposto no artigo 7º, e nas demais hipóteses previstas em lei.

Artigo 19 - Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

CAPÍTULO XI - TRANSFORMAÇÃO

Artigo 20 - A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por deliberação das sócias. As sócias desde já renunciam expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

CAPÍTULO XII - RATIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES

Artigo 21 – As sócias ratificam a nomeação para os cargos de administradores da Sociedade, por prazo indeterminado, Sr. **Renato Maleckas**, brasileiro, casado, diretor de desenvolvimento de negócios, portador da cédula de identidade RG nº 27.670.063-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.853.048-50 , residente e domiciliado na Avenida Divino Salvador, nº 12, apartamento 32B, bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.078-010, Sr. **Rodrigo Bastos Luiz,** brasileiro, casado,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



diretor de operações, portador da cédula de identidade RG nº M7860216, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.156.486-15, residente e domiciliado na Alameda Canario, Condomínio Serra da Estrela, lote 04, quadra 01, na cidade de Atibaia, estado de São Paulo, CEP 12.945-742, e Sr. **Henrique Caloca,** brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 29521518, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.930.438-00, residente e domiciliado na Rua Elba, nº 239, apartamento 112, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.285-000, os quais apresentaram suas declarações de desimpedimento no momento de suas respectivas nomeações e posse.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Varginha, 05 de setembro de 2023.

_____

p.p. COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE INC.
Renato Maleckas, Rodrigo Bastos Luiz e Henrique Caloca

_____

p.p. COOPER-STANDARD FHC LLC
Renato Maleckas, Rodrigo Bastos Luiz e Henrique Caloca

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/533.855-9	MGN2390552087	12/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
312.930.438-00	HENRIQUE CALOCA
254.853.048-50	RENATO MALECKAS
973.156.486-15	RODRIGO BASTOS LUIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARIO MIGUEL FERNANDEZ ESCALEIRA
Tradutor Público e Intérprete Comercial - Idiomas INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL
Matrícula na Junta Comercial nº 1399
Rua: Armando Esteves Sevilha, 69 - Jabaquara - CEP: 04351-090
Tel (011) 5011-1506 / 9195-8723 (TRAD) / 6622-8723 (TRAD) - Email: mamifera@uol.com.br - São Paulo-SP

CONFERIDO SECON

LIVRO/BOOK Nº 428 TRADUÇÃO/TRANSLATION Nº 55880T FOLHA/SHEET Nº 52

Certifico e dou fé para os devidos fins que nesta data me foi apresentado um documento em idioma INGLÊS, o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

PROCURAÇÃO

A **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE INC.**, sociedade devidamente constituida e existente de acordo com as leis do Estado de Ohio, United States of America [Estados Unidos da América], com sede em 40300 Traditions Drive, Northville, Michigan, Estados Unidos da América, 48168 inscrita no Cadastro de Contribuintes ("CNPJ/MF") sob o número 05.504.478/0001-72, neste ato representada por seu(s) diretor(es) devidamente nomeado(s) (a "**Outorgante**"), desde já REVOGA a nomeação de **Ivan Fischer**, brasileiro, economista, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 19.360.55425.319.094-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.773.108-05287.101.228-85, com escritório na cidade de Atibaia, na Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Ponte Alta, CEP 12.952-817, e **Fernando de Andrade Mello Nogueira**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.559.371-8 e inscrito no CPF/MF nº 021.501.958-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com escritório na cidade de Atibaia, na Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Ponte Alta, CEP 12.952-817 como seu bastante e legítimo procurador, e NOMEIA e CONSTITUI como seu bastante e legítimo procurador **Renato Maleckas**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 27.670.063-6 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 254.853.048-50, com escritório na cidade de Atibaia, na Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Ponte Alta, CEP 12.952-817, **Henrique Caloca**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29521518 e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.930.438-00, com escritório na cidade de Atibaia, na Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Ponte Alta, CEP 12.952-817, e **Rodrigo Bastos Luiz**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG número M7860216 e inscrito no CPF/MF número 973.156.486-15, com escritório na cidade de Atibaia, na Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Ponte Alta, CEP 12.952-817, (os "**Outorgados**"), para que os Outorgados atuem, sempre através da assinatura conjunta de quaisquer dois deles, em nome, lugar e vez da **Outorgante**, na qualidade de sócia da **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, na Avenida Manoel Vida, 1000, Distrito Industrial Miguel de Lucca, CEP 37.062-460, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.205.845.369 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.362.831/0001-03; (ii) **ITATIAIA STANDARD INDUSTRIAL LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, na Avenida Manoel Vida, 1000, parte, Distrito Industrial Miguel de Lucca, CEP 37.062-460, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.206.029.328 e inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.633.426/0001-77 (as "**Sociedades Brasileiras**"), incluindo poderes para **(a)** comparecer, em nome da **Outorgante**, a quaisquer reuniões ou assembleias de sócios das **Sociedades Brasileiras**, votar as quotas da **Outorgante** em relação a qualquer assunto submetido aos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

sócios, e assinar quaisquer atas de tais reuniões ou assembleias; (b) subscrever, em nome da **Outorgante**, qualquer número de novas quotas do capital das **Sociedades Brasileiras** e integralizar tais quotas (c) assinar, em nome da **Outorgante**, quaisquer alterações ao Contrato Social das **Sociedades Brasileiras**, bem como quaisquer documentos societários necessários para o desempenho dos poderes aqui concedidos; (d) representar a **Outorgante** perante a Junta Comercial de qualquer Estado do Brasil; (e) representar a **Outorgante** perante o Banco Central do Brasil e solicitar o registro de investimentos e reinvestimentos, empréstimos estrangeiros e conversões de créditos em capital em nome da **Outorgante**, assinando todos os documentos, formulários e correspondências relevantes; (f) representar a **Outorgante** perante departamentos e agências públicas federais, estaduais ou municipais em relação à participação detida pela **Outorgante** nas **Sociedades Brasileiras**; e (g) em geral, praticar todos e quaisquer outros atos e transações relacionados aos poderes aqui concedidos. Os **Outorgados** são autorizados a receber notificação judicial em nome da **Outorgante**.

Todo e qualquer ato a ser praticado pelo **Outorgado** exigirá a aprovação prévia e expressa da **Outorgante**, que poderá ser dada por qualquer forma escrita, inclusive por e-mail. A autoridade outorgada aos nomeados por esta Procuração será válida até 31 de dezembro de 2024, inclusive, a menos que seja revogada anteriormente por qualquer uma das partes.

A prática de quaisquer atos e transações relacionados aos poderes aqui concedidos que possam ter sido realizados pelos **Outorgados** em nome da **Outorgante** antes da data deste documento é aprovada e ratificada.

EM TESTEMUNHO DO QUE, a **Outorgante** assinou esta Procuração a partir neste dia 23 de agosto de 2023.

Assinado: [assinatura ilegível].

COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE INC.

Nome: MaryAnn Peterson Kanary.

Cargo: Vice-Presidente Sênior, Diretora Jurídica e Secretária.

"KLA5350092v5 – 10/04/2017"

-.-.-.

CONFERIDO SECON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIO MIGUEL FERNANDEZ ESCALEIRA
Tradutor Público e Intérprete Comercial - Idiomas INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL
Matrícula na Junta Comercial nº 1399
Rua: Armando Esteves Sevilha, 69 - Jabaquara - CEP: 04351-090
Tel (011) 5011-1506 / 9195-8723 (TRAD) / 6622-8723 (TRAD) - Email: mamifera@uol.com.br - São Paulo-SP

LIVRO/BOOK Nº 428 TRADUÇÃO/TRANSLATION Nº 55880T FOLHA/SHEET Nº 54

Minha comissão expira em: 20/02/2024.
[Consta o carimbo da referida Tabeliã].

Estado do Michigan
[Brasão de Armas]
DEPARTAMENTO DE ESTADO
APOSTILA
(Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961)

1. País: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA-
O presente documento público-
2. foi assinado por: DENISE BALOG-
3. atuando na qualidade de: Tabeliã Pública de Michigan-
4. consta o selo de: DENISE BALOG | Condado de Monroe, Michigan-
CERTIFICADO
5. *em* Lansing, Michigan-
6. *em* 28 de agosto de 2023-
7. *por* Secretaria de Estado, Estado do Michigan-
8. Nº 20009111106922-
9. Selo/Carimbo: [Consta o Selo Oficial do Estado de Michigan].
10. Assinatura: [assinatura ilegível].
Nome: Jocelyn Benson.
Esta certificação atesta apenas a autenticidade da assinatura do oficial que assinou o documento afixado, a capacidade em que esse oficial atuou e, quando apropriado, a identidade do selo ou carimbo que o documento contém. Esta certificação não pretende implicar que o conteúdo do documento está correto, nem que ele tem a aprovação do Estado de Michigan.

NADA MAIS constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, a qual conferi, achei conforme e assino. DOU FÉ.

São Paulo, 05 de setembro de 2023 Emolumentos pagos

44º

MARIO MIGUEL FERNANDEZ ESCALEIRA
TRADUTOR JURAMENTADO

INSCRIÇÃO - RG: 13.743.338-4 – CPF: 028.300.958-63 – PMSP (ISS) 2.939.981-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONFERIDO
SECON



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/533.855-9	MGN2390552087	12/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
312.930.438-00	HENRIQUE CALOCA
254.853.048-50	RENATO MALECKAS
973.156.486-15	RODRIGO BASTOS LUIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARIO MIGUEL FERNANDEZ ESCALEIRA
Tradutor Público e Intérprete Comercial - Idiomas INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL
Matrícula na Junta Comercial nº 1399
Rua: Armando Esteves Sevilha, 69 - Jabaquara - CEP: 04351-090
Tel (011) 5011-1506 / 9195-8723 (TRAD) / 6622-8723 (TRAD) - Email: mamifera@uol.com.br - São Paulo-SP

LIVRO/BOOK Nº 428 TRADUÇÃO/TRANSLATION Nº 55879T FOLHA/SHEET Nº 49

Certifico e dou fé para os devidos fins que nesta data me foi apresentado um documento em idioma INGLÊS, o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

PROCURAÇÃO

A **COOPER-STANDARD FHS LLC**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 40300 Traditions Drive, Northville, Michigan, United States of America [Estados Unidos da América], 48168, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/MF") sob o número 31.752.263/0001-80, neste ato representada por seu(s) diretor(es) devidamente nomeado(s) (a "**Outorgante**"), desde já REVOGA a nomeação de **Ivan Fischer**, brasileiro, economista, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 19.360.55425.319.094-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.773.108-05287.101.228-85, com escritório na cidade de Atibaia, na Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Ponte Alta, CEP 12.952-817, e **Fernando de Andrade Mello Nogueira**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.559.371-8 e inscrito no CPF/MF nº 021.501.958-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com escritório na cidade de Atibaia, na Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Ponte Alta, CEP 12.952-817 como seu bastante e legítimo procurador, e NOMEIA e CONSTITUI como seu bastante e legítimo procurador **Renato Maleckas**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 27.670.063-6 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 254.853.048-50, com escritório na cidade de Atibaia, na Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Ponte Alta, CEP 12.952-817, **Henrique Caloca**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29521518 e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.930.438-00, com escritório na cidade de Atibaia, na Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Ponte Alta, CEP 12.952-817, e **Rodrigo Bastos Luiz**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG número M7860216 e inscrito no CPF/MF número 973.156.486-15, com escritório na cidade de Atibaia, na Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Ponte Alta, CEP 12.952-817, (os "Outorgados"), para que os Outorgados atuem, sempre através da assinatura conjunta de quaisquer dois deles, em nome, lugar e vez da **Outorgante**, na qualidade de sócia da **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, na Avenida Manoel Vida, 1000, Distrito Industrial Miguel de Lucca, CEP 37.062-460, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.205.845.369 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.362.831/0001-03; (a "**Sociedade Brasileira**"), incluindo poderes para **(a)** comparecer, em nome da **Outorgante**, a quaisquer reuniões ou assembleias de sócios da **Sociedade Brasileira**, votar as quotas da **Outorgante** em relação a qualquer assunto submetido aos sócios, e assinar quaisquer atas de tais reuniões ou assembleias; **(b)** subscrever, em nome da **Outorgante**, qualquer número de novas quotas do capital da **Sociedade Brasileira** e integralizar tais quotas **(c)** assinar, em nome da **Outorgante**, quaisquer alterações ao Contrato Social da **Sociedade Brasileira**, bem como quaisquer documentos societários necessários para o desempenho dos poderes aqui concedidos; **(d)** representar a **Outorgante** perante a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial de qualquer Estado do Brasil; (e) representar a **Outorgante** perante o Banco Central do Brasil e solicitar o registro de investimentos e reinvestimentos, empréstimos estrangeiros e conversões de créditos em capital em nome da **Outorgante**, assinando todos os documentos, formulários e correspondências relevantes; (f) representar a **Outorgante** perante departamentos e agências públicas federais, estaduais ou municipais em relação à participação detida pela **Outorgante** na **Sociedade Brasileira**; e (g) em geral, praticar todos e quaisquer outros atos e transações relacionados aos poderes aqui concedidos. Os **Outorgados** são autorizados a receber notificação judicial em nome da **Outorgante**.

Todo e qualquer ato a ser praticado pelo **Outorgado** exigirá a aprovação prévia e expressa da **Outorgante**, que poderá ser dada por qualquer forma escrita, inclusive por e-mail. A autoridade outorgada aos nomeados por esta Procuração será válida até 31 de dezembro de 2024, inclusive, a menos que seja revogada anteriormente por qualquer uma das partes.

A prática de quaisquer atos e transações relacionados aos poderes aqui concedidos que possam ter sido realizados pelos **Outorgados** em nome da **Outorgante** antes da data deste documento é aprovada e ratificada.

EM TESTEMUNHO DO QUE, a **Outorgante** assinou esta Procuração a partir neste dia 23 de agosto de 2023.

Assinado: [assinatura ilegível].

COOPER-STANDARD FHS LLC.

Nome: MaryAnn Peterson Kanary.

Cargo: Secretária.

"KLA5350092v5 – 10/04/2017"

ESTADO DE MICHIGAN)
) ss
Condado de WAYNE)

Neste dia 23 de agosto de 2023, perante mim, Tabeliã Pública no e para o referido condado, compareceu pessoalmente MaryAnn Peterson Kanary, que, sendo por mim devidamente juramentada, depôs e disse que assinou a Procuração anexada.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Denise Balog.

Cargo: Tabeliã Pública do Condado de Monroe, Michigan.

Atuando no Condado de Wayne, Michigan.

Minha comissão expira em: 20/02/2024.

[Consta o carimbo da referida Tabeliã].

Estado do Michigan
[Brasão de Armas]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONFERIDO SECON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIO MIGUEL FERNANDEZ ESCALEIRA

Tradutor Público e Intérprete Comercial - Idiomas INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matrícula na Junta Comercial nº 1399

Rua: Armando Esteves Sevilha, 69 - Jabaquara - CEP: 04351-090

Tel (011) 5011-1506 / 9195-8723 (TRAD) / 6622-8723 (TRAD) - Email: mamifera@uol.com.br - São Paulo-SP

LIVRO/BOOK Nº 428 TRADUÇÃO/TRANSLATION Nº 55879T FOLHA/SHEET Nº 51

DEPARTAMENTO DE ESTADO

APOSTILA

(Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961)

1. País: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA-
O presente documento público-
2. foi assinado por: DENISE BALOG-
3. atuando na qualidade de: Tabeliã Pública de Michigan-
4. consta o selo de: DENISE BALOG | Condado de Monroe, Michigan-
CERTIFICADO
5. *em* Lansing, Michigan-
6. *em* 28 de agosto de 2023-
7. *por* Secretaria de Estado, Estado do Michigan-
8. Nº 20009111106922-
9. Selo/Carimbo: [Consta o Selo Oficial do Estado de Michigan].
10. Assinatura. [assinatura ilegível].

Nome: Jocelyn Benson.

Esta certificação atesta apenas a autenticidade da assinatura do oficial que assinou o documento afixado, a capacidade em que esse oficial atuou e, quando apropriado, a identidade do selo ou carimbo que o documento contém. Esta certificação não pretende implicar que o conteúdo do documento está correto, nem que ele tem a aprovação do Estado de Michigan.

NADA MAIS constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, a qual conferi, achei conforme e assino. DOU FÉ.

São Paulo, 05 de setembro de 2023 Emolumentos pagos

44º

MARIO MIGUEL FERNANDEZ ESCALEIRA
TRADUTOR JURAMENTADO

INSCRIÇÃO - RG: 13.743.338-4 – CPF: 028.300.958-63 – PMSP (ISS) 2.939.981-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONFERIDO
SECON



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/533.855-9	MGN2390552087	12/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
312.930.438-00	HENRIQUE CALOCA
254.853.048-50	RENATO MALECKAS
973.156.486-15	RODRIGO BASTOS LUIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CooperStandard

CONFERIDO SECON

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

HENRIQUE CALOCA, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 29521518, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.930.438-00, residente e domiciliado na Rua Elba, nº 239, apartamento 112, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.285-000, declaro para os devidos fins que não estou impedido de exercer a atividade mercantil, o comércio ou administração de sociedade empresária, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, principalmente e especialmente exercer atividades de administrador de empresas perante a **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.**, sociedade com sede na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Manoel Vida, n° 1000, Bairro Distrito Industrial Miguel de Lucca, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE n° 31.205.845.369 em 22 de dezembro de 1999, inscrita no CNPJ sob o n° 00.362.831/0001-03 e filiais, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho de minhas atividades, responsabilizando-se por todos os atos praticados.

Varginha, 31 de agosto de 2023.

_____

HENRIQUE CALOCA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/533.855-9	MGN2390552087	12/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
312.930.438-00	HENRIQUE CALOCA
254.853.048-50	RENATO MALECKAS
973.156.486-15	RODRIGO BASTOS LUIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

POWER OF ATTORNEY

COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE INC., a company duly organized and existing under the laws of the State of Ohio, United States of America, with its head office at 40300 Traditions Drive, Northville, Michigan, United States of America, 48168 enrolled with the Taxpayers Registration ("CNPJ/MF") under number 05.504.478/0001-72, herein represented by its duly appointed officer(s) (the "**Grantor**"), hereby REVOKES the appointment of **Ivan Fischer**, a Brazilian citizen, economist, business administrator, bearer of the Identity Card no. 19.360.55425.319.094-0 SSP/SP and enrolled with the CPF/MF under no. 167.773.108-05287.101.228-85, with offices in the city of Atibaia, at Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Ponte Alta, CEP 12.952-817, and **Fernando de Andrade Mello Nogueira**, a Brazilian Citizen, engineer, bearer of the Identity Card RG number 11.559.371-8 and enrolled with the CPF/MF number 021.501.958-01, resident and domiciled in the city of São Paulo, SP, with offices in the city of Atibaia, at Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Ponte Alta, CEP 12.952-817 as its true and lawful attorney-in-fact, and APPOINTS and CONSTITUTES as its true and lawful attorneys-in-fact **Renato Maleckas,** a Brazilian citizen, economist, bearer of the Identity Card number 27.670.063-6 SSP/SP and enrolled with the CPF/ME number 254.853.048-50, with offices in the city of Atibaia, at Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Ponte Alta, CEP 12.952-817, **Henrique Caloca,** , a Brazilian Citizen, engineer, bearer of the Identity Card RG no. 29521518 and enrolled with the CPF/MF under no. 312.930.438-00, with offices in the city of Atibaia, at Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Ponte Alta, CEP 12.952-817, and **Rodrigo Bastos Luiz,** a Brazilian Citizen, engineer, bearer of the Identity Card RG number M7860216 and enrolled with the CPF/MF number 973.156.486-15, with offices in the city of Atibaia, at Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Ponte Alta, CEP 12.952-817, (the "**Grantees**"), in order for **Grantees** to act, always through the joint signature of any two of them, in the name, place and stead of **Grantor**, in its capacity as partner of (i) **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.**, a limited liability company, with head office in the city of Varginha, State of Minas Gerais, Federative Republic of Brazil, at Avenida Manoel Vida, 1000, Distrito Industrial Miguel de Lucca, ZIP Code 37.062-460, with its Articles of Association duly filed before the Commercial Registry of the State of Minas Gerais under NIRE 31.205.845.369 and enrolled with CNPJ/MF under number 00.362.831/0001-03; and (ii) **ITATIAIA STANDARD INDUSTRIAL LTDA.**, a limited liability company, with head office in the city of Varginha, State of Minas Gerais, Federative Republic of Brazil, at Avenida Manoel Vida, 1000, parte, Distrito Industrial Miguel de Lucca, ZIP Code 37.062-460, with its Articles of Association duly filed before the Commercial Registry of the State of Minas Gerais under NIRE 31.206.029.328 and enrolled with CNPJ/MF under number 61.633.426/0001-77 (the "**Brazilian Companies**"), including powers to **(a)** attend, on behalf of the **Grantor**, any partners meetings or assemblies of the **Brazilian Companies**, vote the quotas of the **Grantor** in relation to any matter submitted to the partners, and sign any minutes of such meetings or assemblies; **(b)** subscribe, on behalf of the **Grantor**, for any number of new quotas of the capital of the **Brazilian Companies** and pay for such quotas **(c)** sign, on behalf of the **Grantor**, any amendments to the Articles of Association of the **Brazilian Companies**, as well as any corporate documents required for performing the powers granted hereunder; **(d)** represent the **Grantor** before the Board of Commerce of any State in Brazil; **(e)** represent the **Grantor** before the Central Bank of Brazil and apply for the registration of investments and reinvestments, foreign loans and conversions of credits into equity on behalf of the **Grantor,** signing all relevant documents, forms and correspondence;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONFERIDO SECON

State of Michigan

DEPARTMENT OF STATE

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. Country: **UNITED STATES OF AMERICA**

This public document

2. has been signed by: **DENISE BALOG**

3. acting in the capacity of: **Michigan Notary Public**

4. bears the seal of: **DENISE BALOG**
Monroe County, Michigan
CERTIFIED

5. *at* **Lansing, Michigan** 6. *the* **28th of August, 2023**

7. *by* **Secretary of State, State of Michigan**

8. **NO. 20009111106922**

9. **Seal/Stamp:**

10. **Signature:**

Jocelyn Benson

This certification attests only to the authenticity of the signature of the official who signed the affixed document, the capacity in which that official acted, and where appropriate, the identity of the seal or stamp which the document bears. This certification is not intended to imply that the contents of the document are correct nor that they have the approval of the State of Michigan.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONFERIDO SECON

(f) represent the **Grantor** before federal, state or municipal public departments and agencies in relation to the interest held by the **Grantor** in the **Brazilian Companies**; and **(g)** generally, perform any and all other acts and transactions related to the powers granted hereunder. **Grantees** are hereby empowered to receive judicial notice of service on behalf of **Grantor**.

Any and all acts to be practiced by the **Grantee** shall require the prior and express approval of the **Grantor**, which may be given by any written form, including per e-mail. The authority granted to the appointees by this Power of Attorney shall be valid until and including December 31, 2024, unless earlier revoked by either party.

The performance of any acts and transactions related to the powers granted hereunder that may have been undertaken by the **Grantees** on behalf of the **Grantor** prior to the date hereof is hereby approved and ratified.

IN WITNESS WHEREOF, Grantor has executed this Power of Attorney as of this 23rd day of August, 2023.

MaryAnn Peterson Kanary

COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE INC.
Name: MaryAnn Peterson Kanary
Title: Senior Vice President, Chief Legal Officer and Secretary

STATE OF MICHIGAN)
) ss
COUNTY OF WAYNE)

On this 23rd day of August, 2023, before me, a Notary Public in and for said county, personally appeared MaryAnn Peterson Kanary, who, being by me duly sworn, did depose and say that she executed the attached Power of Attorney.

Denise Balog

Denise Balog, Notary Public
Monroe County, Michigan
Acting in Wayne County, Michigan
My commission expires: 02/20/2024

DENISE BALOG
NOTARY PUBLIC - MICHIGAN
MONROE COUNTY
ACTING IN THE COUNTY OF Wayne
MY COMMISSION EXPIRES 02/20/2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/533.855-9	MGN2390552087	12/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
312.930.438-00	HENRIQUE CALOCA
254.853.048-50	RENATO MALECKAS
973.156.486-15	RODRIGO BASTOS LUIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

POWER OF ATTORNEY

COOPER-STANDARD FHS LLC, a company duly organized and existing under the laws of the State of Delaware, United States of America, with its head office at 40300 Traditions Drive, Northville, Michigan, United States of America, 48168, enrolled with the Taxpayers Registration ("CNPJ/MF") under number 31.752.263/0001-80, herein represented by its duly appointed officer(s) (the "**Grantor**"), hereby REVOKES the appointment of **Ivan Fischer**, a Brazilian citizen, economist, business administrator, bearer of the Identity Card no. 19.360.55425.319.094-0 SSP/SP and enrolled with the CPF/MF under no. 167.773.108-05287.101.228-85, with offices in the city of Atibaia, at Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Ponte Alta, CEP 12.952-817, and **Fernando de Andrade Mello Nogueira**, a Brazilian Citizen, engineer, bearer of the Identity Card RG number 11.559.371-8 and enrolled with the CPF/MF number 021.501.958-01, resident and domiciled in the city of São Paulo, SP, with offices in the city of Atibaia, at Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Ponte Alta, CEP 12.952-817 as its true and lawful attorney-in-fact, and APPOINTS and CONSTITUTES as its true and lawful attorneys-in-fact **Renato Maleckas,** a Brazilian citizen, economist, bearer of the Identity Card number 27.670.063-6 SSP/SP and enrolled with the CPF/ME number 254.853.048-50, with offices in the city of Atibaia, at Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Ponte Alta, CEP 12.952-817, **Henrique Caloca,** , a Brazilian Citizen, engineer, bearer of the Identity Card RG no. 29521518 and enrolled with the CPF/MF under no. 312.930.438-00, with offices in the city of Atibaia, at Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Ponte Alta, CEP 12.952-817, and **Rodrigo Bastos Luiz,** a Brazilian Citizen, engineer, bearer of the Identity Card RG number M7860216 and enrolled with the CPF/MF number 973.156.486-15, with offices in the city of Atibaia, at Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), Km 79, parte, Ponte Alta, CEP 12.952-817, (the "**Grantees**"), in order for **Grantees** to act, always through the joint signature of any two of them, in the name, place and stead of **Grantor**, in its capacity as partner of **COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.**, a limited liability company, with head office in the city of Varginha, State of Minas Gerais, Federative Republic of Brazil, at Avenida Manoel Vida, 1000, Distrito Industrial Miguel de Lucca, ZIP Code 37.062-460, with its Articles of Association duly filed before the Commercial Registry of the State of Minas Gerais under NIRE 31.205.845.369 and enrolled with CNPJ/MF under number 00.362.831/0001-03; (the "**Brazilian Company**"), including powers to **(a)** attend, on behalf of the **Grantor**, any partners meetings or assemblies of the **Brazilian Company**, vote the quotas of the **Grantor** in relation to any matter submitted to the partners, and sign any minutes of such meetings or assemblies; **(b)** subscribe, on behalf of the **Grantor**, for any number of new quotas of the capital of the **Brazilian Company** and pay for such quotas **(c)** sign, on behalf of the **Grantor**, any amendments to the Articles of Association of the **Brazilian Company**, as well as any corporate documents required for performing the powers granted hereunder; **(d)** represent the **Grantor** before the Board of Commerce of any State in Brazil; **(e)** represent the **Grantor** before the Central Bank of Brazil and apply for the registration of investments and reinvestments, foreign loans and conversions of credits into equity on behalf of the **Grantor,** signing all relevant documents, forms and correspondence; **(f)** represent the **Grantor** before federal, state or municipal public departments and agencies in relation to the interest held by the **Grantor** in the **Brazilian Company**; and **(g)** generally, perform any and all other acts and transactions related to the powers granted hereunder. **Grantees** are hereby empowered to receive judicial notice of service on behalf of **Grantor**.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONFERIDO
SECON

State of Michigan

DEPARTMENT OF STATE

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. Country: **UNITED STATES OF AMERICA**

This public document

2. has been signed by: **DENISE BALOG**

3. acting in the capacity of: **Michigan Notary Public**

4. bears the seal of: **DENISE BALOG**
Monroe County, Michigan
CERTIFIED

5. *at* Lansing, Michigan 6. *the* 28th of August, 2023

7. *by* Secretary of State, State of Michigan

8. NO. 20009111106922

9. Seal/Stamp:

10. Signature:

Jocelyn Benson

This certification attests only to the authenticity of the signature of the official who signed the affixed document, the capacity in which that official acted, and where appropriate, the identity of the seal or stamp which the document bears. This certification is not intended to imply that the contents of the document are correct, nor that they have the approval of the State of Michigan

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL

CONFERIDO SECON

Any and all acts to be practiced by the **Grantee** shall require the prior and express approval of the **Grantor**, which may be given by any written form, including per e-mail. The authority granted to the appointees by this Power of Attorney shall be valid until and including December 31, 2024, unless earlier revoked by either party.

The performance of any acts and transactions related to the powers granted hereunder that may have been undertaken by the **Grantees** on behalf of the **Grantor** prior to the date hereof is hereby approved and ratified.

IN WITNESS WHEREOF, Grantor has executed this Power of Attorney as of this 23rd day of August, 2023.

MaryAnn Peterson Kanary

COOPER-STANDARD FHS LLC
Name: MaryAnn Peterson Kanary
Title: Secretary

STATE OF MICHIGAN)
)ss
WAYNE County)

On this 23rd day of August, 2023, before me, a Notary Public in and for said county, personally appeared MaryAnn Peterson Kanary, who, being by me duly sworn, did depose and say that she executed the attached Power of Attorney.

Denise Balog

Denise Balog, Notary Public
Monroe County, Michigan
Acting in Wayne County, Michigan
My commission expires: 02/20/2024

DENISE BALOG
NOTARY PUBLIC - MICHIGAN
MONROE COUNTY
ACTING IN THE COUNTY OF Wayne
MY COMMISSION EXPIRES 02/20/2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/533.855-9	MGN2390552087	12/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
312.930.438-00	HENRIQUE CALOCA
254.853.048-50	RENATO MALECKAS
973.156.486-15	RODRIGO BASTOS LUIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONFERIDO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, de NIRE 3120584536-9 e protocolado sob o número 23/533.855-9 em 12/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10844234, em 15/09/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
312.930.438-00	HENRIQUE CALOCA
254.853.048-50	RENATO MALECKAS
973.156.486-15	RODRIGO BASTOS LUIZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
312.930.438-00	HENRIQUE CALOCA
254.853.048-50	RENATO MALECKAS
973.156.486-15	RODRIGO BASTOS LUIZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
312.930.438-00	HENRIQUE CALOCA
254.853.048-50	RENATO MALECKAS
973.156.486-15	RODRIGO BASTOS LUIZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
312.930.438-00	HENRIQUE CALOCA
254.853.048-50	RENATO MALECKAS
973.156.486-15	RODRIGO BASTOS LUIZ

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/533.855-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
312.930.438-00	HENRIQUE CALOCA
254.853.048-50	RENATO MALECKAS
973.156.486-15	RODRIGO BASTOS LUIZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
312.930.438-00	HENRIQUE CALOCA
254.853.048-50	RENATO MALECKAS
973.156.486-15	RODRIGO BASTOS LUIZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
312.930.438-00	HENRIQUE CALOCA
254.853.048-50	RENATO MALECKAS
973.156.486-15	RODRIGO BASTOS LUIZ

Belo Horizonte. sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2023, às 18:17 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/533.855-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10844234 em 15/09/2023 da Empresa COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA, Nire 31205845369 e protocolo 235338559 - 12/09/2023. Autenticação: 8140D540E2489DB296FEBC25CDEDE3A71FA4337. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/533.855-9 e o código de segurança d396 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS:	352
PROC:	8107/19
DATA:	24/11/23
ASS:	Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM

DE: Procuradoria Geral do Município - PGM
PARA: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
DATA: 24/11/2023
PROCESSO Nº: 8.107/2019

Sr. Secretário,

Encaminha, em anexo, para as providências de estilo, Minuta de Projeto de Lei que "**AUTORIZA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO FISCAL, COM CONTRAPARTIDA, À EMPRESA COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**".

Atenciosamente,

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG nº 93.150

FLS:	03
PROC:	8507/1-2
DATA:	29/09/23
ASS:	

PROJETO DE LEI N° XX DE XX DE 2023.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO FISCAL, COM CONTRAPARTIDA, À EMPRESA COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1° Fica **AUTORIZADA** a concessão de isenção de **50% (cinquenta por cento)**, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, à empresa **COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.362.831/0001-03, com sede na Avenida Miguel de Lucca, n° 1.000, Bairro Distrito Industrial Miguel de Lucca, CEP 37.070.015, Varginha/MG, **durante os exercícios de 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028**, totalizando-se o período de **05 (cinco) anos**, sobre a área constante da **Inscrição Municipal n° 21.040.0015-01.**

Parágrafo único. A isenção de que trata o *caput* deste artigo recairá sobre a área total, registrada sob a **matrícula n° 53.778**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Varginha/MG.

Art. 2° A isenção fiscal de que trata a presente Lei é necessária para possibilitar à empresa beneficiária o desenvolvimento do processo produtivo de vedações automotivas,

fabricadas em borracha, para veículos de fabricação das montadoras, General Motors do Brasil Renault do Brasil e Stellantis, a qual refletirá diretamente na economia do Município.

Art. 3° Em contrapartida ao benefício fiscal ora concedido, a empresa beneficiária deverá cumprir integralmente com o pactuado no **Protocolo de Intenções** constante dos autos do **Processo Administrativo n° 8.107/2019**, em especial, o cumprimento das seguintes obrigações:

I – realizar investimentos no valor de **R$6.000.000,00 (seis milhões de reais)** na sede da matriz situada no Município, os quais serão destinados para melhorias e adequações nas unidade, aquisição de novos equipamentos, desenvolvimento e treinamento de pessoal, além da contratação e manutenção de mais de **100 (cem) colaboradores diretos**, com alcance de aproximadamente **1.000 (hum mil)** empregos de diretos.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste artigo ou daquelas previstas no Protocolo de Intenções constante nos autos do **Processo Administrativo n° 8.107/2019**, e, que, inclusive, passa a fazer parte integrante da presente Lei, ensejará a revogação imediata do benefício fiscal.

Art. 4° Para fins de concessão do benefício, a empresa beneficiária deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos, atualizada, a fim de demonstrar a inexistência de quaisquer pendências junto ao Município, o que será devidamente

analisado, e atestado, pela Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON.

Art. 5° A Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON deverá apurar no final de cada exercício financeiro se houve ou não o cumprimento das obrigações avençadas pela empresa, sendo que, em caso de descumprimento, o benefício fiscal será imediatamente revogado e a cobrança integral do IPTU restabelecida, devendo o tributo eventualmente não pago no respectivo exercício financeiro a ser apurado pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, para fins de cobrança administrativa ou judicial, inclusive, com a inscrição em dívida ativa e cadastro de inadimplentes.

Art. 6° O Relatório de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro consta no Anexo I da presente Lei.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Varginha, de xx de xxx de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

FLS:	05
PROC:	8107/19
DATA:	21/12/23
ASS:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA,
EXCELENTÍSSIMOS SRS. VEREADORES,

Com nossas cordiais saudações, submetemos à consideração dessa egrégia Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos legais e regimentais que disciplinam o processo legislativo, Projeto de Lei que **"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO FISCAL, COM CONTRAPARTIDA, À EMPRESA COOPER STANDAD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**.

A finalidade precípua do presente Projeto de Lei é **incentivar e fortalecer o desenvolvimento econômico no Município de Varginha**, cumprindo com o que determina o art. 174 da Constituição Federal e o art. 2°, inciso III da Lei Orgânica do Município de Varginha.

Em contrapartida ao benefício fiscal ora concedido, o qual perdurará entre os exercícios financeiros de **2024, 2025, 2026, 2027 e 2028**, totalizando-se o período de **05 (cinco) anos**, deverá a empresa cumprir com todas as obrigações avençadas no **Protocolo de Intenções**, que, inclusive, é parte integrante do presente Projeto de Lei, bem como dos autos do **Processo Administrativo n° 8.107/2019.**

Dentre tais obrigações, a empresa beneficiária deverá: **(I)** realizar investimentos no valor de **R$6.000.000,00 (seis milhões de reais)** na sede da matriz situada no Município, os quais serão destinados para melhorias e adequações na unidade, aquisição de novos equipamentos, desenvolvimento e treinamento de pessoal, além da contratação e manutenção de mais de **100 (cem) colaboradores diretos**, com alcance de aproximadamente **1.000 (hum mil) empregos de diretos.**

FLS:	39
PROC:	839/23
DATA:	24/11/23
ASS:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM

Convictos do atendimento do Legislativo e da impessoalidade de cada uma de Vossas Excelências, aguardo na certeza da aprovação do presente projeto, adotando-se quanto ao seu trâmite, **o regime de urgência previsto no art. 57, *caput*, da Lei Orgânica do Município**.

Com nossas cordiais saudações, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

De acordo,

Carla Corrêa Beraldo
Secretária Municipal de
Administração, em exercício

24.11.23